

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza – CE
Janeiro a Junho de 2025
Volume II

Anexo 1

Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

Relação de Projetos por Secretarias

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 331 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Projeto : *Projeto 01 - Programa Agente Jovem Ambiental - AJA (MAPP 110)*

Objetivos

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA.

Indicadores

Número de projetos em execução / executados pelos jovens do Programa AJA nos municípios.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	0
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	77,95
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	0
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	0

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2025, o Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) alcançou resultados expressivos, com a implementação de 952 Planos de Ação Comunitária (PACs) nas 14 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará, abrangendo os 184 municípios cearenses.

Do ponto de vista geral, o Programa demonstrou êxito no cumprimento de seus objetivos e metas, promovendo o engajamento de jovens em iniciativas sustentáveis em suas comunidades. A partir do Marco Lógico do Programa, observou-se o atingimento de indicadores relevantes para o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

Considerando que a Meta Executada em relação meta prevista no período foi de 77,95%, refletindo o fortalecimento da capacidade organizacional das instituições parceiras. Já o indicador de impacto revela uma contribuição significativa para a transformação da percepção ambiental dos beneficiários, atuando como um referencial social relevante.

Durante este semestre, foi possível aprimorar os instrumentos de avaliação qualitativa, por meio do uso de ferramentas gerenciais que permitiram não apenas aferir os resultados alcançados, mas também identificar dificuldades operacionais e propor medidas de melhoria do desempenho das atividades e ações programáticas do Projeto.

Destaca-se, ainda, o uso de ferramentas tecnológicas integradas ao sistema da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), contemplando diferentes unidades gestoras e como pagamento, capacitação, cadastro de usuários e relatoria técnica. Isso possibilitou avanços nos processos de monitoramento e avaliação, embora ainda haja espaço para melhorias contínuas.

A Coordenação do Programa AJA, juntamente com sua equipe administrativa, tem empreendido esforços significativos para consolidar uma governança eficiente e integrada, alinhada à transversalidade das políticas públicas estaduais, contribuindo para o fortalecimento da gestão ambiental e o protagonismo juvenil no Estado do Ceará.

O Programa Agente Jovem Ambiental e AJA possui como público-alvo a juventude cearense e adota diversos critérios de permanência, o que acarreta, naturalmente, fluxo contínuo de beneficiários e com desligamentos e substituições por integrantes do cadastro reserva, inclusive de municípios distintos dos originalmente previstos no projeto.

Em virtude desse processo dinâmico, foram observadas divergências na distribuição municipal de beneficiários, como é o caso do município de Flecheirinha, que inicialmente não constava no escopo do projeto financiado pelo FECOP.

Ressaltamos, contudo, que o Programa mantém cobertura em todos os 184 municípios do Estado do Ceará.

Adicionalmente, informamos que foi concluído o novo processo seletivo por meio do Edital nº 02/2025, SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025.

Dessa forma, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima está atualmente elaborando um novo projeto, incorporando as atualizações necessárias, conforme os resultados da nova seleção, com o objetivo de assegurar a adequada execução, acompanhamento e conformidade do Programa junto aos órgãos de controle e financiamento.

Público Alvo

Jovens com idade entre 15 e 29 anos selecionados para atuar no Programa AJA, vivendo em situação de vulnerabilidade social (cadastrados

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	321.887,00	379
ABAIARA	12.694,00	14
ALTANEIRA	5.359,80	7
ANTONINA DO NORTE	5.137,60	5
ARARIPE	3.838,80	4
ASSARÉ	7.656,40	8
AURORA	11.454,40	13
BARBALHA	15.855,20	16
BARRO	6.456,40	8
BREJO SANTO	12.196,40	13
CAMPOS SALES	10.785,80	12
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	18.781,80	22
CRATO	14.566,60	19
FARIAS BRITO	11.573,20	16
GRANJEIRO	6.816,80	7
JARDIM	14.812,80	17
JATI	2.898,00	4
JUAZEIRO DO NORTE	21.273,80	25
LAVRAS DA MANGABEIRA	22.579,80	27
MAURITI	16.887,80	19
MILAGRES	3.827,40	8
MISSÃO VELHA	21.647,40	28
NOVA OLINDA	5.977,20	6
PENAFORTE	8.496,00	9
PORTEIRAS	9.335,60	10
POTENGI	5.977,20	6
SALITRE	4.298,00	4
SANTANA DO CARIRI	8.614,80	12
TARRAFAS	9.054,40	13
VÁRZEA ALEGRE	23.033,60	27
02 - CENTRO SUL	241.600,40	272
ACOPIARA	27.649,00	31
BAIXIO	14.373,20	16
CARIÚS	11.854,40	13
CATARINA	16.492,00	19
CEDRO	10.175,20	11
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	30.566,80	34

IGUATU	39.973,40	45
IPAUMIRIM	16.892,00	19
JUCÁS	14.373,20	16
ORÓS	16.052,40	18
QUIXELÔ	16.131,60	20
SABOEIRO	14.373,20	16
UMARI	12.694,00	14
03 - GRANDE FORTALEZA	726.921,40	613
AQUIRAZ	32.027,00	34
CASCADEL	24.913,00	29
CAUCAIA	81.382,00	77
CHOROZINHO	10.375,20	11
EUSÉBIO	4.286,40	3
FORTALEZA	191.869,60	97
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	24.450,40	23
HORIZONTE	32.205,40	35
ITAITINGA	12.585,80	12
MARACANAÚ	32.716,40	29
MARANGUAPE	32.677,60	30
PACAJUS	20.846,20	23
PACATUBA	18.108,40	18
PARACURU	49.870,00	46
PARAIPABA	28.252,00	26
PINDORETAMA	13.414,80	12
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	41.382,20	38
SÃO LUIS DO CURU	18.212,80	17
TRAIRI	57.346,20	53
04 - LITORAL LESTE	179.141,40	174
ARACATI	62.071,80	59
BEBERIBE	17.483,00	16
FORTIM	5.016,80	7
ICAPUÍ	46.108,00	44
ITAIÇABA	13.294,00	14
JAGUARUANA	35.167,80	34
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	280.519,40	328
ACARAÚ	34.633,40	40
BARROQUINHA	16.931,60	20
BELA CRUZ	25.116,00	29
CAMOCIM	37.748,80	45
CHAVAL	7.896,00	9
CRUZ	12.294,00	14
GRANJA	25.082,80	29
ITAREMA	33.184,00	39
JIOCA DE JERICOACOARA	10.654,40	13
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	29.142,00	34
MARTINÓPOLE	15.692,00	19
MORRINHOS	11.054,40	13
URUOCA	21.090,00	24
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	399.085,60	399
AMONTADA	31.337,20	31

APIARÉS	15.973,20	16
GENERAL SAMPAIO	19.050,40	23
IRAUÇUBA	10.706,60	10
ITAPAJÉ	39.444,00	41
ITAPIPOCA	106.798,80	109
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	20.692,00	19
PENTECOSTE	28.736,00	31
TEJUÇUOCA	23.610,80	22
TURURU	54.436,80	51
UMIRIM	21.731,60	20
URUBURETAMA	26.568,20	26
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	285.485,00	266
ACARAPE	11.375,20	11
ARACOIABA	27.100,60	25
ARATUBA	29.020,40	28
BARREIRA	16.533,60	15
BATURITÉ	23.555,40	22
CAPISTRANO	30.488,00	29
GUARAMIRANGA	3.040,80	2
ITAPIÚNA	22.771,20	21
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	20.692,00	19
OCARA	21.731,60	20
PACOTI	13.414,80	12
PALMÁCIA	21.771,20	21
REDENCAO	43.990,20	41
08 - SERRA DA IBIAPABA	187.525,20	199
CARNAUBAL	4.977,20	6
CROATÁ	14.294,00	14
GUARACIABA DO NORTE	11.579,00	14
IBIAPINA	13.854,40	13
IPU	12.457,80	13
SÃO BENEDITO	11.976,80	14
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	56.877,20	57
UBAJARA	7.296,00	9
VIÇOSA DO CEARÁ	54.212,80	59
09 - SERTÃO CENTRAL	304.627,40	309
BANABUIÚ	11.254,40	13
CHORÓ	16.412,80	17
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23.769,20	26
IBARETAMA	15.973,20	16
IBICUITINGA	22.250,40	23
MILHÃ	18.052,40	18
MOMBAÇA	36.621,20	36
PEDRA BRANCA	29.483,60	28
PIQUET CARNEIRO	23.050,40	23
QUIXADA	33.212,20	33
QUIXERAMOBIM	51.674,80	53
SENADOR POMPEU	8.739,20	8
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	14.133,60	15

10 - SERTÃO DE CANINDÉ	157.387,20	163
BOA VIAGEM	44.752,20	47
CANINDÉ	52.740,20	57
CARIDADE	18.012,80	17
ITATIRA	13.294,00	14
MADALENA	15.494,00	14
PARAMOTI	13.094,00	14
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	318.243,00	320
ALCÂNTARAS	13.333,60	15
CARIRÉ	13.654,40	13
COREAÚ	4.058,40	3
FORQUILHA	17.144,20	16
FRECHEIRINHA	939,60	0
GRAÇA	30.288,00	29
GROÁIRAS	7.177,20	6
MASSAPÊ	22.450,00	26
MERUOCA	10.375,20	11
MORAUJO	10.214,80	12
MUCAMBO	10.214,80	12
PACUJÁ	21.514,20	21
PIRES FERREIRA	26.929,60	25
RERIUTABA	21.731,60	20
SANTANA DO ACARAÚ	17.891,00	19
SENADOR SÁ	19.731,60	20
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	54.061,20	57
VARJOTA	16.533,60	15
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	143.285,00	195
ARARENDÁ	3.058,40	3
CATUNDA	4.377,20	6
CRATEÚS	25.920,20	40
HIDROLÂNDIA	11.014,80	12
INDEPENDÊNCIA	16.317,80	19
IPAPORANGA	6.128,60	7
IPUEIRAS	5.665,00	14
MONSENHOR TABOSA	14.811,00	20
NOVA RUSSAS	7.054,40	13
NOVO ORIENTE	13.630,20	16
PORANGA	12.173,60	19
SANTA QUITÉRIA	13.915,40	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	9.218,40	10
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	75.620,80	74
AIUABA	14.054,40	13
ARNEIROZ	8.216,80	7
PARAMBU	21.955,20	20
QUITERIANÓPOLIS	17.457,00	16
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	13.937,40	18
14 - VALE DO JAGUARIBE	148.597,20	168
ALTO SANTO	5.137,60	5
ERERÉ	11.854,40	13

IRACEMA	12.437,00	14
JAGUARETAMA	3.737,60	5
JAGUARIBARA	11.254,40	13
JAGUARIBE	10.405,80	14
LIMOEIRO DO NORTE	10.574,20	11
MORADA NOVA	7.500,80	7
PALHANO	19.410,80	22
PEREIRO	6.816,80	7
POTIRETAMA	16.052,40	18
QUIXERÉ	2.618,80	2
RUSSAS	10.035,60	14
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	5.977,20	6
TABULEIRO DO NORTE	14.783,80	17
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	559.930,00	0
ESTADO DO CEARÁ	559.930,00	0
	4.329.856,00	3.859

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 336 RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto : Projeto 02 - Programa Auxílio catador - PAC - (MAPP 111)

Objetivos

Promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais através de uma complementação de renda, ou seja, um repasse mensal ($\frac{1}{4}$ do salário mínimo por catador beneficiário) destinado às Associações e/ou Cooperativas de catadores recicláveis, tendo como contrapartida a coleta seletiva de resíduos, medidas mensalmente.

Indicadores

Toneladas de materiais recicláveis coletados e comercializados.

PREVISTA	METAS FÍSICAS	
		EXECUTADA
Incrementar em $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	39,63	
Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	39,63	
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	100	

Análise Qualitativa

O Programa Auxílio Catador - PAC tem desempenhado um papel relevante na melhoria da qualidade de vida dos catadores de materiais recicláveis no Estado do Ceará, ao mesmo tempo em que contribui para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Estadual de Resíduos Sólidos. A iniciativa oferece incentivos financeiros com o objetivo de estimular as atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, promovendo a inclusão social e produtiva da categoria.

Além de fomentar a inserção socioeconômica dos catadores, o Programa fortalece o associativismo e contribui para a melhoria das condições de trabalho e infraestrutura das cooperativas e associações envolvidas, por meio da regularização jurídica e administrativa dessas organizações. Com isso, há também impactos positivos na distribuição de renda e no fortalecimento da economia local.

Atualmente, o Programa beneficia 3.655 catadores, organizados em 122 associações e/ou cooperativas legalmente constituídas, com atuação em 135 municípios cearenses. A média mensal de materiais recicláveis coletados pelos beneficiários é de aproximadamente 1.827.500 kg, refletindo o impacto ambiental e social da iniciativa.

Até o momento, foram efetuados os pagamentos dos benefícios referentes aos meses de janeiro a maio, sendo que o pagamento referente ao mês de junho está programado para ocorrer até o dia 20 de julho de 2025. Cada beneficiário recebe valor correspondente a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário-mínimo vigente, conforme regulamentação do programa, Considerando que a Meta Executada em relação meta prevista no período foi de 39,63%.

Justificativa:

Foi aberto novo processo seletivo por meio do Edital nº 04/2024 à SEMA, para preenchimento de 3.655 vagas no âmbito do Programa Auxílio Catador, com vigência de 1 (um) ano, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de dezembro de 2024.

As inscrições foram realizadas por meio do site oficial da SEMA, conforme link disponibilizado a seguir:

¿ <https://www.sema.ce.gov.br/residuos-solidos/auxilio-catador/auxilio-catador-permanente/programa-auxilio-catador-2025/>

Em razão do novo processo seletivo, verificou-se uma divergência na distribuição de beneficiários por município, quando comparado ao planejamento original.

Contudo, não houve alteração no quantitativo total de vagas do projeto.

Esta Secretaria está elaborando um novo projeto, contemplando as atualizações necessárias conforme o resultado da nova seleção, com o objetivo de garantir a adequada execução e acompanhamento do Programa.

Público Alvo

Catadores de materiais recicláveis, associados ou cooperados legalmente em associações e ou cooperativas, e que apresentem os requisitos:

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	1.356.950,42	773
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	17.698,86	9
ANTONINA DO NORTE	19.665,40	10
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	39.330,80	20
BARRO	3.933,08	2
BREJO SANTO	74.728,52	38
CAMPOS SALES	165.189,36	84
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	7.866,16	4
CRATO	21.631,94	11
FARIAS BRITO	23.598,48	12
GRANJEIRO	11.799,24	6
JARDIM	13.765,78	7
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	682.427,20	430
LAVRAS DA MANGABEIRA	1.966,54	1
MAURITI	37.364,26	19
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	51.130,04	26
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	11.799,24	6
POTENGI	0,00	0
SALITRE	129.791,64	66
SANTANA DO CARIRI	1.966,54	1
TARRAFAS	3.933,08	2
VÁRZEA ALEGRE	37.364,26	19
02 - CENTRO SUL	456.237,28	232
ACOPIARA	51.130,04	26
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	23.598,48	12
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	53.096,58	27
IGUATU	151.423,58	77
IPAUMIRIM	15.732,32	8
JUCÁS	35.397,72	18
ORÓS	41.297,34	21
QUIXELÔ	35.397,72	18
SABOEIRO	49.163,50	25
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	1.154.189,68	667
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	39.330,80	20
CAUCAIA	3.933,08	2

CHOROZINHO	23.598,48	12
EUSÉBIO	25.565,02	13
FORTALEZA	658.621,60	415
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	27.531,56	14
HORIZONTE	39.330,80	20
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	33.431,18	17
MARANGUAPE	49.163,50	25
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	66.862,36	34
PARACURU	23.598,48	12
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	13.765,78	7
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	116.025,86	59
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	33.431,18	17
04 - LITORAL LESTE	149.457,04	76
ARACATI	74.728,52	38
BEBERIBE	23.598,48	12
FORTIM	9.832,70	5
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	41.297,34	21
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	477.869,22	243
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	29.498,10	15
CAMOCIM	271.382,52	138
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	19.665,40	10
GRANJA	11.799,24	6
ITAREMA	74.728,52	38
JIOCA DE JERICOACOARA	15.732,32	8
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	45.230,42	23
URUOCA	9.832,70	5
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	310.713,32	158
AMONTADA	45.230,42	23
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	9.832,70	5
IRAUÇUBA	47.196,96	24
ITAPAJÉ	43.263,88	22
ITAPIPOCA	27.531,56	14
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	33.431,18	17
PENTECOSTE	49.163,50	25
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	25.565,02	13
UMIRIM	3.933,08	2

URUBURETAMA	25.565,02	13
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	259.583,28	132
ACARAPE	33.431,18	17
ARACOIABA	35.397,72	18
ARATUBA	1.966,54	1
BARREIRA	9.832,70	5
BATURITÉ	39.330,80	20
CAPISTRANO	37.364,26	19
GUARAMIRANGA	3.933,08	2
ITAPIÚNA	3.933,08	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	17.698,86	9
OCARA	37.364,26	19
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	39.330,80	20
08 - SERRA DA IBIAPABA	172.400,30	95
CARNAUBAL	31.464,64	16
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	7.866,16	4
IBIAPINA	7.866,16	4
IPU	19.665,40	10
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	60.307,52	38
UBAJARA	5.899,62	3
VIÇOSA DO CEARÁ	39.330,80	20
09 - SERTÃO CENTRAL	291.047,92	148
BANABUIÚ	64.895,82	33
CHORÓ	19.665,40	10
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	9.832,70	5
IBARETAMA	5.899,62	3
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	13.765,78	7
MOMBAÇA	31.464,64	16
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	3.933,08	2
QUIXADA	60.962,74	31
QUIXERAMOBIM	72.761,98	37
SENADOR POMPEU	7.866,16	4
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	330.378,72	168
BOA VIAGEM	74.728,52	38
CANINDÉ	141.590,88	72
CARIDADE	35.397,72	18
ITATIRA	35.397,72	18
MADALENA	43.263,88	22
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	519.166,56	264
ALCÂNTARAS	3.933,08	2
CARIRÉ	0,00	0

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	25.565,02	13
FRECHEIRINHA	15.732,32	8
GRAÇA	51.130,04	26
GROÁIRAS	15.732,32	8
MASSAPÉ	86.527,76	44
MERUOCA	9.832,70	5
MORAUJO	37.364,26	19
MUCAMBO	25.565,02	13
PACUJÁ	13.765,78	7
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	60.962,74	31
SANTANA DO ACARAÚ	25.565,02	13
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	121.925,48	62
VARJOTA	25.565,02	13
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	326.273,26	169
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	21.631,94	11
CRATEÚS	80.628,14	41
HIDROLÂNDIA	58.996,20	30
INDEPENDÊNCIA	100.293,54	51
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	9.832,70	5
NOVA RUSSAS	29.325,72	18
NOVO ORIENTE	1.966,54	1
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	23.598,48	12
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	90.460,84	46
AIUABA	3.933,08	2
ARNEIROZ	3.933,08	2
PARAMBU	13.765,78	7
QUITERIANÓPOLIS	25.565,02	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	43.263,88	22
14 - VALE DO JAGUARIBE	844.786,36	484
ALTO SANTO	17.698,86	9
ERERÉ	19.665,40	10
IRACEMA	15.732,32	8
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	257.100,48	162
MORADA NOVA	188.787,84	96
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	11.799,24	6
QUIXERÉ	51.130,04	26
RUSSAS	190.444,80	120

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	7.866,16	4
TABULEIRO DO NORTE	84.561,22	43
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.739.514,20	3.655

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 181 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Projeto : *Projeto 4 - Cartão Ceará Sem Fome*

Objetivos

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Indicadores

Nº de famílias com quadro de Fome reduzido;

% de famílias com redução da insegurança alimentar grave

nº de municípios apoiados com cartão alimentação

% de beneficiários tendo acesso ao preparo de alimentação saudável

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	49,98

Análise Qualitativa

Análise Qualitativa - Ceará Sem Fome (Resumo)

O programa Ceará Sem Fome tem como objetivo principal reduzir a insegurança alimentar grave entre famílias em situação de vulnerabilidade no Ceará. Por meio do Cartão Ceará Sem Fome, são repassados R\$ 300,00 mensais exclusivamente para compra de alimentos, com recursos do FECOP e do Tesouro Estadual. Atualmente, o programa beneficia 47.845 famílias em todo o estado.

Execução em Fortaleza

A entrega dos cartões iniciou em abril de 2025 e ocorreu em três etapas:

1ª etapa (11 a 15/04): 1.959 cartões entregues, de um total previsto de 9.039.

2ª etapa (03/05): 3.095 cartões entregues.

3ª etapa (26 a 30/05): 1.775 cartões entregues.

Ainda restam 2.010 cartões pendentes, sendo 906 para novos beneficiários e 1.104 para substituição. As entregas continuam na sede da SPS.

Execução no Interior

Entre 11 de abril e 5 de maio, os cartões foram entregues nos 183 municípios cearenses, com apoio das gestões municipais, CRAS, UBS, escolas e outras instituições locais. Apesar de esforços conjuntos, desafios logísticos foram enfrentados, como dificuldade de acesso a áreas remotas e infraestrutura limitada.

Impactos e Percepções

No dia 25 de junho de 2025, foi realizada uma Roda de Conversa com beneficiários em Paraipaba, permitindo escutar relatos sobre melhorias na alimentação, dignidade e autonomia.

Pontos Positivos

Redução da fome e da insegurança alimentar grave.

Inclusão social e fortalecimento da cidadania.

Estímulo à economia local (comércio de bairro).

Autonomia na escolha dos alimentos, evitando desperdícios.

Integração entre políticas públicas, com fortalecimento do SUAS e SISAN.

Dificuldades

Dados desatualizados de beneficiários.

Mudanças de endereço não informadas.

Sobrecarga das equipes municipais.

Lições Aprendidas

Importância de logística eficiente e infraestrutura adequada.

Necessidade de manter base de dados atualizada.

Comunicação clara com os beneficiários.

Relevância do monitoramento para ajustes e melhorias contínuas.

Informo que, conforme orientação da área de Planejamento, o recurso financeiro destinado à Região 3 e Metropolitana vem sendo pago por meio da Fonte 00. As demais regiões, por sua vez, estão recebendo os repasses com recursos provenientes do FECOP. Ressalto ainda que, segundo o planejamento, o recurso será distribuído de forma a contemplar todas as regiões.

Público Alvo

Famílias e pessoas que se encontram em situação de pobreza e em Insegurança Alimentar e Nutricional, tendo por base estudos realizados

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	3.444.482,70	5.903
ABAIARA	62.504,10	111
ALTANEIRA	60.814,80	108
ANTONINA DO NORTE	73.766,10	131
ARARIPE	57.436,20	102
ASSARÉ	124.445,10	221
AURORA	87.843,60	156
BARBALHA	132.891,60	236
BARRO	76.581,60	136
BREJO SANTO	109.241,40	194
CAMPOS SALES	59.125,50	105
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	230.871,00	410
CRATO	313.083,60	556
FARIAS BRITO	70.387,50	125
GRANJEIRO	60.814,80	108
JARDIM	76.581,60	136
JATI	56.873,10	101
JUAZEIRO DO NORTE	492.712,50	875
LAVRAS DA MANGABEIRA	161.046,60	286
MAURITI	114.872,40	204
MILAGRES	124.445,10	221
MISSÃO VELHA	105.862,80	188
NOVA OLINDA	131.765,40	234
PENAFORTE	61.377,90	109
PORTEIRAS	56.310,00	100
POTENGI	65.882,70	117
SALITRE	56.310,00	100
SANTANA DO CARIRI	253.395,00	236
TARRAFAS	57.436,20	102
VÁRZEA ALEGRE	109.804,50	195
02 - CENTRO SUL	1.720.562,00	3.020
ACOPIARA	252.268,80	448
BAIXIO	68.698,20	122
CARIÚS	87.280,50	155
CATARINA	60.814,80	108

CEDRO	106.989,00	190
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	310.268,10	551
IGUATU	246.366,20	402
IPAUMIRIM	69.824,40	124
JUCÁS	185.259,90	329
ORÓS	114.872,40	204
QUIXELÔ	61.377,90	109
SABOEIRO	97.416,30	173
UMARI	59.125,50	105
03 - GRANDE FORTALEZA	5.326.894,90	15.672
AQUIRAZ	0,00	416
CASCADEL	0,00	359
CAUCAIA	0,00	1.729
CHOROZINHO	0,00	103
EUSÉBIO	0,00	174
FORTALEZA	5.326.894,90	9.039
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	107
HORIZONTE	0,00	199
ITAITINGA	0,00	200
MARACANAÚ	0,00	975
MARANGUAPE	0,00	577
PACAJUS	0,00	219
PACATUBA	0,00	284
PARACURU	0,00	174
PARAIPABA	0,00	183
PINDORETAMA	0,00	114
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	214
SÃO LUIS DO CURU	0,00	105
TRAIRI	0,00	501
04 - LITORAL LESTE	634.050,60	1.126
ARACATI	131.765,40	234
BEBERIBE	221.861,40	394
FORTIM	56.873,10	101
ICAPUÍ	58.562,40	104
ITAIÇABA	57.999,30	103
JAGUARUANA	106.989,00	190
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	1.729.843,20	3.072
ACARAÚ	380.092,50	675
BARROQUINHA	58.562,40	104
BELA CRUZ	113.746,20	202
CAMOCIM	163.862,10	291
CHAVAL	143.590,50	255
CRUZ	118.814,10	211
GRANJA	151.473,90	269
ITAREMA	237.065,10	421
JIJOCA DE JERICOACOARA	56.873,10	101
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	74.892,30	133
MARTINÓPOLE	103.610,40	184
MORRINHOS	57.436,20	102

URUOCA	69.824,40	124
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.513.049,70	2.687
AMONTADA	130.076,10	231
APUIARÉS	64.756,50	115
GENERAL SAMPAIO	59.125,50	105
IRAUÇUBA	129.513,00	230
ITAPAJÉ	119.377,20	212
ITAPIPOCA	331.102,80	588
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	60.814,80	108
PENTECOSTE	90.096,00	160
TEJUÇUOCA	203.279,10	361
TURURU	85.028,10	151
UMIRIM	167.803,80	298
URUBURETAMA	72.076,80	128
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	951.639,00	1.690
ACARAPE	82.212,60	146
ARACOIABA	73.766,10	131
ARATUBA	78.270,90	139
BARREIRA	67.572,00	120
BATURITÉ	109.241,40	194
CAPISTRANO	74.329,20	132
GUARAMIRANGA	59.125,50	105
ITAPIÚNA	59.688,60	106
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	91.785,30	163
OCARA	67.572,00	120
PACOTI	56.873,10	101
PALMÁCIA	58.562,40	104
REDENCAO	72.639,90	129
08 - SERRA DA IBIAPABA	1.365.517,50	2.425
CARNAUBAL	77.144,70	137
CROATÁ	117.687,90	209
GUARACIABA DO NORTE	118.814,10	211
IBIAPINA	63.630,30	113
IPU	157.668,00	280
SÃO BENEDITO	125.008,20	222
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	195.395,70	347
UBAJARA	91.785,30	163
VIÇOSA DO CEARÁ	418.383,30	743
09 - SERTÃO CENTRAL	1.482.642,30	2.633
BANABUIÚ	56.310,00	100
CHORÓ	74.329,20	132
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	64.193,40	114
IBARETAMA	97.979,40	174
IBICUITINGA	57.999,30	103
MILHÃ	56.310,00	100
MOMBAÇA	198.211,20	352
PEDRA BRANCA	115.998,60	206
PIQUET CARNEIRO	70.387,50	125
QUIXADA	286.617,90	509
QUIXERAMOBIM	204.405,30	363

SENADOR POMPEU	137.959,50	245
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	61.941,00	110
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1.004.007,30	1.783
BOA VIAGEM	187.512,30	333
CANINDÉ	232.560,30	413
CARIDADE	151.473,90	269
ITATIRA	251.142,60	446
MADALENA	114.872,40	204
PARAMOTI	66.445,80	118
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1.539.515,40	2.963
ALCÂNTARAS	56.310,00	100
CARIRÉ	95.163,90	169
COREAÚ	88.969,80	158
FORQUILHA	57.436,20	102
FRECHEIRINHA	56.310,00	100
GRAÇA	56.310,00	100
GROÁIRAS	64.193,40	114
MASSAPÊ	94.037,70	167
MERUOCA	56.873,10	101
MORAUJO	80.523,30	143
MUCAMBO	57.436,20	102
PACUJÁ	56.873,10	101
PIRES FERREIRA	56.873,10	101
RERIUTABA	83.901,90	149
SANTANA DO ACARAÚ	127.823,70	456
SENADOR SÁ	57.436,20	102
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	330.539,70	587
VARJOTA	62.504,10	111
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1.132.394,10	1.996
ARARENDÁ	56.873,10	101
CATUNDA	60.251,70	107
CRATEÚS	145.279,80	258
HIDROLÂNDIA	59.688,60	106
INDEPENDÊNCIA	68.698,20	122
IPAPORANGA	64.756,50	115
IPUEIRAS	99.105,60	176
MONSENHOR TABOSA	103.610,40	184
NOVA RUSSAS	64.756,50	115
NOVO ORIENTE	113.183,10	201
PORANGA	56.310,00	100
SANTA QUITÉRIA	137.396,40	229
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	102.484,20	182
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	410.499,90	729
AIUABA	119.377,20	212
ARNEIROZ	56.310,00	100
PARAMBU	65.882,70	117
QUITERIANÓPOLIS	56.310,00	100
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	112.620,00	200

14 - VALE DO JAGUARIBE	1.208.466,60	2.146
ALTO SANTO	57.999,30	103
ERERÉ	57.436,20	102
IRACEMA	60.251,70	107
JAGUARETAMA	61.377,90	109
JAGUARIBARA	60.814,80	108
JAGUARIBE	60.814,80	108
LIMOEIRO DO NORTE	134.580,90	239
MORADA NOVA	163.299,00	290
PALHANO	68.135,10	121
PEREIRO	78.888,00	140
POTIRETAMA	58.562,40	104
QUIXERÉ	56.873,10	101
RUSSAS	153.163,20	272
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	56.310,00	100
TABULEIRO DO NORTE	79.960,20	142
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	23.463.565,20	47.845

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : *Projeto 03 - Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (MAPP 304)*

Objetivos

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Indicadores

% de famílias cumprindo as condicionalidades da Saúde e da Assistência Social

% de famílias com INSAN grave

Número de famílias participando de atividades dos CRAS

% das crianças do CMIC em creches

% das crianças do CMIC em pré-escolas

% de crianças com vacinação em dia nas famílias do CMIC

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	49,98

Análise Qualitativa

↳ Realização de 01 (um) Encontro Coletivo com as famílias CMIC no município de Horizonte, contando com a participação de 138 famílias;

↳ Articulação junto ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), referente ao acompanhamento do perfil das famílias CMIC já inseridas e as não inseridas, processo de substituição, entre outros;

↳ Subsídio aos agentes sociais com relação às normativas, gestão e operacionalização do CMIC;

↳ Realização de reuniões técnicas com Secretários, Coordenadores do Cadastro Único e dos CRAS e técnicos de gestão e disseminação de documentos, legislações, orientações técnicas, informes técnicos, entre outros;

↳ Substituição de 11.928 famílias, fora do perfil e providências do cadastramento bancário das famílias a serem substituídas e a inclusão de 11.928 novas famílias, de janeiro a junho/2025;

↳ Planejamento, elaboração e execução das ações técnico-administrativas para o processo de seleção dos Agentes Sociais sob o edital nº 02/2025 de janeiro/2025 e realização de formação online para 84 novos Agentes Sociais.;

↳ Realização de repasse de orientações técnicas, na modalidade virtual, com a participação de 502 (quinhentos e dois) representantes municipais e presencial em 10(dez) Polos Regionais: Baturité, Crateús, Russas, Amontada, Quixadá, Varjota, Viçosa do Ceará, Barbalha, Iguatu e Varjota possibilitando a participação de um maior número de representantes municipais e em 02(dois) municípios específicos Beberibe e Horizonte ↳ Ceará, contando com a participação de Secretário(a), técnico de gestão, Coordenador do CadÚnico e PBF e Coordenador do CRAS, com o tema Cartão Mais Infância Ceará;

↳ Apresentação para a Comissão Intergestora bipartite ↳ CIB e o Conselho Estadual dos novos parâmetros de critérios estudados para o CMIC;

↳ Aplicação de questionários, pelos 155 Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação, Documentação, com realização de 15.931 visitas domiciliares.

Como pontos positivos podem ser destacados:

↳ Aumento da renda familiar e o fato de não perderem o benefício do Programa Bolsa Família;

↳ O sistema informatizado de gestão do CMIC, se configura como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;

- ↳ Manutenção do repasse ininterrupto dos recursos às famílias beneficiárias, conforme calendário de pagamento definido e difundido entre as famílias beneficiárias;
- ↳ Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos questionários aplicados pelos Agentes Sociais;
- ↳ Participação da Coordenação da Equipe do Fecop, no Encontro Coletivo de Horizonte, e o feedback positivo da referida equipe foi um estímulo e incentivo ao trabalho realizado pelo Município e pela equipe da Coordenadoria da Proteção Social Básica.
- ↳ 12 (doze) mil famílias CMIC foram contempladas com o Cartão Ceará Sem Fome no período em questão.
- ↳ O pagamento das famílias beneficiárias é efetivado mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Os recursos financeiros foram alocados na 14 Regiões Administrativas.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- ↳ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
- ↳ O acompanhamento familiar segue como um grande desafio para as equipes dos CRAS, pela sobrecarga de atividades e pelo número de inserção de novas famílias.

Quanto às divergências do número de beneficiários do número de beneficiários:

O projeto tem uma planilha inicial, que não é mudada mensalmente. Ressalta-se que:

1. Podem ocorrer pequenas variações na folha de pagamento devido a algum desligamento;
2. Devido a reapresentação do projeto em 28/04/25, por solicitação do Fecop foi preciso fazer um reajuste no número de famílias (para serem números inteiros) para adequação aos recursos liberados pela Fonte Fecop;
3. O quantitativo que está no sistema do Fecop é o REAL atendido pelo Cartão Mais Infância no mês de Junho.

Público Alvo

Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que possuem crianças de até cinco anos e onze meses de idade, renda pr

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	3.026.588,28	22.395
ABAIARA	34.588,28	108
ALTANEIRA	29.600,00	82
ANTONINA DO NORTE	25.400,00	68
ARARIPE	93.900,00	763
ASSARÉ	83.600,00	262
AURORA	95.300,00	301
BARBALHA	94.200,00	646
BARRO	42.200,00	136
BREJO SANTO	127.200,00	1.074
CAMPOS SALES	95.400,00	838
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	73.600,00	232
CRATO	162.900,00	1.463
FARIAS BRITO	68.200,00	271
GRANJEIRO	10.600,00	22
JARDIM	183.200,00	1.346
JATI	94.000,00	300
JUAZEIRO DO NORTE	318.000,00	3.770
LAVRAS DA MANGABEIRA	119.200,00	984
MAURITI	248.600,00	2.173
MILAGRES	142.800,00	1.144

MISSÃO VELHA	186.800,00	1.616
NOVA OLINDA	75.900,00	572
PENAFORTE	67.800,00	546
PORTEIRAS	91.000,00	822
POTENGI	74.000,00	300
SALITRE	120.200,00	1.054
SANTANA DO CARIRI	100.800,00	844
TARRAFAS	88.200,00	351
VÁRZEA ALEGRE	79.400,00	307
02 - CENTRO SUL	1.413.800,00	6.309
ACOPIARA	124.600,00	683
BAIXIO	14.000,00	28
CARIÚS	53.800,00	204
CATARINA	45.600,00	163
CEDRO	45.800,00	164
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	207.400,00	928
IGUATU	166.400,00	772
IPAUMIRIM	59.000,00	118
JUCÁS	199.600,00	923
ORÓS	170.000,00	976
QUIXELÔ	121.000,00	530
SABOEIRO	103.800,00	544
UMARI	102.800,00	276
03 - GRANDE FORTALEZA	6.965.176,04	30.379
AQUIRAZ	150.000,00	1.420
CASCAVEL	111.100,00	887
CAUCAIA	228.200,00	3.050
CHOROZINHO	55.400,00	172
EUSÉBIO	91.200,00	351
FORTALEZA	4.034.876,04	4.517
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	137.300,00	441
HORIZONTE	136.400,00	438
ITAITINGA	122.600,00	392
MARACANAÚ	256.000,00	3.352
MARANGUAPE	285.900,00	3.583
PACAJUS	162.000,00	1.444
PACATUBA	153.300,00	1.361
PARACURU	157.200,00	1.174
PARAIPABA	164.400,00	1.198
PINDORETAMA	123.300,00	1.061
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	144.900,00	1.333
SÃO LUIS DO CURU	60.500,00	453
TRAIRI	390.600,00	3.752
04 - LITORAL LESTE	866.600,00	3.272
ARACATI	183.800,00	586
BEBERIBE	259.600,00	862
FORTIM	82.400,00	208
ICAPUÍ	104.300,00	281
ITAIÇABA	20.300,00	41
JAGUARUANA	216.200,00	1.294
LITORAL LESTE	0,00	0

05 - LITORAL NORTE	2.528.700,00	11.778
ACARAÚ	186.400,00	1.258
BARROQUINHA	138.200,00	424
BELA CRUZ	172.200,00	544
CAMOCIM	267.800,00	966
CHAVAL	126.800,00	395
CRUZ	91.400,00	278
GRANJA	344.500,00	1.855
ITAREMA	292.900,00	2.283
JIJOCA DE JERICOACOARA	188.100,00	647
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	172.700,00	1.199
MARTINÓPOLE	164.400,00	538
MORRINHOS	241.900,00	863
URUOCA	141.400,00	528
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.419.800,00	13.521
AMONTADA	229.200,00	794
APUIARÉS	24.400,00	48
GENERAL SAMPAIO	44.600,00	112
IRAUÇUBA	155.800,00	476
ITAPAJÉ	213.100,00	752
ITAPIPOCA	532.200,00	5.844
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	178.500,00	585
PENTECOSTE	137.200,00	1.074
TEJUÇUOCA	252.700,00	939
TURURU	195.600,00	682
UMIRIM	260.600,00	932
URUBURETAMA	195.900,00	1.283
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1.843.200,00	5.994
ACARAPE	84.900,00	253
ARACOIABA	135.000,00	420
ARATUBA	50.800,00	136
BARREIRA	101.600,00	302
BATURITÉ	150.800,00	466
CAPISTRANO	106.400,00	318
GUARAMIRANGA	28.900,00	73
ITAPIÚNA	252.200,00	904
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	153.200,00	474
OCARA	212.800,00	736
PACOTI	128.300,00	391
PALMÁCIA	170.000,00	530
REDENCAO	268.300,00	991
08 - SERRA DA IBIAPABA	1.656.200,00	9.405
CARNAUBAL	44.500,00	105
CROATÁ	66.400,00	178
GUARACIABA DO NORTE	158.200,00	484
IBIAPINA	98.200,00	284
IPU	230.000,00	700
SÃO BENEDITO	283.100,00	1.507
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	236.900,00	3.084

UBAJARA	198.100,00	1.297
VIÇOSA DO CEARÁ	340.800,00	1.766
09 - SERTÃO CENTRAL	2.029.000,00	11.980
BANABUIÚ	109.000,00	330
CHORÓ	106.300,00	321
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	25.400,00	58
IBARETAMA	95.600,00	292
IBICUITINGA	50.000,00	140
MILHÃ	150.100,00	457
MOMBAÇA	234.000,00	1.420
PEDRA BRANCA	297.700,00	1.619
PIQUET CARNEIRO	119.500,00	355
QUIXADA	263.600,00	3.502
QUIXERAMOBIM	216.800,00	2.346
SENADOR POMPEU	221.300,00	711
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	139.700,00	429
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1.191.400,00	4.288
BOA VIAGEM	248.500,00	755
CANINDÉ	273.100,00	837
CARIDADE	131.500,00	355
ITATIRA	168.500,00	1.155
MADALENA	209.800,00	726
PARAMOTI	160.000,00	460
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2.299.400,00	10.031
ALCÂNTARAS	54.400,00	158
CARIRÉ	77.800,00	236
COREAÚ	97.200,00	294
FORQUILHA	136.500,00	425
FRECHEIRINHA	44.900,00	113
GRAÇA	51.400,00	148
GROÁIRAS	35.300,00	81
MASSAPÉ	162.400,00	1.178
MERUOCA	147.700,00	469
MORAUJO	111.400,00	348
MUCAMBO	112.300,00	351
PACUJÁ	63.700,00	189
PIRES FERREIRA	85.500,00	265
RERIUTABA	162.000,00	520
SANTANA DO ACARAÚ	197.400,00	1.308
SENADOR SÁ	99.300,00	311
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	501.700,00	3.132
VARJOTA	158.500,00	505
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	2.381.171,00	8.058
ARARENDÁ	53.800,00	126
CATUNDA	49.500,00	115
CRATEÚS	256.000,00	810
HIDROLÂNDIA	94.100,00	277
INDEPENDÊNCIA	98.800,00	286
IPAPORANGA	28.600,00	72
IPUEIRAS	131.400,00	408

MONSENHOR TABOSA	275.100,00	887
NOVA RUSSAS	254.800,00	805
NOVO ORIENTE	251.171,00	1.229
PORANGA	169.900,00	543
SANTA QUITÉRIA	401.000,00	1.460
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	317.000,00	1.040
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1.047.200,00	3.087
AIUABA	136.300,00	351
ARNEIROZ	61.900,00	123
PARAMBU	254.800,00	766
QUITERIANÓPOLIS	237.400,00	708
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	356.800,00	1.139
14 - VALE DO JAGUARIBE	1.827.820,22	9.503
ALTO SANTO	150.800,00	476
ERERÊ	11.300,00	11
IRACEMA	69.800,00	206
JAGUARETAMA	216.800,00	698
JAGUARIBARA	110.900,00	345
JAGUARIBE	127.300,00	1.091
LIMOEIRO DO NORTE	186.800,00	1.387
MORADA NOVA	174.600,00	1.858
PALHANO	90.200,00	276
PEREIRO	148.300,00	469
POTIRETAMA	68.800,00	204
QUIXERÉ	151.600,00	480
RUSSAS	117.500,00	1.035
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	46.700,00	131
TABULEIRO DO NORTE	156.420,22	836
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	31.496.055,54	150.000

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 232 QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 02: Programa Jovem Aprendiz (MAPP 93)

Objetivos

Promover políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso à formação técnico-profissional de qualidade, de acordo com as especificidades do seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, visando sua plena inserção no mercado de trabalho

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	40,16
Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	40,9
Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizes.	30
Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	40,16

Análise Qualitativa

Durante o primeiro semestre de 2025, foram qualificados 1.896 jovens na condição de aprendizes, o que representa 40,16% da meta anual estabelecida. As ações contemplaram diversos municípios do Estado do Ceará, com destaque para Fortaleza, Barbalha, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Beberibe, Itapajé, Limoeiro do Norte, Sobral e Santa Quitéria. Cabe destacar que há 2 (duas) turmas em andamento no município de Acopiara, mas face a modalidade de ensino com carga horária estendida, estima-se que as turmas sejam finalizadas somente a partir do mês de agosto.

No mesmo período, foram inseridos 450 estudantes em estágios não obrigatórios, atingindo 40,90% da meta prevista. Essa inserção foi viabilizada por meio da articulação com órgãos parceiros, fundamentais para garantir experiências práticas de formação profissional a jovens estudantes da Rede Pública de ensino. As atividades foram realizadas em diversos municípios, entre os quais se destacam os das macrorregiões do Cariri, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Sertão de Sobral. Sertão dos Inhamuns e Sertão dos Crateús.

No período de janeiro a junho, 1.896 jovens foram inseridos no mercado de trabalho na condição de aprendizes, por meio da seleção realizada por empresas parceiras que cumprem a cota de aprendizagem profissional.

Os jovens integrados à empresa são simultaneamente inseridos no curso de formação, ou seja, na aprendizagem profissional, sendo assim, no período foram inseridos 1.896 aprendizes. As ações contemplaram diversos municípios do Estado do Ceará, com destaque para Fortaleza, Barbalha, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Beberibe, Itapajé, Limoeiro do Norte, Sobral e Santa Quitéria.

Ainda no período de janeiro a junho, foram executados 102 cursos de qualificação profissional do Projeto Primeiro Passo - modalidade Jovem Aprendiz, o que corresponde a 43,22% da meta estabelecida. Nesse ciclo, as formações ofertadas incluíram os cursos de Assistente administrativo, Assistente de produção, Assistente de comércio e múltiplas ocupações. As ações contemplaram diversos municípios do Estado do Ceará, com destaque para Fortaleza, Barbalha, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Beberibe, Itapajé, Limoeiro do Norte, Sobral e Santa Quitéria. Cabe destacar que há 2 (duas) turmas em andamento no município de Acopiara, mas face a modalidade de ensino com carga horária estendida, estima-se que as turmas sejam finalizadas somente a partir do mês de agosto.

No que se refere ao apoio material, no período de janeiro a junho foram entregues 1.896 fardamentos aos jovens aprendizes. A entrega foi realizada no mês de junho e corresponde a 30% da meta anual. A aquisição dos kits de fardamento ocorreu por meio de repasse financeiro às Organizações da Sociedade Civil (OSC) selecionadas no Edital de Chamamento Público nº 15/2024. Os

fardamentos contemplaram os beneficiários dos municípios de Fortaleza, Barbalha, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Beberibe, Itapajé, Limoeiro do Norte, Sobral e Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a inclusão do município de Acopiara no referido Projeto, tendo em vista que, durante o processo de execução, foi identificada a plena aptidão do município para oferta da política, em conformidade com os critérios legais, técnicos e operacionais estabelecidos para a ação. A alteração não implica impacto no valor global aprovado no QDD submetido à apreciação do CCPIS e da SEPLAG, que previa originalmente a qualificação de 4.720 jovens aprendizes em diferentes municípios cearenses, uma vez que as turmas destinadas a Acopiara serão remanejadas do município de Fortaleza, mantendo-se inalterado o quantitativo total do projeto.

Cabe informar que, sem impacto no valor global aprovado do projeto, foi incluído o município de Acopiara na execução da ação. Tal inclusão decorre da identificação, durante o processo de implementação, de que o município atende plenamente aos requisitos legais e operacionais estabelecidos pela Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e pelo Decreto nº 9.579/2018, estando, portanto, apto a ofertar a aprendizagem profissional conforme os parâmetros normativos vigentes.

Na modalidade de Estágio, que beneficiou 450 jovens no período, a Secretaria da Proteção Social (SPS) atua como agente de integração, sendo responsável pela inserção, acompanhamento e entrega de fardamentos, garantindo condições adequadas para o cumprimento das atividades previstas nos planos de estágio. A intermediação junto aos órgãos públicos concedentes também é conduzida pela SPS.

A decisão de ampliar a abrangência territorial do projeto, com a inclusão de Acopiara, baseia-se no princípio da equidade e na ampliação do alcance social da política, garantindo acesso à formação profissional para mais jovens em situação de vulnerabilidade. Informamos, ainda, que as turmas no município de Acopiara já estão em andamento, contribuindo para o cumprimento da meta global do projeto.

Dessa forma, comunicamos que o projeto deverá ser reapresentado, em razão da alteração territorial e de adequações nos valores aplicados em alguns municípios, porém mantendo-se inalterados seus objetivos centrais, sua conformidade legal e sua relevância para o enfrentamento das desigualdades regionais, em consonância com os princípios que regem o uso dos recursos do FECOP.

Público Alvo

Jovens de 14 a 24 anos, estudantes do Ensino Fundamental ou Médio, bem como egressos da Rede Pública de Ensino, com prioridade para

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	352.662,00	340
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	100.000,00	100
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	52.662,00	40
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0

CRATO	100.000,00	100
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	100.000,00	100
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	166.642,01	0
ACOPIARA	66.642,01	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	100.000,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	519.304,01	1.086
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	519.304,01	1.086
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0

TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	102.519,47	40
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	102.519,47	40
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	0,00	0
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	102.519,47	60
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	102.519,47	60
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0

08 - SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	0
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	102.519,51	300
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROÁIRAS	0,00	0
MASSAPÉ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	102.519,51	300

VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	102.519,47	40
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	102.519,47	40
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	102.519,47	30
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÉ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	102.519,47	30
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.551.205,41	1.896

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 232 QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : PROJETO 1: Primeiro Passo (MAPP 44)

Objetivos

Promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, visando sua inserção produtiva no mercado de trabalho, além do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e autonomia.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	0
Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	0
Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	0

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho de 2025, 475 jovens iniciaram o processo de qualificação profissional por meio de 19 turmas em andamento, cada uma com carga horária de 240 horas. As formações contemplam os cursos de Assistente Administrativo, Informática Básica, Assistente Financeiro, Operador de Caixa, Repositor de Mercadorias e Estoquista, com previsão de conclusão para o final do mês de setembro. As atividades, neste ciclo, concentram-se no município de Fortaleza, com foco na promoção da inclusão produtiva da juventude e na ampliação do acesso ao mundo do trabalho.

A escolha por cursos com carga horária ampliada demonstra um investimento na qualidade da formação, garantindo não apenas o desenvolvimento de competências técnicas, mas também o fortalecimento de habilidades socioemocionais, consideradas fundamentais para a inserção e permanência dos jovens no mercado de trabalho. O andamento das turmas representa um avanço importante na execução da meta anual, refletindo o comprometimento com a oferta de oportunidades de qualificação mais robustas e alinhadas às demandas do setor produtivo.

No que se refere à concessão de bolsas capacitação, a meta não foi executada neste primeiro semestre, pois o Projeto encontra-se na fase preparatória que antecede os repasses financeiros. Atualmente, a equipe técnica está finalizando os processos de coleta, conferência e validação da documentação exigida para habilitação dos 475 beneficiários que já estão participando dos cursos. Esta etapa é fundamental para assegurar a conformidade legal e a transparência da operação, prevenindo inconsistências e garantindo que os repasses ocorram de forma regular e segura. A previsão é de que os pagamentos das bolsas sejam iniciados na segunda quinzena de julho, marcando o início da execução financeira da referida meta de concessão de bolsas e consolidando a política de apoio à permanência dos jovens em processos formativos.

A articulação entre qualificação e incentivo financeiro reafirma o compromisso do Projeto com a redução das desigualdades e o fortalecimento das trajetórias de emancipação juvenil.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada

01 - CARIRI	136.665,20	0
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	136.665,20	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	0,00	0
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	1.234.945,09	0
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.234.945,09	0

GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	136.665,20	0
ARACATI	136.665,20	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	136.665,20	0
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIOCA DE JERICOACOARA	136.665,20	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	136.665,20	0
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	136.665,20	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
ACARAPE	0,00	0

ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	0
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	136.665,20	0
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	136.665,20	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0

GRAÇA	0,00	0
GROÁIRAS	0,00	0
MASSAPÉ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	136.665,20	0
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	136.665,20	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÉ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0

15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.054.936,29	0

Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 01 - CARIRI

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ABAIARA	12.694,00	14
ALTANEIRA	23.058,66	16
ANTONINA DO NORTE	24.803,00	15
ARARIPE	3.838,80	4
ASSARÉ	7.656,40	8
AURORA	11.454,40	13
BARBALHA	55.186,00	36
BARRO	10.389,48	10
BREJO SANTO	86.924,92	51
CAMPOS SALES	175.975,16	96
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	26.647,96	26
CRATO	36.198,54	30
FARIAS BRITO	35.171,68	28
GRANJEIRO	18.616,04	13
JARDIM	28.578,58	24
JATI	2.898,00	4
JUAZEIRO DO NORTE	703.701,00	455
LAVRAS DA MANGABEIRA	24.546,34	28
MAURITI	54.252,06	38
MILAGRES	3.827,40	8
MISSÃO VELHA	21.647,40	28
NOVA OLINDA	57.107,24	32
PENAFORTE	8.496,00	9
PORTEIRAS	21.134,84	16
POTENGI	5.977,20	6
SALITRE	134.089,64	70
SANTANA DO CARIRI	10.581,34	13
TARRAFAS	12.987,48	15
VÁRZEA ALEGRE	60.397,86	46
Total da Região 01 - CARIRI	1.678.837,42	1.152

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACOPIARA	78.779,04	57

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BAIXIO	14.373,20	16
CARIÚS	35.452,88	25
CATARINA	16.492,00	19
CEDRO	10.175,20	11
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	83.663,38	61
IGUATU	191.396,98	122
IPAUMIRIM	32.624,32	27
JUCÁS	49.770,92	34
ORÓS	57.349,74	39
QUIXELÔ	51.529,32	38
SABOEIRO	63.536,70	41
UMARI	12.694,00	14
Total da Região 02 - CENTRO SUL	697.837,68	504

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AQUIRAZ	32.027,00	34
CASCAVEL	64.243,80	49
CAUCAIA	85.315,08	79
CHOROZINHO	33.973,68	23
EUSÉBIO	29.851,42	16
FORTALEZA	850.491,20	512
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	51.981,96	37
HORIZONTE	71.536,20	55
ITAITINGA	12.585,80	12
MARACANAÚ	66.147,58	46
MARANGUAPE	81.841,10	55
PACAJUS	20.846,20	23
PACATUBA	84.970,76	52
PARACURU	73.468,48	58
PARAIPABA	28.252,00	26
PINDORETAMA	27.180,58	19
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	157.408,06	97

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
SÃO LUIS DO CURU	18.212,80	17
TRAIRI	90.777,38	70
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	1.881.111,08	1.280

Região : 04 - LITORAL LESTE

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
ARACATI	136.800,32	97
BEBERIBE	41.081,48	28
FORTIM	14.849,50	12
ICAPUÍ	46.108,00	44
ITAIÇABA	54.591,34	35
JAGUARUANA	35.167,80	34
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	328.598,44	250

Região : 05 - LITORAL NORTE

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
ACARAÚ	34.633,40	40
BARROQUINHA	16.931,60	20
BELA CRUZ	54.614,10	44
CAMOCIM	309.131,32	183
CHAVAL	7.896,00	9
CRUZ	31.959,40	24
GRANJA	36.882,04	35
ITAREMA	107.912,52	77
JIOCA DE JERICOACOARA	26.386,72	21
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	29.142,00	34
MARTINÓPOLE	15.692,00	19
MORRINHOS	56.284,82	36
URUOCA	30.922,70	29
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	758.388,62	571

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
AMONTADA	76.567,62	54

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
APUIARÉS	15.973,20	16
GENERAL SAMPAIO	28.883,10	28
IRAUÇUBA	57.903,56	34
ITAPAJÉ	82.707,88	63
ITAPIPOCA	134.330,36	123
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRÁIMA	54.123,18	36
PENTECOSTE	77.899,50	56
TEJUÇUOCA	23.610,80	22
TURURU	80.001,82	64
UMIRIM	25.664,68	22
URUBURETAMA	52.133,22	39
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	709.798,92	557

Região : 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	44.806,38	28
ARACOIABA	62.498,32	43
ARATUBA	30.986,94	29
BARREIRA	26.366,30	20
BATURITÉ	62.886,20	42
CAPISTRANO	67.852,26	48
GUARAMIRANGA	6.973,88	4
ITAPIÚNA	26.704,28	23
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	38.390,86	28
OCARA	59.095,86	39
PACOTI	13.414,80	12
PALMÁCIA	21.771,20	21
REDENCAO	83.321,00	61
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	545.068,28	398

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	36.441,84	22

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CROATÁ	14.294,00	14
GUARACIABA DO NORTE	19.445,16	18
IBIAPINA	21.720,56	17
IPU	32.123,20	23
SÃO BENEDITO	11.976,80	14
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	117.184,72	95
UBAJARA	13.195,62	12
VIÇOSA DO CEARÁ	93.543,60	79
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	359.925,50	294

Região : 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	76.150,22	46
CHORÓ	36.078,20	27
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	33.601,90	31
IBARETAMA	21.872,82	19
IBICUITINGA	22.250,40	23
MILHÃ	31.818,18	25
MOMBAÇA	68.085,84	52
PEDRA BRANCA	29.483,60	28
PIQUET CARNEIRO	26.983,48	25
QUIXADA	94.174,94	64
QUIXERAMOBIM	124.436,78	90
SENADOR POMPEU	16.605,36	12
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	14.133,60	15
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	595.675,32	457

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BOA VIAGEM	119.480,72	85
CANINDÉ	194.331,08	129
CARIDADE	53.410,52	35
ITATIRA	48.691,72	32

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
MADALENA	58.757,88	36
PARAMOTI	13.094,00	14
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	487.765,92	331

Região : 11 - SERTÃO DE SOBRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALCÂNTARAS	17.266,68	17
CARIRÉ	13.654,40	13
COREAÚ	4.058,40	3
FORQUILHA	42.709,22	29
FRECHEIRINHA	16.671,92	8
GRAÇA	81.418,04	55
GROAÍRAS	22.909,52	14
MASSAPÊ	108.977,76	70
MERUOCA	20.207,90	16
MORAUJO	47.579,06	31
MUCAMBO	35.779,82	25
PACUJÁ	35.279,98	28
PIRES FERREIRA	26.929,60	25
RERIUTABA	82.694,34	51
SANTANA DO ACARAÚ	43.456,02	32
SENADOR SÁ	19.731,60	20
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	175.986,68	119
VARJOTA	42.098,62	28
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	837.409,56	584

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARARENDÁ	3.058,40	3
CATUNDA	26.009,14	17
CRATEÚS	106.548,34	81
HIDROLÂNDIA	70.011,00	42
INDEPENDÊNCIA	116.611,34	70

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
IPAPORANGA	6.128,60	7
IPUEIRAS	5.665,00	14
MONSENHOR TABOSA	24.643,70	25
NOVA RUSSAS	36.380,12	31
NOVO ORIENTE	15.596,74	17
PORANGA	12.173,60	19
SANTA QUITÉRIA	37.513,88	28
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	9.218,40	10
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	469.558,26	364

Região : 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AIUABA	17.987,48	15
ARNEIROZ	12.149,88	9
PARAMBU	35.720,98	27
QUITERIANÓPOLIS	43.022,02	29
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	57.201,28	40
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	166.081,64	120

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALTO SANTO	22.836,46	14
ERERÊ	31.519,80	23
IRACEMA	28.169,32	22
JAGUARETAMA	3.737,60	5
JAGUARIBARA	11.254,40	13
JAGUARIBE	10.405,80	14
LIMOEIRO DO NORTE	267.674,68	173
MORADA NOVA	196.288,64	103
PALHANO	19.410,80	22
PEREIRO	6.816,80	7
POTIRETAMA	27.851,64	24
QUIXERÉ	53.748,84	28

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
RUSSAS	200.480,40	134
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.843,36	10
TABULEIRO DO NORTE	99.345,02	60
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	993.383,56	652

Região : 15 - ESTADO DO CEARÁ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ESTADO DO CEARÁ	559.930,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	559.930,00	0
Total da Secretaria SEMA	11.069.370,20	7.514

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 01 - CARIRI

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ABAIARA	97.092,38	219
ALTANEIRA	90.414,80	190
ANTONINA DO NORTE	99.166,10	199
ARARIPE	151.336,20	865
ASSARÉ	208.045,10	483
AURORA	183.143,60	457
BARBALHA	327.091,60	982
BARRO	118.781,60	272
BREJO SANTO	289.103,40	1.308
CAMPOS SALES	154.525,50	943
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	304.471,00	642
CRATO	575.983,60	2.119
FARIAS BRITO	138.587,50	396
GRANJEIRO	71.414,80	130
JARDIM	259.781,60	1.482
JATI	150.873,10	401
JUAZEIRO DO NORTE	1.047.377,70	4.745
LAVRAS DA MANGABEIRA	280.246,60	1.270
MAURITI	363.472,40	2.377
MILAGRES	267.245,10	1.365
MISSÃO VELHA	292.662,80	1.804
NOVA OLINDA	207.665,40	806
PENAFORTE	129.177,90	655
PORTEIRAS	147.310,00	922
POTENGI	139.882,70	417
SALITRE	176.510,00	1.154
SANTANA DO CARIRI	354.195,00	1.080
TARRAFAS	145.636,20	453
VÁRZEA ALEGRE	189.204,50	502
Total da Região 01 - CARIRI	6.960.398,18	28.638

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACOPIARA	443.510,81	1.131

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BAIXIO	82.698,20	150
CARIÚS	141.080,50	359
CATARINA	106.414,80	271
CEDRO	152.789,00	354
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	517.668,10	1.479
IGUATU	512.766,20	1.174
IPAUMIRIM	128.824,40	242
JUCÁS	384.859,90	1.252
ORÓS	284.872,40	1.180
QUIXELÔ	182.377,90	639
SABOEIRO	201.216,30	717
UMARI	161.925,50	381
Total da Região 02 - CENTRO SUL	3.301.004,01	9.329

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AQUIRAZ	150.000,00	1.836
CASCADEL	111.100,00	1.246
CAUCAIA	228.200,00	4.779
CHOROZINHO	55.400,00	275
EUSÉBIO	91.200,00	525
FORTALEZA	11.116.020,04	14.642
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	137.300,00	548
HORIZONTE	136.400,00	637
ITAITINGA	122.600,00	592
MARACANAÚ	256.000,00	4.327
MARANGUAPE	285.900,00	4.160
PACAJUS	162.000,00	1.663
PACATUBA	153.300,00	1.645
PARACURU	157.200,00	1.348
PARAIPABA	164.400,00	1.381
PINDORETAMA	123.300,00	1.175
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	144.900,00	1.547

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
SÃO LUIS DO CURU	60.500,00	558
TRAIRI	390.600,00	4.253
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	14.046.320,04	47.137

Região : 04 - LITORAL LESTE

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
ARACATI	452.230,60	820
BEBERIBE	583.980,87	1.296
FORTIM	139.273,10	309
ICAPUÍ	162.862,40	385
ITAIÇABA	78.299,30	144
JAGUARUANA	323.189,00	1.484
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	1.739.835,27	4.438

Região : 05 - LITORAL NORTE

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
ACARAÚ	566.492,50	1.933
BARROQUINHA	196.762,40	528
BELA CRUZ	285.946,20	746
CAMOCIM	431.662,10	1.257
CHAVAL	270.390,50	650
CRUZ	210.214,10	489
GRANJA	495.973,90	2.124
ITAREMA	529.965,10	2.704
JIOCA DE JERICOACOARA	381.638,30	748
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	247.592,30	1.332
MARTINÓPOLE	268.010,40	722
MORRINHOS	299.336,20	965
URUOCA	211.224,40	652
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	4.395.208,40	14.850

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

<i>Município</i>	<i>Valor Empenhado</i>	<i>População Beneficiada</i>
AMONTADA	359.276,10	1.025

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
APUIARÉS	89.156,50	163
GENERAL SAMPAIO	103.725,50	217
IRAUÇUBA	285.313,00	706
ITAPAJÉ	434.996,67	1.024
ITAPIPOCA	999.968,00	6.432
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRÁIMA	239.314,80	693
PENTECOSTE	227.296,00	1.234
TEJUÇUOCA	455.979,10	1.300
TURURU	280.628,10	833
UMIRIM	428.403,80	1.230
URUBURETAMA	267.976,80	1.411
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4.172.034,37	16.268

Região : 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	167.112,60	399
ARACOIABA	208.766,10	551
ARATUBA	129.070,90	275
BARREIRA	169.172,00	422
BATURITÉ	260.041,40	660
CAPISTRANO	180.729,20	450
GUARAMIRANGA	88.025,50	178
ITAPIÚNA	311.888,60	1.010
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	244.985,30	637
OCARA	280.372,00	856
PACOTI	185.173,10	492
PALMÁCIA	228.562,40	634
REDENCAO	340.939,90	1.120
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	2.794.839,00	7.684

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	121.644,70	242

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CROATÁ	184.087,90	387
GUARACIABA DO NORTE	277.014,10	695
IBIAPINA	161.830,30	397
IPU	387.668,00	980
SÃO BENEDITO	408.108,20	1.729
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	432.295,70	3.431
UBAJARA	289.885,30	1.460
VIÇOSA DO CEARÁ	759.183,30	2.509
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	3.021.717,50	11.830

Região : 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	165.310,00	430
CHORÓ	180.629,20	453
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	89.593,40	172
IBARETAMA	193.579,40	466
IBICUITINGA	107.999,30	243
MILHÃ	206.410,00	557
MOMBAÇA	432.211,20	1.772
PEDRA BRANCA	413.698,60	1.825
PIQUET CARNEIRO	189.887,50	480
QUIXADA	550.217,90	4.011
QUIXERAMOBIM	421.205,30	2.709
SENADOR POMPEU	359.259,50	956
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	201.641,00	539
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	3.511.642,30	14.613

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BOA VIAGEM	436.012,30	1.088
CANINDÉ	642.325,50	1.250
CARIDADE	282.973,90	624
ITATIRA	419.642,60	1.601

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
MADALENA	324.672,40	930
PARAMOTI	226.445,80	578
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2.332.072,50	6.071

Região : 11 - SERTÃO DE SOBRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALCÂNTARAS	110.710,00	258
CARIRÉ	172.963,90	405
COREAÚ	186.169,80	452
FORQUILHA	193.936,20	527
FRECHEIRINHA	101.210,00	213
GRAÇA	107.710,00	248
GROÁIRAS	99.493,40	195
MASSAPÊ	256.437,70	1.345
MERUOCA	204.573,10	570
MORAUJO	191.923,30	491
MUCAMBO	169.736,20	453
PACUJÁ	120.573,10	290
PIRES FERREIRA	142.373,10	366
RERIUTABA	245.901,90	669
SANTANA DO ACARAÚ	325.223,70	1.764
SENADOR SÁ	156.736,20	413
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	934.759,21	4.019
VARJOTA	221.004,10	616
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	3.941.434,91	13.294

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARARENDÁ	110.673,10	227
CATUNDA	109.751,70	222
CRATEÚS	401.279,80	1.068
HIDROLÂNDIA	153.788,60	383
INDEPENDÊNCIA	167.498,20	408

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
IPAPORANGA	93.356,50	187
IPUEIRAS	230.505,60	584
MONSENHOR TABOSA	378.710,40	1.071
NOVA RUSSAS	319.556,50	920
NOVO ORIENTE	364.354,10	1.430
PORANGA	226.210,00	643
SANTA QUITÉRIA	777.581,07	1.729
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	419.484,20	1.222
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	3.752.749,77	10.094

Região : 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AIUABA	255.677,20	563
ARNEIROZ	118.210,00	223
PARAMBU	320.682,70	883
QUITERIANÓPOLIS	293.710,00	808
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	469.420,00	1.339
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1.457.699,90	3.816

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALTO SANTO	208.799,30	579
ERERÊ	68.736,20	113
IRACEMA	130.051,70	313
JAGUARETAMA	278.177,90	807
JAGUARIBARA	171.714,80	453
JAGUARIBE	188.114,80	1.199
LIMOEIRO DO NORTE	423.900,37	1.656
MORADA NOVA	337.899,00	2.148
PALHANO	158.335,10	397
PEREIRO	227.188,00	609
POTIRETAMA	127.362,40	308
QUIXERÉ	208.473,10	581

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
RUSSAS	270.663,20	1.307
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	103.010,00	231
TABULEIRO DO NORTE	236.380,42	978
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	3.138.806,29	11.679

Região : 15 - ESTADO DO CEARÁ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Secretaria SPS	58.565.762,44	199.741

Anexo 2

Relatório Geral
de
Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias



SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2025

Relatório de Monitoramento FECOP - CCPIS / Relatório Semestral - 2025

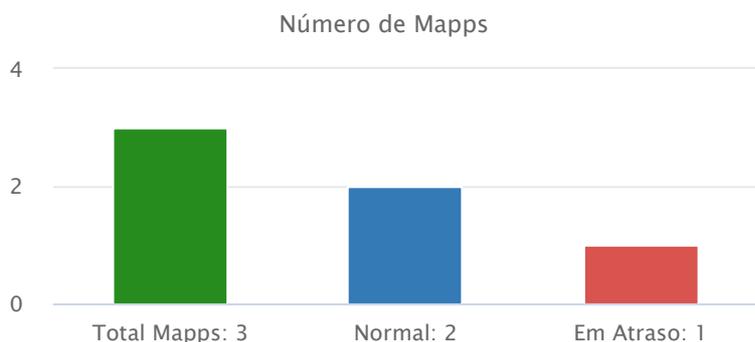
Por Órgão: 47000000 - SPS

Secretaria:

47 - SPS

Órgão:

47000000 - SPS



Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal: **66%**

Atraso: **33%**

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS**Atrasado****Programa:**

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

44

Título:

PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivência no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do público focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º, São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário. Reduzido na programação 2024 o valor de R\$300.000,00 e remanejado para o MAPP - 730

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola pública, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R\$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiário Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:

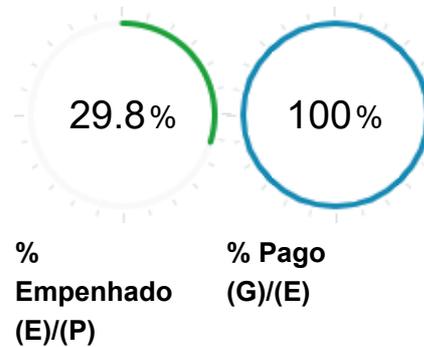
Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**
27/02/2008**Prazo Execução:**
mes(es)**Conclusão:**
31/12/2010**DATA DE EXECUÇÃO****Data de Início:**
05/01/2009**Data de Término:**
31/12/2025**Data Revisada:**
31/12/2011**OUTRAS INFORMAÇÕES****Programado (P):**
6.900.000,00**Empenhado (E):**
2.054.936,29**Pago (G):**
2.054.936,29**CCPIS:** 6.900.000,00**Acompanhamento: 09/07/2025****Lições Aprendidas:****Dificuldade da Execução**

Durante a execução do Projeto Jovem Bolsista, verificou-se que a etapa de coleta, conferência e organização da documentação dos beneficiários exigiu um tempo considerável, o que impactou o cronograma de repasse das bolsas. Essa etapa, embora fundamental para garantir a regularidade e a conformidade dos pagamentos, demandou atenção especial da equipe técnica, especialmente diante do elevado número de jovens atendidos. Além disso, desafios operacionais relacionados à mobilização dos jovens e à manutenção da frequência nos cursos também exigiram ações contínuas de acompanhamento e articulação com as instituições parceiras.

Lições Aprendidas

A experiência reforçou a importância de iniciar com antecedência o processo de habilitação documental dos beneficiários, preferencialmente em paralelo à etapa de matrícula nos cursos, a fim de garantir maior agilidade na liberação das bolsas. Além disso, observou-se que a oferta de cursos com carga horária ampliada, como os de 240 horas, contribuiu significativamente para a formação mais sólida dos jovens, aumentando suas chances de inserção no mundo do trabalho.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	25/03/2025	31/12/2025	34,52	0
Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	25/03/2025	31/12/2025	34,52	0
Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	21/04/2025	31/12/2025	27,56	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Qualificação	25/03/2025	31/12/2025	90	34,52	0

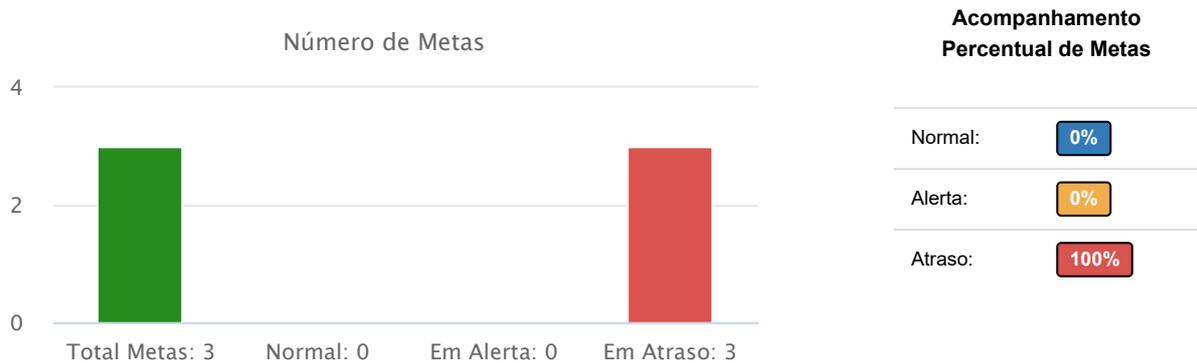
Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento e Avaliação;	Em Andamento
Concessão de bolsa capacitação;	Não Iniciado
Emissão de certificado de conclusão.	Não Iniciado

Título	Execução
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Em Andamento
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
8974	Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	Atrasado
8975	Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	Atrasado
8976	Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

93

Título:

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R\$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágio Monitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimensionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:**Responsável:**

Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

02/03/2009

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

02/06/2009

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

6.584.594,76

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

1.591.505,41

Conclusão:

31/12/2010

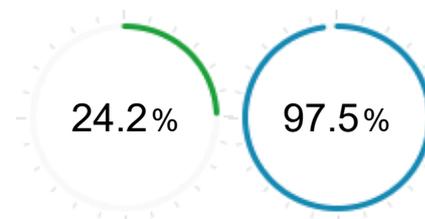
Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

1.551.205,41

CCPIS: 6.584.594,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 09/07/2025

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Durante o acompanhamento da execução física do Projeto, foi possível identificar desafios específicos em ambas as modalidades. No que se refere à modalidade Jovem Aprendiz, as principais dificuldades estiveram relacionadas à articulação com empresas parceiras para o cumprimento das cotas legais de aprendizagem. A baixa adesão de algumas instituições e a limitação de vagas compatíveis com o perfil dos jovens atendidos impactaram o ritmo da inserção. Além disso, a exigência de cumprimento rigoroso das normativas da Lei da Aprendizagem impôs prazos e fluxos que exigem constante acompanhamento técnico e jurídico. Já na modalidade de Estágio Não Obrigatório, voltado para estudantes da rede pública de ensino, os desafios envolveram, principalmente, a tramitação documental e a compatibilização entre o horário escolar e a jornada do estágio. A necessidade de articulação com os órgãos concedentes de estágio para viabilizar a seleção dos estudantes, bem como o tempo demandado para coleta, análise e validação dos documentos exigidos para formalização dos estágios, também contribuiu para a lentidão em algumas etapas do processo.

Lições Aprendidas

A experiência de execução do projeto proporcionou importantes aprendizados institucionais. Destaca-se, em primeiro lugar, a importância da antecipação dos fluxos operacionais, especialmente no que diz respeito à organização documental dos beneficiários e à articulação com os parceiros institucionais. A criação de cronogramas internos e o reforço na comunicação com as escolas e empresas mostraram-se essenciais para minimizar atrasos. Outra lição relevante foi a necessidade de estratégias diferenciadas para cada modalidade, dado que cada uma possui especificidades legais e operacionais distintas. A gestão integrada, com equipes técnicas especializadas para acompanhar as duas frentes, contribuiu significativamente para o aprimoramento da execução. Por fim, foi possível constatar que o acompanhamento contínuo por meio de indicadores físicos e a realização de reuniões periódicas de monitoramento fortalecem a capacidade de resposta da gestão, permitindo ajustes e garantindo maior efetividade na implementação das ações propostas pelo projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	31/03/2025	31/12/2025	33,09	40,16
Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	31/03/2025	31/12/2025	33,09	40,9
Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizes.	31/03/2025	31/12/2025	33,09	30
Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	31/03/2025	31/12/2025	33,09	40,16

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Qualificação Profissional	31/03/2025	31/12/2025	236	33,09	43,22
Vagas de Estágio	31/03/2025	31/12/2025	1100	33,09	40,9
Fardamento para Estagiário e Aprendiz	31/03/2025	31/12/2025	6320	33,09	30

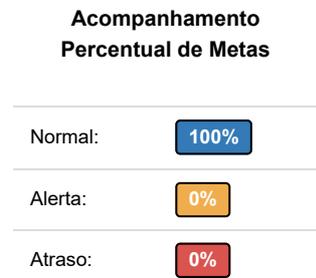
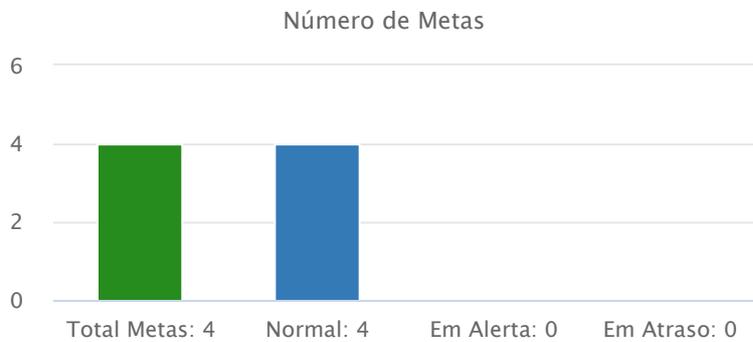
Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Aprendiz.	Em Andamento
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da Linha Jovem Aprendiz;	Finalizado
Concessão da bolsa-estágio;	Em Andamento
Divulgação do Projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Em Andamento
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Em Andamento
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Estágio.	Em Andamento
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Divulgação do Projeto Primeiro Passo à Linha Jovem Aprendiz e Cadastro das empresas;	Em Andamento
Seleção das empresas que cumprem a cota de aprendizagem;	Em Andamento

Título	Execução
Divulgação do projeto para os jovens;	Em Andamento
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem e entrega do fardamento;	Em Andamento
Realização das ações de Qualificação Profissional dos Jovens Aprendizizes;	Em Andamento
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizizes no Mercado de Trabalho;	Em Andamento
Divulgação do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Estagiário para os jovens;	Em Andamento
Inscrição e seleção dos jovens;	Em Andamento
Realização de Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Em Andamento
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
8970	Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	Normal
8971	Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	Normal
8972	Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizizes.	Normal
8973	Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	Normal

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

700

Título:

CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais, como também, nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de, aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:**Responsável:**

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Telefones:

85 3108 0696

E-Mail:

caio.cavalcanti@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

23/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

20/04/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

207.025.979,70

Prazo Execução:

9 mes(es)

Data de Término:

28/02/2025

Empenhado (E):

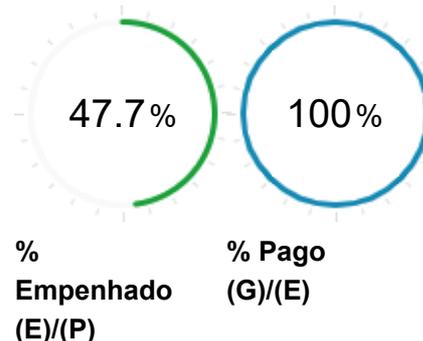
98.679.716,65

Conclusão:

23/12/2023

Data Revisada:**Pago (G):**

98.679.716,65

**CCPIS:** 70.390.695,60**Acompanhamento: 03/07/2025****Lições Aprendidas:****Dificuldade da Execução**

Os dados desatualizados de alguns beneficiários constitui-se um grande desafio no tocante a manutenção de uma base de dados atualizada; Mudança de Endereço (alguns beneficiários mudam de endereço sem notificar as equipes municipais); Sobrecarga das equipes da Assistência Social dos Municípios.

Lições Aprendidas

ζ Importância da Logística e Infraestrutura - Uma das principais lições aprendidas é a necessidade de uma logística bem planejada e infraestrutura adequada para a distribuição dos cartões que possibilite o acesso das famílias; ζ Atualização e Gestão de Dados - Manter uma base de dados atualizada e precisa referente aos beneficiários é essencial os dados desatualizados podem resultar em falhas na identificação dos beneficiários e consequentemente gera prejuízos na entrega; ζ Comunicação Eficaz - Uma comunicação clara, eficaz e com fluxo, é vital para o sucesso do programa. Os beneficiários devem ser bem informados sobre os critérios de elegibilidade, sobre como utilizar os cartões e suas obrigações e direitos. ζ Realização de Monitoramento - O monitoramento é essencial para identificar possíveis fragilidades e ajustes necessárias nas áreas de melhoria e garantir que o programa esteja atingindo seus objetivos.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
9162	Por favor, acrescentar mais registros fotográficos na evidência da meta.	03/07/2025 16:23:28
9160	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 8942 o correto é 49,98. No produto corrigir o id 8082 o correto é 49,98, id 8083 é para ser 100%, id 8084 é 49,98.	03/07/2025 15:50:00

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	02/01/2025	31/12/2025	49,31	49,98

Produtos:

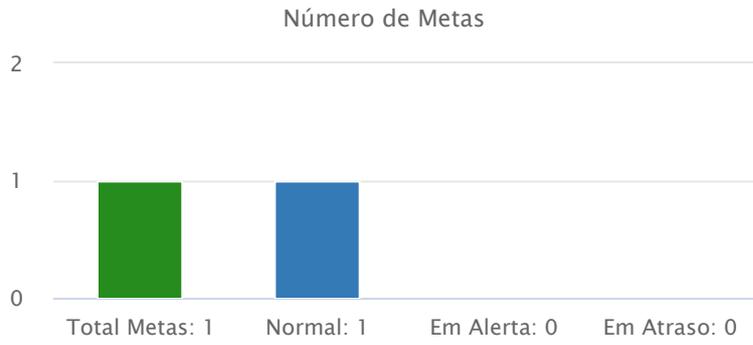
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cartão-alimentação concedido mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	49,31	49,98
Municípios Apoiados	02/01/2025	31/12/2025	184	49,31	100
Pessoas Beneficiadas mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	49,31	49,98

Atividades:

Título	Execução
Entrega dos cartões alimentação às famílias beneficiadas a serem incluídas e recarga nos antigos para as famílias que permanecem no atendimento	Em Andamento
Formalização da parceria com Empresa Fornecedora	Em Andamento
Identificação e mobilização das famílias beneficiárias nos municípios	Em Andamento
Organização da logística, com calendário e horário específicos	Em Andamento
Acompanhamento do recebimento dos cartões na empresa	Em Andamento
Monitoramento do Projeto	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8942	Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	Normal

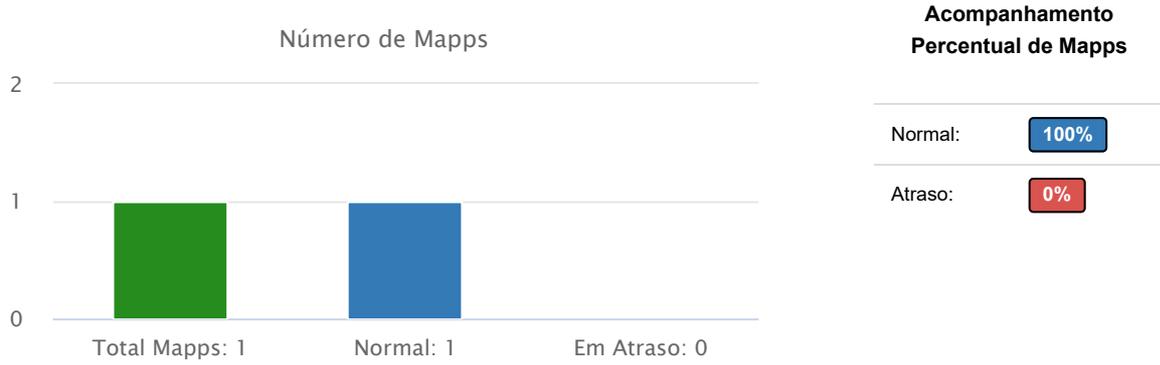
Por Órgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:

47 - SPS

Órgão:

47200002 - FEAS



Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS**Normal****Programa:**

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

304

Título:

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

Consiste na transferência estadual de renda, ou auxílio financeiro, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, conforme critérios de elegibilidade preestabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

A pobreza é um problema mundial e complexo que não pode ser visto somente como insuficiência de renda, principalmente em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e do Estado do Ceará, inserido na Região Nordeste, que, historicamente já apresenta uma renda menor, e sofre as consequências das profundas desigualdades regionais. O Governo do Estado do Ceará instituiu o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei nº 16.856 de 22 de março de 2019, consolidada e atualizada pela Lei 17.380 de 05 de janeiro de 2021, cujo objetivo é de assegurar o bem-estar físico, emocional e cognitivo de crianças social e economicamente vulneráveis, através de ações governamentais, em cooperação com a sociedade civil e municípios, universidades e outras. Os primeiros dispositivos legais do Cartão foram a Lei nº 16.360 de 17 de outubro de 2017 e o Decreto 32.432 de 30 de novembro de 2017. Além desses dispositivos, devem ser mencionados os Decretos 33.905 de 27 de janeiro de 2021, 33.954 de 26 de fevereiro de 2021, 33.989 de 17 de março de 2021, 34.117 de 24 de junho de 2021 e a Lei 17.175 de 15 de janeiro de 2020. Critérios de Acesso ao Programa: * Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que: \checkmark tenham crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade; \checkmark sejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, com cadastro atualizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; \checkmark possuam renda per capita familiar de até R\$ 89,00(oitenta e nove) reais, desconsiderando da composição desta renda, os valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza; Critérios de priorização: \checkmark domicílios urbanos sem água canalizada em, pelo menos, um cômodo; \checkmark material de construção das paredes do domicílio inapropriado (taipa, palha, madeira, aproveitada ou outro material); \checkmark ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade; \checkmark domicílios improvisados \checkmark espaços precariamente adaptados pelas famílias para servir de moradia, podendo estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais ou em áreas públicas como barracas e tendas ou; \checkmark domicílios coletivos \checkmark consistem em espaços onde as famílias ou pessoas residem e se submetem a regras administrativas, como abrigos, pensões, alojamentos, dentre outros; \checkmark menor renda per capita; \checkmark famílias com maior número de crianças até 12 anos em sua composição familiar. O acompanhamento das famílias beneficiárias do CMIC tem execução descentralizada, e pelo grau de vulnerabilidade social em que se encontram, está sob a responsabilidade da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social \checkmark CRAS e/ou dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social \checkmark CREAS, quando necessário, o que tem sido um grande desafio, frente às inúmeras dificuldades estruturais (financeiras, físicas, de recursos humanos, etc.) enfrentadas pelos municípios para a execução dessa tarefa. Nesse sentido, o Governo do Estado, desde 2021, por meio da SPS/Cartão Mais Infância e, como forma de apoiar e complementar o trabalho dos municípios, deu início a uma ação com bolsistas de pós-graduação, denominados Agentes Sociais, os quais são selecionados por Edital Público, para atuação nos municípios com o objetivo de realizar um levantamento da situação sociofamiliar das famílias CMIC, dentre outras atividades, e, assim, somar esforços ao trabalho realizado em nível local, contribuindo a partir dos dados coletados, para o planejamento de políticas públicas que possibilitem o atendimento das necessidades das famílias e o acesso às diferentes políticas públicas. Nesse mesmo ano, os bolsistas deram início a aplicação de questionários para levantamento de dados da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do CMIC, tendo sido visitadas até 31/12/2024, 158.855 famílias, para aplicação de questionários.

Observação:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará foi implantado em dezembro/2017 atendendo 44.082 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses em 150 municípios cearenses, com transferência de renda com condicionalidades. Desde 2021 tem atendido 150.000 famílias por ano. É uma ação continuada.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R\$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R\$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R\$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:

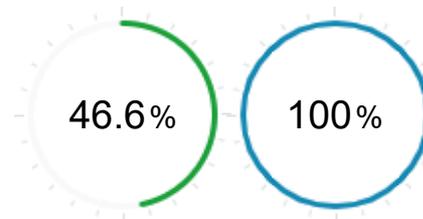
Mary Anne Libório

Telefones:

3108.0624

E-Mail:

maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**
28/11/2017**Prazo Execução:**
13 mes(es)**Conclusão:**
28/12/2018**DATA DE EXECUÇÃO****Data de Início:**
28/11/2017**Data de Término:**
31/12/2025**Data Revisada:****OUTRAS INFORMAÇÕES****Programado (P):**
230.626.868,24**Empenhado (E):**
107.473.715,07**Pago (G):**
107.473.715,07**CCPIS:** 83.049.078,50**% Empenhado (E)/(P)****% Pago (G)/(E)****Acompanhamento: 08/07/2025****Lições Aprendidas:****Dificuldade da Execução**

¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; ¿ O acompanhamento familiar segue como um grande desafio para as equipes dos CRAS, pela sobrecarga de atividades e pelo número de inserção de novas famílias.

Lições Aprendidas

1. Consta-se que a efetivação de concursos públicos é de extrema importância para a prestação de serviços de qualidade à população. Equipes permanentes conseguem manter um maior vínculo com o trabalho e com as pessoas, e contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que é um dos objetivos dos serviços prestados nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS. Um grupo de profissionais e gestores dedicados, com formação nas áreas específicas e experiência pessoal e institucional anterior é primordial para a operacionalização das ações desenvolvidas. O maior tempo de permanência das equipes nos equipamentos municipais permitem que os usuários tenham maior resolução nos atendimentos, encaminhamentos, sintam-se acolhidos e estabeleçam vínculos que facilitem a compreensão e mediação de seus conflitos. 2. O estado do Ceará tem investido recursos significativos e empreendido esforços conjugados na junção de vários programas tais como CMIC, Ceará Sem Fome, Vale Gás Social dentre outros. O Cartão Mais Infância enquanto programa de transferência tem enfatizado a importância da política de assistência social para diminuir as situações de pobreza e desigualdade. A transferência de recursos financeiros para as famílias tem permitido o acesso a direitos básicos e proporcionado uma melhoria no cotidiano e na qualidade de vida das famílias beneficiárias.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	02/01/2025	31/12/2025	49,31	49,98

Produtos:

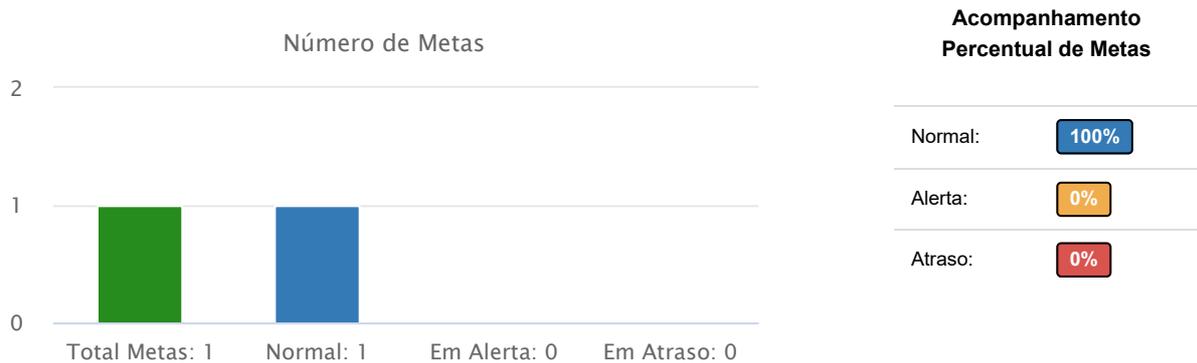
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Técnicos estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	01/04/2025	31/12/2025	220	32,85	100
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	02/01/2025	31/12/2025	35000	49,31	45,51
Famílias recebendo mensalmente transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	02/01/2025	31/12/2025	150000	49,31	49,98
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	02/01/2025	31/12/2025	184	49,31	100

Atividades:

Título	Execução
Assessoramento técnico às equipes municipais	Em Andamento
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Em Andamento
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
8966	Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	Normal

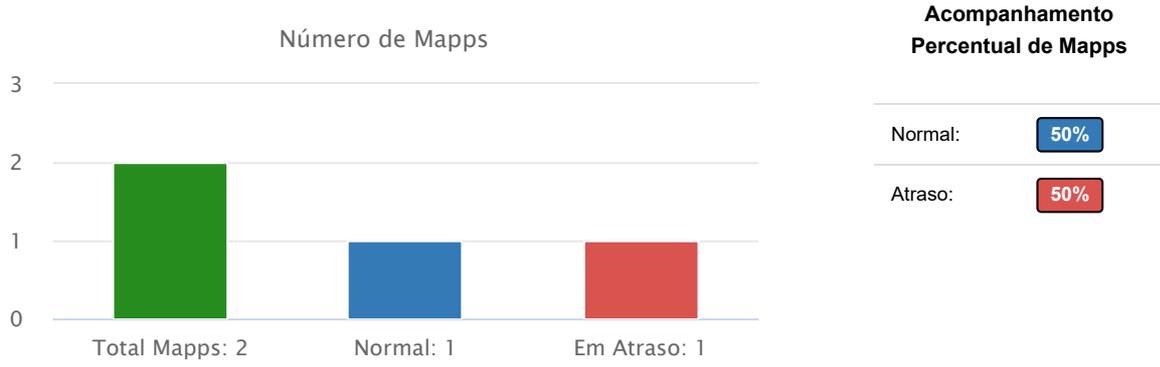
Por Órgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:

57 - SEMA

Órgão:

57000000 - SEMA



Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

110

Título:

Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental ζ AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ζ SEMA ζ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ζ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses no planejamento e execução de Projetos Ação Comunitárias (PACs), campanhas e ações educativas com o apoio local dos municípios e sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente.

Observação:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção, visando proporcionar a participação cidadã de jovens em projetos socioambientais sustentáveis em suas comunidades.

Observações do Governador:**Responsável:**

Ulisses Rolim

Telefones:

31012798

E-Mail:

ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

22/12/2022

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

01/02/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

10.757.150,00

Prazo Execução:

6 mes(es)

Data de Término:

31/12/2026

Empenhado (E):

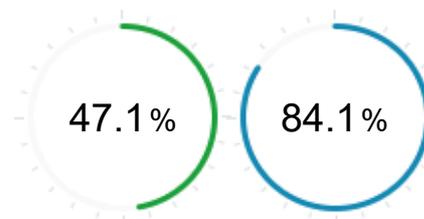
5.069.022,00

Conclusão:

22/06/2023

Data Revisada:**Pago (G):**

4.262.704,34

CCPIS: 10.757.150,00

%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 08/07/2025

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

A execução do Programa AJA no primeiro semestre de 2025, embora bem-sucedida no cumprimento de suas metas primárias, como o pagamento regular dos auxílios, enfrentou alguns obstáculos que demandaram gestão ativa e estratégica por parte da equipe da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA). A gestão de um programa com a dispersão geográfica do AJA, presente em todos os 184 municípios, impõe desafios logísticos contínuos. A distribuição de fardamentos e o acompanhamento in loco dos Planos de Ação Comunitária (PACs) são tarefas complexas. Somou-se a isso a alta rotatividade de bolsistas, um risco já previsto no desenho do projeto. Muitos jovens deixam o programa ao conseguirem um emprego formal ou ingressarem no ensino superior, critérios que os excluem da permanência no AJA. Essa rotatividade exige processos seletivos e de integração constantes, sobrecarregando a equipe e gerando descontinuidade em alguns projetos locais. O público-alvo do AJA, jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, enfrenta múltiplas privações que dificultam, por vezes, seu pleno engajamento. Questões como deslocamento para participação de eventos e cursos presenciais, desafios de conciliar as atividades do programa com os estudos e a própria realidade socioeconômica adversa são barreiras constantes. O acompanhamento eficaz desses jovens é um desafio, demandando uma abordagem que transcende o suporte técnico e alcança o apoio psicossocial, algo que a estrutura atual do programa busca aprimorar com o suporte de agentes locais municipais.

Lições Aprendidas

Os desafios enfrentados no período foram fontes valiosas de aprendizado, orientando a coordenação do programa a adotar estratégias mais resilientes e eficazes para o futuro. A alta rotatividade demonstrou que os editais de seleção devem prever a criação de um cadastro de reserva mais amplo e com validade estendida. Isso permitiria a substituição ágil dos jovens desligados, minimizando a descontinuidade dos projetos comunitários e reduzindo a necessidade de múltiplos processos seletivos ao longo do ano. O Edital 02/2023, por exemplo, previa 9.570 vagas, mas contava com apenas 3.604 ativos em março de 2025, evidenciando a necessidade de mecanismos mais eficientes de preenchimento de vagas. Para superar as barreiras de engajamento, é fundamental investir no aprimoramento da plataforma de formação online, tornando-a mais acessível, integrada e interativa. Além disso, a estruturação de um suporte mais próximo por meio dos coordenadores regionais e o uso de tecnologias de comunicação de baixo custo podem mitigar os desafios de acompanhamento, criando uma rede de apoio mais sólida para os jovens. Para garantir um apoio mais uniforme e técnico nos municípios, a SEMA deve avançar no cumprimento e na efetividade das cláusulas dos Termos de Cooperação Técnica com as prefeituras. Esses documentos podem estabelecer com mais clareza as responsabilidades das partes, definir perfis técnicos para os representantes locais e criar canais de comunicação mais diretos, blindando o programa de instabilidades e interferências políticas. A experiência com os processos licitatórios reforça a importância de um planejamento de contratações a ainda mais antecipado. Iniciar os processos com maior antecedência em relação ao cronograma de execução é fundamental para mitigar riscos de atraso na entrega de insumos essenciais, como os fardamentos, os serviços bancários e de seguro de acidentes pessoais.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
9201	Por favor, corrigir o percentual da meta id 8962 e do produto id 8105 para 77,95% .	09/07/2025 11:22:20

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	01/01/2025	30/06/2025	100	77,95
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	01/07/2025	30/11/2025	0	0
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	01/07/2025	30/11/2025	0	0
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental do AJA.	01/08/2025	30/09/2025	0	0

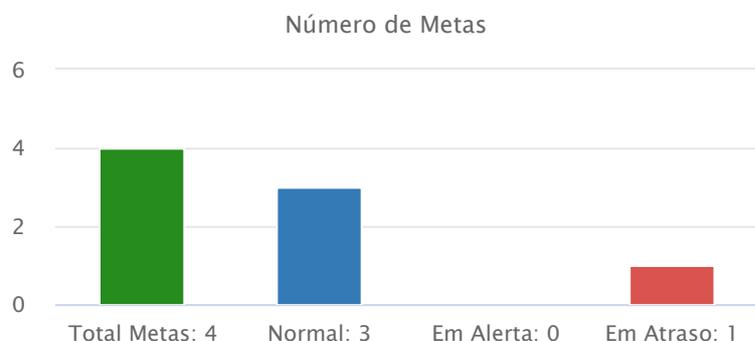
Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	4600	0	0
Benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	50	0	0

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental ç AJA.	01/08/2025	30/09/2025	10000	0	0
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	01/01/2025	30/06/2025	3859	100	77,95

Atividades:

Título	Execução
Pagamento do auxílio mensal aos jovens que seguirão no Programa	Em Andamento
Fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental - AJA	Em Andamento

Indicadores:**Detalhamento de METAS:****Acompanhamento Percentual de Metas**

Normal:	75%
Alerta:	0%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
8962	Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	Atrasado
8963	Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	Normal
8964	Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	Normal
8965	Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ç AJA.	Normal

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Normal

Programa:

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

111

Título:

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:**Responsável:**

Wellington Ribeiro

Telefones:

3108-2797

E-Mail:

wellington.ribeiro@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

22/12/2022

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

11/01/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

13.481.539,00

Prazo Execução:

6 mes(es)

Data de Término:

31/12/2026

Empenhado (E):

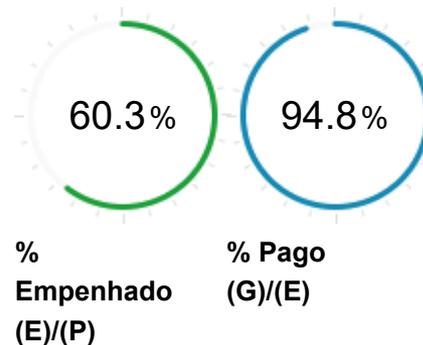
8.126.586,70

Conclusão:

22/06/2023

Data Revisada:**Pago (G):**

7.703.850,00

CCPIS: 12.772.397,50

Acompanhamento: 09/07/2025

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade na Articulação com Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis Observa-se que a articulação com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis enfrenta desafios significativos, em grande parte decorrentes da deficiência nas estruturas organizativas dessas entidades. Entre os principais entraves, destacam-se: ζ Falta de formalização adequada (estatuto, CNPJ, regularidade fiscal); ζ Baixa capacidade administrativa e financeira; ζ Rotatividade de lideranças e dificuldade de gestão interna; ζ Ausência de infraestrutura mínima para operação e comunicação institucional. Essas fragilidades comprometem o diálogo contínuo com o poder público, dificultam a participação em chamadas públicas, convênios ou parcerias e limitam o acesso a políticas públicas de apoio à inclusão produtiva, à gestão de resíduos sólidos e à economia circular. Diante disso, torna-se necessário investir em ações estruturantes de fortalecimento institucional, tais como capacitações, assessoria técnica, apoio jurídico-contábil e inclusão progressiva em programas públicos, garantindo assim maior efetividade e sustentabilidade às iniciativas voltadas ao setor.

Lições Aprendidas

Necessidade de Abordagem Diferenciada com o Público Atendido das Associações de Catadores Considerando o perfil social, econômico e organizacional das associações de catadores de materiais recicláveis, torna-se essencial adotar uma abordagem diferenciada e sensível às realidades vivenciadas por esse público. Essa abordagem deve levar em conta aspectos como: ζ Vulnerabilidade socioeconômica; ζ Baixo grau de formalização e estrutura administrativa; ζ Necessidade de fortalecimento institucional e capacitação continuada; ζ Reconhecimento do papel socioambiental dos catadores na gestão de resíduos sólidos urbanos. Dessa forma, as ações junto a esse público devem priorizar a escuta ativa, a construção participativa das propostas, a linguagem acessível, a valorização da cultura do trabalho coletivo e o respeito às particularidades locais. Adicionalmente, é importante considerar o acompanhamento técnico permanente, o fortalecimento das lideranças, bem como a inclusão produtiva qualificada, promovendo autonomia, geração de renda e integração com as políticas públicas ambientais e de economia circular.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
9202	Por favor, corrigir o percentual da meta id 8967, id 8968 para 39,63%. Alterar os números dos ids nas evidências das metas. No produto corrigir o percentual id 8122 para 39,63%.	09/07/2025 11:46:46

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Incrementar em $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	01/01/2025	31/12/2025	49,45	39,63
Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	01/01/2025	31/12/2025	49,45	39,63
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	01/01/2025	31/03/2025	100	100

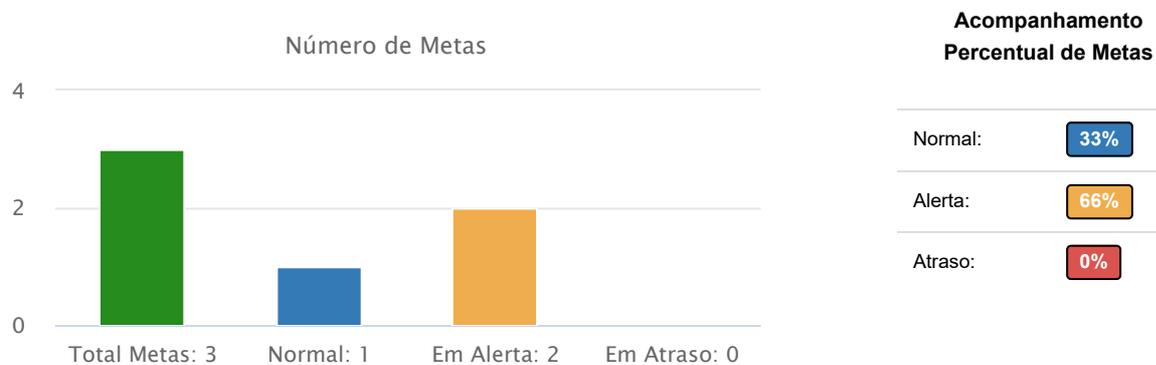
Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Catador Beneficiado no valor de $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo mensal.	01/01/2025	31/12/2025	3655	49,45	39,63

Atividades:

Título	Execução
Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Em Andamento
Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Finalizado
Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ou envolvida no Programa	Em Andamento

Indicadores:**Detalhamento de METAS:**



Meta	Descrição	Situação
8967	Incrementar em ¼ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	Alerta
8968	Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	Alerta
8969	Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	Normal

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 304 – Projeto Cartão Mais Infância

(Secretaria da Proteção Social - SPS)

VISITA TÉCNICA - Município de Horizonte - Ceará



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, representada pelo senhor, Roziano Linhares, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna (SEXEC -PGI), junto à equipe da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), através da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), liderada pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, tendo como equipe técnica o orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Guimarães, Roberto Marinho, orientador da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza (CEASP), Márcia Gurgel e Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional, realizaram a primeira visita técnica de monitoramento físico, acerca das implementações dos projetos financiados, por meio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no exercício de 2025.

A visita in loco, ocorreu no dia 30 de abril de 2025, referente ao MAPP 304 – Projeto Cartão Mais Infância, no município de Horizonte – CE, tendo como objetivo acompanhar a

execução física, por meio de um encontro coletivo com os beneficiários, considerando que 438 famílias cadastradas que são beneficiadas pelo projeto, no município visitado.



Este projeto surge como uma iniciativa voltada para garantir segurança alimentar e desenvolvimento na primeira infância das crianças cearenses de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, que estão em situação de extrema pobreza nas comunidades rurais e urbanas do Estado. Além, nesta ação é obrigatório as condicionalidades junto as famílias, para serem cadastradas e beneficiadas.



O projeto MAPP 304 da Secretaria da Proteção Social (SPS) se configura como uma ação assistencial do programa, que consiste como meta na disponibilização de recursos financeiros (transferência de renda), através do cartão disponibilizado de valor mensal de R\$ 100,00 por residência, beneficiando 150 mil famílias, focando na assistência alimentar e higiene das crianças, conforme os critérios exigidos nessa política pública, que contempla todos os 184 municípios cearenses, por meio de cooperação municipal, como também com a participação da sociedade civil.

A ação prevê a execução de 4 (quatro) produtos, a saber:

- i. O assessoramento aos municípios sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância;
- ii. Aplicação de questionários juntos às famílias que recebem o benefício mensal, para levantamento da condição sociofamiliar;
- iii. Famílias contempladas mensalmente pela transferência de renda, por meio do cartão;
- iv. Capacitação dos técnicos dos CRAS municipais e estaduais, ainda não iniciada até o encontro técnico.

São objetivos desta ação contribuir para a redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda, com condicionalidades e acesso das famílias às políticas complementares e intersetoriais.



As atividades do projeto são as seguintes:

- i. seleção, inclusão, validação e desligamento de famílias (que saíram do perfil do programa, ou por irregularidades das mesmas);
- ii. assessoramento técnico às equipes municipais;
- iii. coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação no Cartão mais Infância.

Durante a visita técnica ocorreu um encontro coletivo, com intuito de orientar as famílias presentes quanto as condicionalidades, para o acesso e manutenção perante essa política pública da primeira infância. Salienta-se que o referido assessoramento foi promovido pelas técnicas da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará.



A primeira condicionalidade do programa relatada no encontro foi relacionada a questão da saúde, que a criança deve estar em dia, com as consultas médicas e vacinas.

A próxima condicionalidade está ligada a intersectorialidade na educação, na qual a criança deve estar matriculada na creche, para o seu desenvolvimento motor e cognitivo.

A terceira condição informada foi quanto a participação das famílias nas atividades convocadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a porta de entrada das famílias para a participação na política de assistência social, e manter atualizado os seus dados no Cadastro Único (CadÚnico), do Governo Federal.

E finalizando as obrigações das famílias durante a permanência nessa política, não ter registro em folha corrida, na Segurança Pública do Estado do Ceará.

O projeto alcançou em abril de 2025, conforme os resultados apresentados pelos técnicos da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, que foram os seguintes:

Meta planejada:

- Transferência de renda mensal para as 150.000 famílias em situação de extrema pobreza no período de janeiro a abril, alcançando até o momento da visita técnica a execução anual de 33,32%.

Resultados alcançados, até a visita técnica realizada:

- 184 municípios do Ceará, já assessorados pela gestão estadual desta política.
- Distribuição e entrega dos cartões.

Foram relatados alguns depoimentos de beneficiárias e gestores, na ocasião do encontro acerca da relevância do projeto, conforme abaixo:

A beneficiária Rosilene Ferreira relatou o seguinte: “O cartão Mais Infância veio muito a calhar no momento, pois é um valor que a gente recebe todo mês e ajuda muito sempre. É um complemento para a nossa família, que realmente enfrenta dificuldade. Quando recebemos esse dinheiro, sempre compramos alimentos e outros itens para as crianças, como frutas, fraldas e leite, é bem legal.”

No relato da beneficiária Cíntia Mendes afirmou, que o projeto proporcionou a melhoria da seguinte maneira: “Comprar alguma coisa que está faltando um leite, massa ou uma fruta, tem vez que não temos dinheiro para comprar no decorrer do mês todo, e o cartão vem com essa ajuda”.

E quanto a Secretária Executiva do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, a senhora Carmelita Sampaio afirmou o seguinte: “fazer a gestão do Fecop é preciso também acompanhar de perto o resultado das ações. Dentro das áreas técnicas da Seplag, a da CPCOP é uma das que mais propicia a experiência técnica com o público alvo das políticas que executamos. Chegar perto da população beneficiada e ouvi-los, é uma experiência muito rica. O Cartão Mais Infância se configura num programa de transferência de renda, ou auxílio financeiro, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará. Contudo, ele é muito mais que uma transferência de renda, pois o acesso está condicionado ao compromisso e responsabilidade das famílias com outras ações complementares e intersetoriais, na área da Saúde e Educação, que são fundamentais para o melhor desenvolvimento das crianças”.

Portanto, o projeto assume uma importância estratégica contínua para a sustentabilidade e intersectorialidade de implementações das ações públicas junto à sociedade civil, no enfrentamento da extrema pobreza infantil no território cearense, principalmente na questão da segurança alimentar das crianças. A ação, além de outros investimentos na primeira infância, são importantes para romper a cultura do ciclo da pobreza dentro do estado no longo prazo, conforme

apontam estudos e pesquisas.¹



Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares
Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador de Célula
Shirly de Melo Guimarães
Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida
Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco
Márcia Maria Soares Gurgel
José Artur Vasconcelos Lima

¹ Os estudos e pesquisas apontados estão mencionados no livro eletrônico, com o título “Mais Infância Ceará – 2019, que consta no site: www.sps.ce.gov.br

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 700 – Projeto Cartão Alimentação Ceará Sem Fome (Secretaria da Proteção Social - SPS)

VISITA TÉCNICA – Município de Paraipaba - Ceará



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), realizou a segunda visita técnica do ano de 2025 para o monitoramento das ações do Projeto Cartão Alimentação Ceará sem Fome, junto ao município de Paraipaba – Ce.

Participaram da visita técnica a coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional da SPS, Regina Praciano; o secretário de Ação Social de Paraipaba, Raimundo Gomes; à equipe da CPCOP/SEPLAG, com destaque para os técnicos da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP/CPCOP/SEPLAG), liderada pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, tendo como equipe técnica o orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Guimarães, Márcia Gurgel e Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional.

A visita in loco ocorreu no dia 25 de Maio de 2025, com o objetivo de acompanhar a execução física do projeto. Durante o evento ocorreu um encontro coletivo com as 183 famílias cadastradas que são beneficiadas pelo projeto no município. O encontro contou, também, com representantes da rede de estabelecimentos comerciais credenciadas, tendo em vista que são 21 unidades mercados de alimentos credenciados pelo programa, nessa localidade.

O Programa Ceará Sem Fome é uma política pública permanente, regulamentada pela Lei nº 18.312/2023 (17 de fevereiro de 2023), com o objetivo de combater significativamente a fome e a insegurança alimentar grave em todo o estado do Ceará. É uma ação que reúne esforços de instituições públicas e privadas e o engajamento da sociedade civil.



O projeto MAPP 700 da Secretaria da Proteção Social (SPS) se configura como uma ação assistencial do Programa Ceará sem Fome, que consiste como meta na transferência de renda, através do cartão alimentação disponibilizado no valor mensal de R\$ 300,00 por família, beneficiando mais de 47 mil famílias em todo Ceará. A ação foca na segurança alimentar adequada e saudável às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios exigidos nessa política pública, que contempla todos os 184 municípios cearenses, por meio de cooperação municipal, como também com a

participação da sociedade civil.

O presente projeto alcançou até o momento da visita técnica, a execução de 41,65% de sua meta anual, que é o repasse de transferência de renda mensal, para 47.845 famílias.

Para participar, as famílias em situação de pobreza extrema devem se cadastrar no CadÚnico para receber o cartão e ter acesso às cozinhas comunitárias que pertencem ao programa. Faz parte da ação uma grande aliança em que entidades/comércios, empresas, prefeituras e instituições podem aderir ao “Pacto por um Ceará Sem Fome”, por meio de Termo de Adesão formal, bem como há oportunidades para voluntariado e doação de alimentos em campanhas específicas. São objetivos desta ação, contribuir para a redução da situação de extrema pobreza, mediante ações de transferência de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, com condicionalidades de acesso e manutenção das famílias beneficiadas, bem como alcance das demais políticas complementares e intersetoriais.

Durante a visita técnica ocorreu um encontro coletivo no auditório da sede do gabinete da Prefeitura de Paraipaba. Na oportunidade, a equipe técnica do FECOP participou da roda de conversa com os 183 beneficiários do município.

Os encontros são realizados regularmente pela SPS nos municípios cearenses, no qual são repassadas orientações preventivas e educativas, além dos eixos de atuação do Programa Ceará sem Fome. Na oportunidade houve também a apresentação pelas técnicas da SPS sobre o cartão Alimentação e as suas condicionalidades para participar do projeto, bem como orientações aos representantes presentes dos comércios credenciados.



Na apresentação também foi repassado às famílias, a importância do hábito de uma alimentação saudável, com um adequado poder nutricional, tendo em vista a promoção da qualidade de vida e saúde dos beneficiários, evitando alimentos de natureza ultraprocessados, com priorização da compra de produtos da agricultura familiar, de forma a movimentar a economia local e beneficiar os pequenos produtores.



Na ocasião ocorreu uma capacitação realizada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paraipaba, junto às famílias beneficiadas pelo projeto em questão. Foram repassadas informações sobre as ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que incluem orientação, apoio e encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial.



“As visitas de monitoramento são de extrema importância para melhor compreensão da amplitude das políticas financiadas pelo FECOP, assim como o impacto na vida de cada família cearense”, destacou a coordenadora de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza, Carmelita Sampaio.



A gestora ressaltou ainda o trabalho educativo feito com as pessoas beneficiadas com o Cartão-Alimentação Ceará Sem Fome. “Neste encontro, além do acompanhamento *in loco* e do contato direto com as famílias beneficiárias, observamos o cuidado integral e o modelo estruturante do programa, que apresenta também orientações sobre fraudes, como melhor aproveitar benefícios e alimentação saudável”, acrescentou a titular da CPCOP.

Para Roziane Fabrícia, beneficiária do Cartão Ceará Sem Fome em Paraipaba, o programa é uma ação positiva que ajuda muitas famílias. “Sou muito grata a esse benefício que me ajudou no momento que mais precisei. Todo mês é esse cartão que ajuda na alimentação dos meus filhos, a colocar comida na minha mesa”, aponta.



Portanto, o projeto atua em forma integrada: Auxílio direto, alimentação institucional, capacitação produtiva, economia familiar e sustentabilidade. Desde 2023, já fortaleceu a segurança alimentar de milhares de famílias. O Cartão Ceará sem Fome garante acesso regular a alimentos, impulsiona a economia local e exerce um papel estruturante na estratégia mais ampla de combate à fome e promoção da dignidade no Ceará.

A equipe da Coordenadoria de Promoção de políticas de Combate à Pobreza da SEPLAG observou na visita técnica, manifestações dos presentes que levam a indícios de cobranças indevidas por partes de algumas unidades comerciais credenciadas, referente a taxa de uso do cartão nas compras junto aos estabelecimentos. Nessa perspectiva, esta coordenadoria recomenda a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, fortalecer os seus mecanismos de controle e monitoramento, como também orientação e sensibilização junto aos parceiros e às famílias beneficiadas na execução deste projeto, com intuito de evitar esse pressuposto de risco.

Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares

Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante

Orientador de Célula

Shirly de Melo Guimarães

Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida

Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco

Márcia Maria Soares Gurgel

José Artur Vasconcelos Lima

Anexo 3

Relatório Geral
de
Avaliação de Projetos por Secretarias



SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2025

Relatório de Avaliação FECOP - CCPIS / Relatório Semestral - 2025

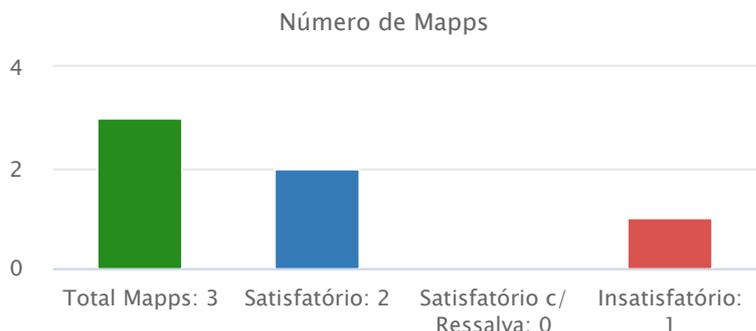
Por Órgão: 47000000 - SPS

Secretaria:

47 - SPS

Órgão:

47000000 - SPS



Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	66%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	33%

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS**Insatisfatório****Programa:**

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

44

Título:

PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivência no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do público focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário. Reduzido na programação 2024 o valor de R\$300.000,00 e remanejado para o MAPP - 730

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola pública, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R\$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiário Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:

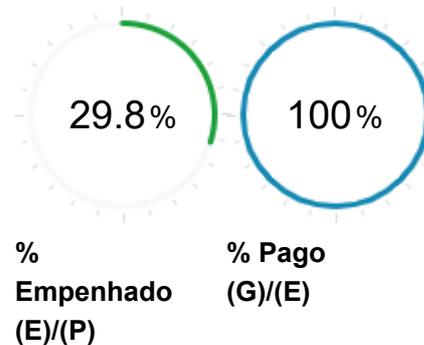
Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**
27/02/2008**Prazo Execução:**
mes(es)**Conclusão:**
31/12/2010**DATA DE EXECUÇÃO****Data de Início:**
05/01/2009**Data de Término:**
31/12/2025**Data Revisada:**
31/12/2011**OUTRAS INFORMAÇÕES****Programado (P):**
6.900.000,00**Empenhado (E):**
2.054.936,29**Pago (G):**
2.054.936,29**CCPIS:** 6.900.000,00**Acompanhamento: 09/07/2025****Lições Aprendidas:****Dificuldade da Execução**

Durante a execução do Projeto Jovem Bolsista, verificou-se que a etapa de coleta, conferência e organização da documentação dos beneficiários exigiu um tempo considerável, o que impactou o cronograma de repasse das bolsas. Essa etapa, embora fundamental para garantir a regularidade e a conformidade dos pagamentos, demandou atenção especial da equipe técnica, especialmente diante do elevado número de jovens atendidos. Além disso, desafios operacionais relacionados à mobilização dos jovens e à manutenção da frequência nos cursos também exigiram ações contínuas de acompanhamento e articulação com as instituições parceiras.

Lições Aprendidas

A experiência reforçou a importância de iniciar com antecedência o processo de habilitação documental dos beneficiários, preferencialmente em paralelo à etapa de matrícula nos cursos, a fim de garantir maior agilidade na liberação das bolsas. Além disso, observou-se que a oferta de cursos com carga horária ampliada, como os de 240 horas, contribui significativamente para a formação mais sólida dos jovens, aumentando suas chances de inserção no mundo do trabalho.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	25/03/2025	31/12/2025	34,52	0	Atrasado
Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	25/03/2025	31/12/2025	34,52	0	Atrasado
Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	21/04/2025	31/12/2025	27,56	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Qualificação	25/03/2025	31/12/2025	90	34,52	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento e Avaliação;	Em Andamento	Satisfatório
Concessão de bolsa capacitação;	Não Iniciado	Insatisfatório

Título	Execução	Situação
Emissão de certificado de conclusão.	Não Iniciado	Insatisfatório
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Em Andamento	Satisfatório
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto apresentou no semestre a necessidade de melhorar o seu planejamento nas datas iniciais de suas execuções de metas e produtos, e assim, procurar maior antecipação das atividades, para começar as implementações dos produtos e metas, portanto o segundo semestre deverá ser de recuperação na busca de uma maior efetividade e eficácia na execução.

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

93

Título:

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R\$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágio Monitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimensionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:**Responsável:**

Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

02/03/2009

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

02/06/2009

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

6.584.594,76

Prazo Execução:

mes(es)

Data de Término:

31/12/2025

Empenhado (E):

1.591.505,41

Conclusão:

31/12/2010

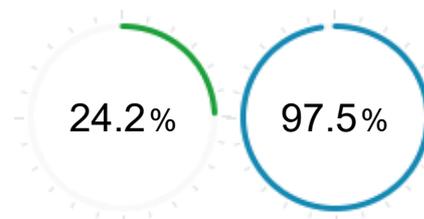
Data Revisada:

31/12/2011

Pago (G):

1.551.205,41

CCPIS: 6.584.594,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 09/07/2025

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Durante o acompanhamento da execução física do Projeto, foi possível identificar desafios específicos em ambas as modalidades. No que se refere à modalidade Jovem Aprendiz, as principais dificuldades estiveram relacionadas à articulação com empresas parceiras para o cumprimento das cotas legais de aprendizagem. A baixa adesão de algumas instituições e a limitação de vagas compatíveis com o perfil dos jovens atendidos impactaram o ritmo da inserção. Além disso, a exigência de cumprimento rigoroso das normativas da Lei da Aprendizagem impôs prazos e fluxos que exigem constante acompanhamento técnico e jurídico. Já na modalidade de Estágio Não Obrigatório, voltado para estudantes da rede pública de ensino, os desafios envolveram, principalmente, a tramitação documental e a compatibilização entre o horário escolar e a jornada do estágio. A necessidade de articulação com os órgãos concedentes de estágio para viabilizar a seleção dos estudantes, bem como o tempo demandado para coleta, análise e validação dos documentos exigidos para formalização dos estágios, também contribuiu para a lentidão em algumas etapas do processo.

Lições Aprendidas

A experiência de execução do projeto proporcionou importantes aprendizados institucionais. Destaca-se, em primeiro lugar, a importância da antecipação dos fluxos operacionais, especialmente no que diz respeito à organização documental dos beneficiários e à articulação com os parceiros institucionais. A criação de cronogramas internos e o reforço na comunicação com as escolas e empresas mostraram-se essenciais para minimizar atrasos. Outra lição relevante foi a necessidade de estratégias diferenciadas para cada modalidade, dado que cada uma possui especificidades legais e operacionais distintas. A gestão integrada, com equipes técnicas especializadas para acompanhar as duas frentes, contribuiu significativamente para o aprimoramento da execução. Por fim, foi possível constatar que o acompanhamento contínuo por meio de indicadores físicos e a realização de reuniões periódicas de monitoramento fortalecem a capacidade de resposta da gestão, permitindo ajustes e garantindo maior efetividade na implementação das ações propostas pelo projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	31/03/2025	31/12/2025	33,09	40,16	Normal
Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	31/03/2025	31/12/2025	33,09	40,9	Normal
Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizes.	31/03/2025	31/12/2025	33,09	30	Normal
Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	31/03/2025	31/12/2025	33,09	40,16	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Qualificação Profissional	31/03/2025	31/12/2025	236	33,09	43,22	Normal
Vagas de Estágio	31/03/2025	31/12/2025	1100	33,09	40,9	Normal
Fardamento para Estagiário e Aprendiz	31/03/2025	31/12/2025	6320	33,09	30	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Aprendiz.	Em Andamento	Satisfatório
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da Linha Jovem Aprendiz;	Finalizado	Satisfatório
Concessão da bolsa-estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação do Projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Estágio.	Em Andamento	Satisfatório
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação do Projeto Primeiro Passo à Linha Jovem Aprendiz e Cadastro das empresas;	Em Andamento	Satisfatório
Seleção das empresas que cumprem a cota de aprendizagem;	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação do projeto para os jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem e entrega do fardamento;	Em Andamento	Satisfatório
Realização das ações de Qualificação Profissional dos Jovens Aprendizes;	Em Andamento	Satisfatório
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Estagiário para os jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Inscrição e seleção dos jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Realização de Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Em Andamento	Satisfatório
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto alcançou um excelente resultado no primeiro semestre, devido a um bom planejamento e antecipação das execuções de suas atividades, e assim, proporcionando uma antecedência significativa das suas implementações dos produtos e metas, consequentemente alcançando elevados níveis de eficiência, eficácia e efetividade.

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

700

Título:

CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais, como também, nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de, aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:**Responsável:**

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Telefones:

85 3108 0696

E-Mail:

caio.cavalcanti@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

23/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

20/04/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

207.025.979,70

Prazo Execução:

9 mes(es)

Data de Término:

28/02/2025

Empenhado (E):

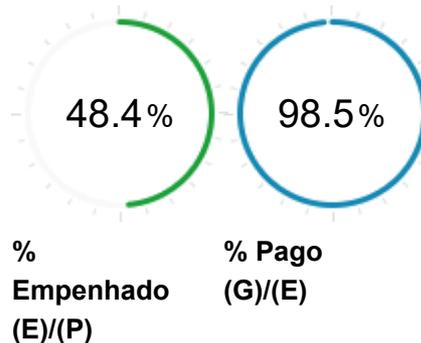
100.177.753,19

Conclusão:

23/12/2023

Data Revisada:**Pago (G):**

98.679.716,65

CCPIS: 70.390.695,60**Acompanhamento: 03/07/2025****Lições Aprendidas:****Dificuldade da Execução**

Os dados desatualizados de alguns beneficiários constitui-se um grande desafio no tocante a manutenção de uma base de dados atualizada; Mudança de Endereço (alguns beneficiários mudam de endereço sem notificar as equipes municipais); Sobrecarga das equipes da Assistência Social dos Municípios.

Lições Aprendidas

ζ Importância da Logística e Infraestrutura - Uma das principais lições aprendidas é a necessidade de uma logística bem planejada e infraestrutura adequada para a distribuição dos cartões que possibilite o acesso das famílias; ζ Atualização e Gestão de Dados - Manter uma base de dados atualizada e precisa referente aos beneficiários é essencial os dados desatualizados podem resultar em falhas na identificação dos beneficiários e consequentemente gera prejuízos na entrega; ζ Comunicação Eficaz - Uma comunicação clara, eficaz e com fluxo, é vital para o sucesso do programa. Os beneficiários devem ser bem informados sobre os critérios de elegibilidade, sobre como utilizar os cartões e suas obrigações e direitos. ζ Realização de Monitoramento - O monitoramento é essencial para identificar possíveis fragilidades e ajustes necessárias nas áreas de melhoria e garantir que o programa esteja atingindo seus objetivos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	02/01/2025	31/12/2025	49,31	49,98	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cartão-alimentação concedido mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	49,31	49,98	Normal
Municípios Apoiados	02/01/2025	31/12/2025	184	49,31	100	Normal
Pessoas Beneficiadas mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	49,31	49,98	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Entrega dos cartões alimentação às famílias beneficiadas a serem incluídas e recarga nos antigos para as famílias que permanecem no atendimento	Em Andamento	Satisfatório
Formalização da parceria com Empresa Fornecedora	Em Andamento	Satisfatório
Identificação e mobilização das famílias beneficiárias nos municípios	Em Andamento	Satisfatório
Organização da logística, com calendário e horário específicos	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento do recebimento dos cartões na empresa	Em Andamento	Satisfatório
Monitoramento do Projeto	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	Projeto com elevada qualificação na sua execução física no semestre, mas precisa fortalecer ainda mais os seus mecanismos de controle junto ao parceiro de execução dessa ação, perante os gastos de consumo das famílias beneficiadas nas unidades comerciais credenciadas nos municípios, para combater os pressupostos de riscos, conforme o relatório da visita in loco.

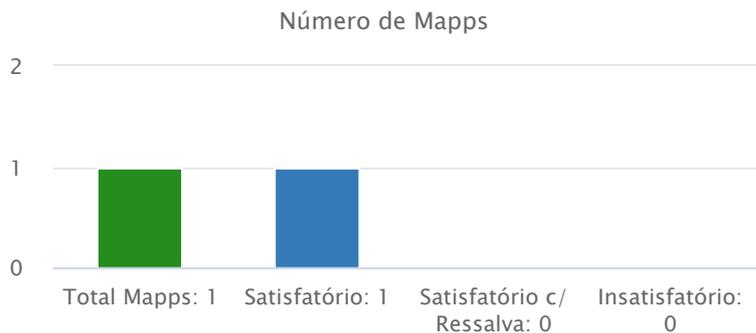
Por Órgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:

47 - SPS

Órgão:

47200002 - FEAS



**Acompanhamento
Percentual de Mapps**

Satisfatório: **100%**

Satisfatório c/
Ressalva: **0%**

Insatisfatório: **0%**

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS**Satisfatório****Programa:**

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

304

Título:

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

Consiste na transferência estadual de renda, ou auxílio financeiro, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, conforme critérios de elegibilidade preestabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

A pobreza é um problema mundial e complexo que não pode ser visto somente como insuficiência de renda, principalmente em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e do Estado do Ceará, inserido na Região Nordeste, que, historicamente já apresenta uma renda menor, e sofre as consequências das profundas desigualdades regionais. O Governo do Estado do Ceará instituiu o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei nº 16.856 de 22 de março de 2019, consolidada e atualizada pela Lei 17.380 de 05 de janeiro de 2021, cujo objetivo é de assegurar o bem-estar físico, emocional e cognitivo de crianças social e economicamente vulneráveis, através de ações governamentais, em cooperação com a sociedade civil e municípios, universidades e outras. Os primeiros dispositivos legais do Cartão foram a Lei nº 16.360 de 17 de outubro de 2017 e o Decreto 32.432 de 30 de novembro de 2017. Além desses dispositivos, devem ser mencionados os Decretos 33.905 de 27 de janeiro de 2021, 33.954 de 26 de fevereiro de 2021, 33.989 de 17 de março de 2021, 34.117 de 24 de junho de 2021 e a Lei 17.175 de 15 de janeiro de 2020. Critérios de Acesso ao Programa: * Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que: \checkmark tenham crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade; \checkmark sejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, com cadastro atualizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; \checkmark possuam renda per capita familiar de até R\$ 89,00(oitenta e nove) reais, desconsiderando da composição desta renda, os valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza; Critérios de priorização: \checkmark domicílios urbanos sem água canalizada em, pelo menos, um cômodo; \checkmark material de construção das paredes do domicílio inapropriado (taipa, palha, madeira, aproveitada ou outro material); \checkmark ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade; \checkmark domicílios improvisados \checkmark espaços precariamente adaptados pelas famílias para servir de moradia, podendo estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais ou em áreas públicas como barracas e tendas ou; \checkmark domicílios coletivos \checkmark consistem em espaços onde as famílias ou pessoas residem e se submetem a regras administrativas, como abrigos, pensões, alojamentos, dentre outros; \checkmark menor renda per capita; \checkmark famílias com maior número de crianças até 12 anos em sua composição familiar. O acompanhamento das famílias beneficiárias do CMIC tem execução descentralizada, e pelo grau de vulnerabilidade social em que se encontram, está sob a responsabilidade da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social \checkmark CRAS e/ou dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social \checkmark CREAS, quando necessário, o que tem sido um grande desafio, frente às inúmeras dificuldades estruturais (financeiras, físicas, de recursos humanos, etc.) enfrentadas pelos municípios para a execução dessa tarefa. Nesse sentido, o Governo do Estado, desde 2021, por meio da SPS/Cartão Mais Infância e, como forma de apoiar e complementar o trabalho dos municípios, deu início a uma ação com bolsistas de pós-graduação, denominados Agentes Sociais, os quais são selecionados por Edital Público, para atuação nos municípios com o objetivo de realizar um levantamento da situação sociofamiliar das famílias CMIC, dentre outras atividades, e, assim, somar esforços ao trabalho realizado em nível local, contribuindo a partir dos dados coletados, para o planejamento de políticas públicas que possibilitem o atendimento das necessidades das famílias e o acesso às diferentes políticas públicas. Nesse mesmo ano, os bolsistas deram início a aplicação de questionários para levantamento de dados da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do CMIC, tendo sido visitadas até 31/12/2024, 158.855 famílias, para aplicação de questionários.

Observação:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará foi implantado em dezembro/2017 atendendo 44.082 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses em 150 municípios cearenses, com transferência de renda com condicionalidades. Desde 2021 tem atendido 150.000 famílias por ano. É uma ação continuada.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R\$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R\$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R\$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:

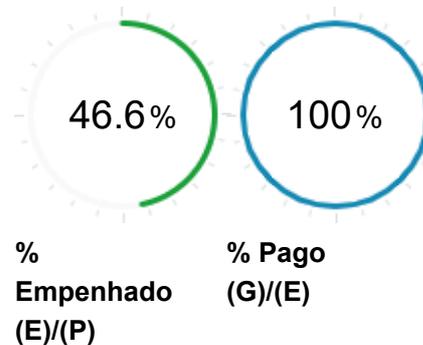
Mary Anne Libório

Telefones:

3108.0624

E-Mail:

maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**
28/11/2017**Prazo Execução:**
13 mes(es)**Conclusão:**
28/12/2018**DATA DE EXECUÇÃO****Data de Início:**
28/11/2017**Data de Término:**
31/12/2025**Data Revisada:****OUTRAS INFORMAÇÕES****Programado (P):**
230.626.868,24**Empenhado (E):**
107.473.715,07**Pago (G):**
107.473.715,07**CCPIS:** 83.049.078,50**Acompanhamento: 08/07/2025****Lições Aprendidas:****Dificuldade da Execução**

¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; ¿ O acompanhamento familiar segue como um grande desafio para as equipes dos CRAS, pela sobrecarga de atividades e pelo número de inserção de novas famílias.

Lições Aprendidas

1. Consta-se que a efetivação de concursos públicos é de extrema importância para a prestação de serviços de qualidade à população. Equipes permanentes conseguem manter um maior vínculo com o trabalho e com as pessoas, e contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que é um dos objetivos dos serviços prestados nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS. Um grupo de profissionais e gestores dedicados, com formação nas áreas específicas e experiência pessoal e institucional anterior é primordial para a operacionalização das ações desenvolvidas. O maior tempo de permanência das equipes nos equipamentos municipais permitem que os usuários tenham maior resolução nos atendimentos, encaminhamentos, sintam-se acolhidos e estabeleçam vínculos que facilitem a compreensão e mediação de seus conflitos. 2. O estado do Ceará tem investido recursos significativos e empreendido esforços conjugados na junção de vários programas tais como CMIC, Ceará Sem Fome, Vale Gás Social dentre outros. O Cartão Mais Infância enquanto programa de transferência tem enfatizado a importância da política de assistência social para diminuir as situações de pobreza e desigualdade. A transferência de recursos financeiros para as famílias tem permitido o acesso a direitos básicos e proporcionado uma melhoria no cotidiano e na qualidade de vida das famílias beneficiárias.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	02/01/2025	31/12/2025	49,31	49,98	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Técnicos estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	01/04/2025	31/12/2025	220	32,85	100	Normal
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	02/01/2025	31/12/2025	35000	49,31	45,51	Normal
Famílias recebendo mensalmente transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	02/01/2025	31/12/2025	150000	49,31	49,98	Normal
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	02/01/2025	31/12/2025	184	49,31	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Assessoramento técnico às equipes municipais	Em Andamento	Satisfatório
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Em Andamento	Satisfatório
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento	Satisfatório
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado**Avaliação:**

Situação	Observação
Satisfatório	Resultado consistente em efetividade, eficácia e efetividade de sua execução física alcançado no primeiro semestre, devido alto nível de domínio desta ação de natureza continuada.

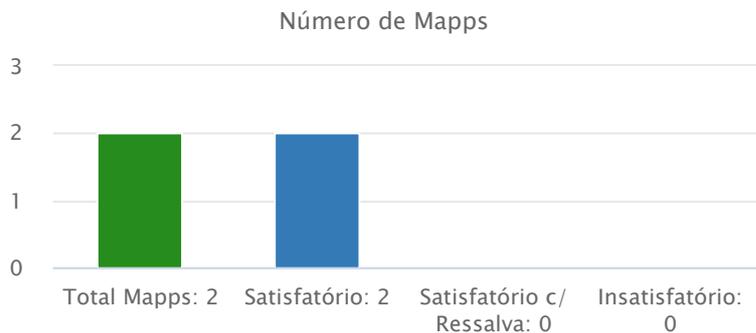
Por Órgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:

57 - SEMA

Órgão:

57000000 - SEMA



**Acompanhamento
Percentual de Mapps**

Satisfatório: **100%**

Satisfatório c/
Ressalva: **0%**

Insatisfatório: **0%**

Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Satisfatório

Programa:

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

110

Título:

Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental ζ AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ζ SEMA ζ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ζ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses no planejamento e execução de Projetos Ação Comunitárias (PACs), campanhas e ações educativas com o apoio local dos municípios e sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente.

Observação:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção, visando proporcionar a participação cidadã de jovens em projetos socioambientais sustentáveis em suas comunidades.

Observações do Governador:**Responsável:**

Ulisses Rolim

Telefones:

31012798

E-Mail:

ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

22/12/2022

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

01/02/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

10.757.150,00

Prazo Execução:

6 mes(es)

Data de Término:

31/12/2026

Empenhado (E):

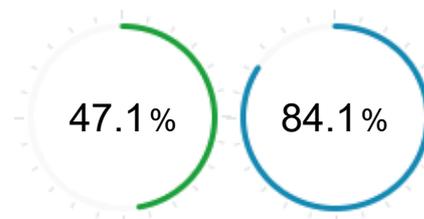
5.069.022,00

Conclusão:

22/06/2023

Data Revisada:**Pago (G):**

4.262.704,34

CCPIS: 10.757.150,00

%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 08/07/2025

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

A execução do Programa AJA no primeiro semestre de 2025, embora bem-sucedida no cumprimento de suas metas primárias, como o pagamento regular dos auxílios, enfrentou alguns obstáculos que demandaram gestão ativa e estratégica por parte da equipe da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA). A gestão de um programa com a dispersão geográfica do AJA, presente em todos os 184 municípios, impõe desafios logísticos contínuos. A distribuição de fardamentos e o acompanhamento in loco dos Planos de Ação Comunitária (PACs) são tarefas complexas. Somou-se a isso a alta rotatividade de bolsistas, um risco já previsto no desenho do projeto. Muitos jovens deixam o programa ao conseguirem um emprego formal ou ingressarem no ensino superior, critérios que os excluem da permanência no AJA. Essa rotatividade exige processos seletivos e de integração constantes, sobrecarregando a equipe e gerando descontinuidade em alguns projetos locais. O público-alvo do AJA, jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, enfrenta múltiplas privações que dificultam, por vezes, seu pleno engajamento. Questões como deslocamento para participação de eventos e cursos presenciais, desafios de conciliar as atividades do programa com os estudos e a própria realidade socioeconômica adversa são barreiras constantes. O acompanhamento eficaz desses jovens é um desafio, demandando uma abordagem que transcende o suporte técnico e alcança o apoio psicossocial, algo que a estrutura atual do programa busca aprimorar com o suporte de agentes locais municipais.

Lições Aprendidas

Os desafios enfrentados no período foram fontes valiosas de aprendizado, orientando a coordenação do programa a adotar estratégias mais resilientes e eficazes para o futuro. A alta rotatividade demonstrou que os editais de seleção devem prever a criação de um cadastro de reserva mais amplo e com validade estendida. Isso permitiria a substituição ágil dos jovens desligados, minimizando a descontinuidade dos projetos comunitários e reduzindo a necessidade de múltiplos processos seletivos ao longo do ano. O Edital 02/2023, por exemplo, previa 9.570 vagas, mas contava com apenas 3.604 ativos em março de 2025, evidenciando a necessidade de mecanismos mais eficientes de preenchimento de vagas. Para superar as barreiras de engajamento, é fundamental investir no aprimoramento da plataforma de formação online, tornando-a mais acessível, integrada e interativa. Além disso, a estruturação de um suporte mais próximo por meio dos coordenadores regionais e o uso de tecnologias de comunicação de baixo custo podem mitigar os desafios de acompanhamento, criando uma rede de apoio mais sólida para os jovens. Para garantir um apoio mais uniforme e técnico nos municípios, a SEMA deve avançar no cumprimento e na efetividade das cláusulas dos Termos de Cooperação Técnica com as prefeituras. Esses documentos podem estabelecer com mais clareza as responsabilidades das partes, definir perfis técnicos para os representantes locais e criar canais de comunicação mais diretos, blindando o programa de instabilidades e interferências políticas. A experiência com os processos licitatórios reforça a importância de um planejamento de contratações a ainda mais antecipado. Iniciar os processos com maior antecedência em relação ao cronograma de execução é fundamental para mitigar riscos de atraso na entrega de insumos essenciais, como os fardamentos, os serviços bancários e de seguro de acidentes pessoais.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	01/01/2025	30/06/2025	100	77,95	Atrasado
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	01/07/2025	30/11/2025	0	0	Normal
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	01/07/2025	30/11/2025	0	0	Normal
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ζ AJA.	01/08/2025	30/09/2025	0	0	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	4600	0	0	Normal
Benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	50	0	0	Normal
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental ζ AJA.	01/08/2025	30/09/2025	10000	0	0	Normal
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	01/01/2025	30/06/2025	3859	100	77,95	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Pagamento do auxílio mensal aos jovens que seguirão no Programa	Em Andamento	Satisfatório
Fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental - AJA	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado**Avaliação:**

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto alcançou um elevado nível de eficiência, efetividade e eficácia, e assim mantendo a sua implementação para o segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Satisfatório

Programa:

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Setorial

Sequencial:

111

Título:

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:**Responsável:**

Wellington Ribeiro

Telefones:

3108-2797

E-Mail:

wellington.ribeiro@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO**Aprovação:**

22/12/2022

DATA DE EXECUÇÃO**Data de Início:**

11/01/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES**Programado (P):**

13.481.539,00

Prazo Execução:

6 mes(es)

Data de Término:

31/12/2026

Empenhado (E):

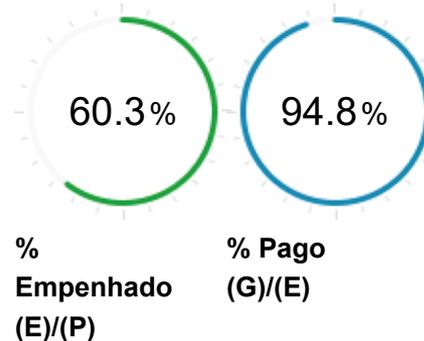
8.126.586,70

Conclusão:

22/06/2023

Data Revisada:**Pago (G):**

7.703.850,00

CCPIS: 12.772.397,50

Acompanhamento: 09/07/2025

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade na Articulação com Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis Observa-se que a articulação com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis enfrenta desafios significativos, em grande parte decorrentes da deficiência nas estruturas organizativas dessas entidades. Entre os principais entraves, destacam-se: ζ Falta de formalização adequada (estatuto, CNPJ, regularidade fiscal); ζ Baixa capacidade administrativa e financeira; ζ Rotatividade de lideranças e dificuldade de gestão interna; ζ Ausência de infraestrutura mínima para operação e comunicação institucional. Essas fragilidades comprometem o diálogo contínuo com o poder público, dificultam a participação em chamadas públicas, convênios ou parcerias e limitam o acesso a políticas públicas de apoio à inclusão produtiva, à gestão de resíduos sólidos e à economia circular. Diante disso, torna-se necessário investir em ações estruturantes de fortalecimento institucional, tais como capacitações, assessoria técnica, apoio jurídico-contábil e inclusão progressiva em programas públicos, garantindo assim maior efetividade e sustentabilidade às iniciativas voltadas ao setor.

Lições Aprendidas

Necessidade de Abordagem Diferenciada com o Público Atendido das Associações de Catadores Considerando o perfil social, econômico e organizacional das associações de catadores de materiais recicláveis, torna-se essencial adotar uma abordagem diferenciada e sensível às realidades vivenciadas por esse público. Essa abordagem deve levar em conta aspectos como: ζ Vulnerabilidade socioeconômica; ζ Baixo grau de formalização e estrutura administrativa; ζ Necessidade de fortalecimento institucional e capacitação continuada; ζ Reconhecimento do papel socioambiental dos catadores na gestão de resíduos sólidos urbanos. Dessa forma, as ações junto a esse público devem priorizar a escuta ativa, a construção participativa das propostas, a linguagem acessível, a valorização da cultura do trabalho coletivo e o respeito às particularidades locais. Adicionalmente, é importante considerar o acompanhamento técnico permanente, o fortalecimento das lideranças, bem como a inclusão produtiva qualificada, promovendo autonomia, geração de renda e integração com as políticas públicas ambientais e de economia circular.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Incrementar em ¼ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	01/01/2025	31/12/2025	49,45	39,63	Alerta
Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	01/01/2025	31/12/2025	49,45	39,63	Alerta
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	01/01/2025	31/03/2025	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal.	01/01/2025	31/12/2025	3655	49,45	39,63	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Em Andamento	Satisfatório
Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Finalizado	Satisfatório
Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ ou envolvida no Programa	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto alcançou no primeiro semestre uma execução física de elevado nível, em efetividade, eficácia e eficiência, porém as realizações das metas devem ser mais intensificadas, devido duas estarem em situação de ALERTA, com objetivo de manter este resultado no segundo período.

Anexo 4

Resoluções
do
Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
- CCPIS

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2025, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social – SPS	270.056.374,00
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	23.529.547,50
TOTAL	293.585.921,50

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 10 de março de 2025.


Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente


Maria Carmelita Sampaio Colares
Coordenadora
Coordenadoria de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

**ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO COPIS Nº 01, DE 10/03/2023 (CONCESSÃO)**

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
44	Programa Primeiro Passo	-	-	1.792.556,90	-	1.782.556,90	-	-	1.782.556,90	-	-	1.542.329,30	-	6.900.000,00
93	Programa Jovem Aprendiz	-	-	1.646.148,69	-	-	-	1.646.148,69	-	1.646.148,69	-	1.646.147,93	-	6.584.394,00
304	Cartão Mais Infância – Ceará (CMIC)	-	-	10.485.652,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.558.551,00	12.579.886,00	1.378.559,00	139.253.954,00
700	Cartão Alimentação – Ceará sem Fome	-	-	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	117.317.826,00
	Subtotal	-	-	25.636.140,19	28.110.333,60	29.692.890,50	28.110.333,60	29.756.482,29	29.692.890,50	29.756.482,29	28.290.333,60	27.500.145,83	13.110.341,60	270.056.374,00
2. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SENA (02)														
110	Programa Agente Jovem Ambiental (AJA)	-	-	3.381.265,70	801.128,40	801.128,40	801.128,40	1.062.167,50	976.692,00	977.880,00	977.880,00	977.880,00	-	10.757.150,00
111	Programa Auxílio Catador	-	-	4.305.224,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	-	-	-	12.772.397,50
	Subtotal	-	-	7.686.489,70	2.212.323,90	2.212.323,90	2.212.323,90	2.473.363,10	2.387.887,50	2.389.075,50	977.880,00	977.880,00	-	23.529.547,50
	TOTAL	-	-	33.322.629,89	30.322.657,50	32.105.214,40	30.322.657,50	32.229.845,39	32.280.778,00	31.145.557,79	29.286.213,60	28.478.025,83	13.110.341,60	293.585.921,50

Maria Carmelita Sampaio Colares
Maria Carmelita Sampaio Colares
 Coordenadora
 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à
 Pobreza – CPCOP/SEPLAG

RESOLUÇÃO CCPIS N.º 02/2025

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 28 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2025, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social – SPS	(103.132.005,90)
TOTAL	(103.132.005,90)

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja redução de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 28 de abril de 2025.


Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente


Maria Carmélita Sampaio Colares
Coordenadora
Coordenadoria de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CPIS N.º 02 - 1.ª. EXTRAORDINÁRIA, DE 28/04/2025 (DEBITO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social - SPS (02)														
304	Cartão Mais Infância - Ceará (CMIC)	-	-	-	-	(14.051.218,87)	(14.051.218,87)	(14.051.218,88)	(14.051.218,88)	-	-	-	-	(56.204.875,50)
700	Cartão Alimentação - Ceará sem Fome	-	-	-	-	(11.731.782,60)	(11.731.782,60)	(11.731.782,60)	(11.731.782,60)	-	-	-	-	(46.927.130,40)
	Subtotal	-	-	-	-	(25.783.001,47)	(25.783.001,47)	(25.783.001,48)	(25.783.001,48)	-	-	-	-	(103.132.005,90)
	TOTAL	-	-	-	-	(25.783.001,47)	(25.783.001,47)	(25.783.001,48)	(25.783.001,48)	-	-	-	-	(103.132.005,90)

1570




Maria Carmelita Sampaio Colares
 Coordenadora
 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à
 Pobreza - CPCOP/SEPLAG

Anexo 5

Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. FORO: Comarca de Ipu. SIGNATÁRIOS: Lia Ferreira Gomes - Secretária das Mulheres; Milena Damasceno Carneiro - Prefeita de Ipu. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº246/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 36.332, de 05 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 05 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e constituem atribuições básicas do Secretário do Planejamento e Gestão, além das previstas na Constituição Estadual, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta portaria, para acompanhamento das atividades relacionadas a integração dos sistemas SIAFE e SGBI de responsabilidade da Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Gestão, respectivamente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº246/2025, 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	6002151-1	Analista de Planejamento e Orçamento
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	6002771-4	Orientador de Célula
DANIEL DE CARVALHO BENTES	3000225-3	Coordenador Especial

*** **

PORTARIA Nº257/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.004525/2025-31, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOAO PAULO ARAÚJO PIMENTEL LIMA**, Professor, matrícula nº 979363-8-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2025 - SEPLAG/FUNCAP

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- FUNCAP**; **OBJETO:** Adesão da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP ao serviço de rotas, gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, destinado ao deslocamento de ida e volta dos servidores, colaboradores e terceiros autorizados do Poder Executivo, que laboram no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 VIGÊNCIA: Enquanto perdurarem os contratos das rotas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024), salvo manifestação expressa das partes para a rescisão antecipada. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025, SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini e Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery

COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2025

NUP: 46001.002404/2025-95 – SACC: 1366932 – IG: 1355378

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** GILTON DE ABREU SILVA; **OBJETO:** Contratação de **Consultor Individual Assessor Jurídico** para assessorar a Unidade de Gerenciamento do Programa Ceará Mais Digital – UGP da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência, no “No Objection” do BID e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo NUP nº 46001.009962/2024-09; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, enquanto que o prazo de execução dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 145.644,00 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.1.7543220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025; GESTOR: Deborah Mithya Barros Alexandre, matrícula nº 30.00064-1; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Gilton de Abreu Silva – Consultor Individual Contratado.

Francisca Elieuzza Rodrigues Sampaio

COORDENADORA DA CGACI

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL JANEIRO A MARÇO DE 2025

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA		
Arrecadação	51.957.395,85	51.957.395,85
Rendimentos	829.015,24	829.015,24
TOTAL	52.786.411,09	52.786.411,09
APLICAÇÃO		
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	33.862,46	33.862,46
Secretaria da Saúde - SESA	-	-
Secretaria da Cultura - SECULT	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	-
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	-
Secretaria das Cidades - SCIDADES	-	-
Secretaria de Proteção Social - SPS	19.195.192,28	19.195.192,28
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE	-	-
Secretaria da Educação - SEDUC	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática - SEMA	1.513.400,00	1.513.400,00
TOTAL	20.742.454,72	20.742.454,72
SALDO	32.043.956,35	32.043.956,35



Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 - O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 - As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 - Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado - BGE/2024, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 19.121.677,33 (dezenove milhões cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Fortaleza - CE, aos 23 de abril de 2025.

Maria Carmelita Sampaio Colares
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2025 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, **RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº009/2025**, datada de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/02/2025, o estagiário **KAUÊ PINTO DE SOUZA**. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.008663/2024-11 - NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Oliveira, CPF nº 050.169.913-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - (SOP), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 009.527-1-0, com óbito em 26/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.289,02 (um mil, seiscentos e quatorze reais, e vinte e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA MARLENE RIOS OLIVEIRA	CÔNJUGE	834.013.003-00	1.289,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09576428/2022 - VIPROC, 46072.003465/2024-55 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Julio Carlos Silva Barbosa, CPF nº 123.075.563-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, nível/referência 30, Classe V, matrícula nº 014016-1-0, com óbito em 25/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.361,77 (Oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Hilma Silva Barbosa	Cônjuge	052.252.133-91	8.361,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.040607/2024-66 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdelicia Chaves de Oliveira, CPF nº 518.473.883-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 005940-1-6, com óbito em 15/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.578,47 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Milton de Oliveira	CÔNJUGE	112.698.393-49	1.578,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº38/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO (35%)	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ELIZABETH SANTOS DE ARAÚJO CPF 040.351.081-38	COLABORADOR EVENTUAL	II	BRASÍLIA	FORTALEZA	27/07/2025 à 30/07/2025	3,5	R\$ 371,98	R\$ 455,68	R\$ 371,98	R\$ 2.129,59
TOTAL DAS DIÁRIAS + ACRÉSCIMO (35%) + AJUDA DE CUSTO: R\$ 2.129,59 (DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)										

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº343/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000129/2025-35, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, matrícula nº16066915, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, símbolo AGP, da Prefeitura Municipal de Icapuí, com ressarcimento para a origem, a partir de 06/02/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº345/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.006759/2025-53, RESOLVE: Art. 1º **Alterar a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos**, para o provimento efetivo do cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE do Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar, composta através da Portaria nº 298/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2025, para **excluir** a representante da SEPLAG **RARYANE CAVALCANTE MAGALHÃES** (matrícula nº 3000118-4) e **incluir** a representante da SEPLAG, **TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES** (matrícula nº 2023221-8), na função de membro. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Francisco Eliton Araújo	1088191-9	PMCE
Membro	Mayara de Paula Chaves	8439708-3	PMCE
Membro	Maiara Reis Campos	3003404-X	PMCE
Membro	Evandro Queiroz de Assunção	3001908-3	AESP
Membro	Emily Pereira Soares Peres	3005271-4	SSPDS
Membro	Tereza Neuma de Oliveira Teles	2023221-8	SEPLAG
Membro	Caio Hugo Carvalho Vitor	3000254-7	SEPLAG
Membro	Pedro Lucas de Amorim Lomonaco	4050531-8	PGE

*** **

PORTARIA Nº441/2025.**DESIGNA GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 5º, inciso II, c/c com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DOE de 28 de fevereiro de 2023, o servidor HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS, matrícula: 3000233-4, Analista de Planejamento e Orçamento (APO), lotado na Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Contratos Institucional (CGACI), para a função de Gestor de Unidade Contratante (GESTOR DE COMPRA), nos casos de ausência e/ou impedimento do servidor Augusto César Costa Júnior, matrícula 6002951-2, Orientador da Célula de Contratos e de Aquisições Institucional (CECAI), originalmente designado para este fim. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
Janeiro a junho de 2025**

DESCRIÇÃO	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	51.957.395,85	44.751.080,75	96.708.476,60
Rendimentos	829.015,24	1.280.877,80	2.109.893,04
TOTAL	52.786.411,09	46.031.958,55	98.818.369,64

APLICAÇÃO

Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	33.862,46	386,36	34.248,82
Secretaria da Saúde – SESA	-	24.346,46	24.346,46
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	-	-	-
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	19.195.192,28	40.625.302,31	59.820.494,59
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	1.513.400,00	8.243.457,50	9.756.857,50
TOTAL	20.742.454,74	48.893.492,63	69.635.947,37
SALDO	32.043.956,35	(2.861.534,08)	29.182.422,27

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;



Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2024, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 26.059.961,08 (vinte e seis milhões cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Fortaleza – CE, aos 22 de julho de 2025.

Notlin de Araújo Almeida
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP, SUBSTITUINDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE.

EDITAL Nº01/2020.

CREENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): ALENCAR E ITO ODONTOLOGIA LTDA, CLIMEDIA - CLINICA MEDICA DENTARIA INTEGRADA DE AQUIRAZ, CLINICA E LABORATORIO MAXIMUS LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA DR. JONAS CARVALHO LTDA, CONSULTORIO NOBRE REAB ORAL E ESTETICA LTDA, D H DINIZ MEIRELES & CIA LTDA, DRA MIRELLY SOUSA LTDA, DRA YASMIN FONTENELE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA, HDCC SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, M R SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, MARVY CONSULTORIA - REPRESENTACAO E SAUDE LTDA, MEDICAL BEM SAUDE LTDA, MS ATIVIDADES DE MEDICINA ORAL E ESTETICA FACIL LTDA, PEDRO THAYLLAN PINHEIRO SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, POLISSONOGRRAFIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, SALUTE CLINICA LTDA, SANTE ODONTOLOGIA LTDA, TALIA TORRES DE BRITO - ME, ULTRASON DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS LTDA, VINICIUS RODRIGUES GOMES ODONTOLOGIA; DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “ caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020.DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

EDITAL Nº01/2020.

CREENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): CENTRO CIRURGICO DA VISÃO LTDA E NUCLEO DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA DO NORDESTE LTDA, DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “ caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020.DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.055535/2024-32 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO HOTO DA SILVA, CPF: 013.175.803-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º SARGENTO, matrícula nº 019.044-1-8, com óbito em 08/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.554,92 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 227, de 02/12/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 08/09/2024: NOME: NAURA VIEIRA CRUZ DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.008.713-91 VALOR: R\$ 6.554,92 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07998237/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DIAS CABRAL, CPF nº 028.830.153-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referencia 21, atualmente Professor, nível/referencia F, matrícula nº 058810-1-3, com óbito em 05/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.374,33 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/03/2018:De 05/11/2017 (data do óbito) até 03/12/2019, óbito da Sra. Crisantina Monteiro Dias:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CRISANTINA MONTEIRO DIAS	CÔNJUGE	233.711.883-53	4.374,33	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04000.000019/2024-92 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Olímpio Bezerra de Melo, CPF nº 02465124315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal De Justiça Do Estado Do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referencia A, matrícula nº 93268, com óbito em 05/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.293,55 (Sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/11/2024:



Anexo 6

Extratos Bancários
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Extratos da Conta Corrente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 919600003
 Conta Referência: 0919/006/00706115-9
 Nome: SEFAZ FECOP
 Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
10/01/2025	000492	RG CDB FLX	33.862,46C	36.325,04C
10/01/2025	170851	DB S2 OB55	32.846,59D	3.478,45C
10/01/2025	170851	31 210001	1.015,87D	2.462,58C
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
14/01/2025	141137	CRED TEV	32.228,52C	34.691,10C
14/01/2025	000576	AP CDB FLX	32.228,54D	2.462,56C
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
15/01/2025	000492	RG CDB FLX	234.309,96C	236.772,52C
15/01/2025	000503	RG CDB FLX	29.690,04C	266.462,56C
15/01/2025	170851	OBLISTATV5	264.000,00D	2.462,56C
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
17/01/2025	170759	CRED TEV	87,24C	2.549,80C
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
23/01/2025	000461	RG CDB FLX	990.851,40C	993.401,20C
23/01/2025	170851	DB S2 OB55	23.780,43D	969.620,77C
23/01/2025	170851	DB S2 CBAR	967.070,97D	2.549,80C
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
29/01/2025	170851	REP ICMS	19.121.677,33C	19.124.227,13C
29/01/2025	000537	AP CDB FLX	19.121.764,57D	2.462,56C
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
31/01/2025	-	SALDO FINAL		2.462,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 919600003
 Conta Referência: 0919/006/00706115-9
 Nome: SEFAZ FECOP
 Período: de: 01/02/2025 até: 28/02/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
04/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
05/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
06/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
07/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
10/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
11/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
12/02/2025	000001	CRED TED	1.176,25C	3.638,81C
12/02/2025	000001	CRED TED	226,00C	3.864,81C
12/02/2025	000613	AP CDB FLX	1.402,25D	2.462,56C
12/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
13/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
14/02/2025	170851	REP ICMS	18.954.172,59C	18.956.635,15C
14/02/2025	000557	AP CDB FLX	18.954.172,59D	2.462,56C
14/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
17/02/2025	000001	CRED TED	209,00C	2.671,56C
17/02/2025	000743	DEP CH 24H	3,00C	2.674,56C
17/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
27/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
28/02/2025	000001	CRED TED	2.000,00C	4.674,56C
28/02/2025	000001	CRED TED	2.100,00C	6.774,56C
28/02/2025	281122	CRED TEV	2.296,08C	9.070,64C
28/02/2025	281131	CRED TEV	1.924,48C	10.995,12C
28/02/2025	281142	CRED TEV	5.101,25C	16.096,37C
28/02/2025	281147	CRED TEV	1.652,70C	17.749,07C
28/02/2025	001264	AP CDB FLX	10.974,51D	6.774,56C
28/02/2025	-	SALDO TOTAL		6.774,56C
28/02/2025	-	SALDO FINAL		6.774,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 919600003
 Conta Referência: 0919/006/00706115-9
 Nome: SEFAZ FECOP
 Período: de: 01/03/2025 até: 31/03/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/03/2025	000374	AP CDB FLX	4.100,00D	2.674,56C
05/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
06/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
07/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
10/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
11/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
12/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
13/03/2025	000374	RG CDB FLX	4.112,08C	6.786,64C
13/03/2025	000537	RG CDB FLX	325.597,27C	332.383,91C
13/03/2025	000557	RG CDB FLX	19.112.801,39C	19.445.185,30C
13/03/2025	000613	RG CDB FLX	1.415,37C	19.446.600,67C
13/03/2025	001264	RG CDB FLX	11.012,24C	19.457.612,91C
13/03/2025	170851	DB S2 OB55	11.731.782,60D	7.725.830,31C
13/03/2025	170851	31 570001	1.513.400,00D	6.212.430,31C
13/03/2025	170851	31 470201	6.208.558,28D	3.872,03C
13/03/2025	170851	31 190001	1.197,47D	2.674,56C
13/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
14/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
17/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/03/2025	170851	REP ICMS	17.594.396,95C	17.597.071,51C
21/03/2025	000537	RG CDB FLX	398,69C	17.597.470,20C
21/03/2025	170851	DB S2 OB55	398,69D	17.597.071,51C
21/03/2025	000546	AP CDB FLX	17.594.396,95D	2.674,56C
21/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/03/2025	000492	RG CDB FLX	4.875,33C	7.549,89C
24/03/2025	170851	31 190001	4.875,33D	2.674,56C
24/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
27/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
28/03/2025	000546	RG CDB FLX	5.597,09C	8.271,65C
28/03/2025	170851	31 190001	5.597,09D	2.674,56C
28/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
31/03/2025	000001	CRED TED	191,53C	2.866,09C
31/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.866,09C
31/03/2025	-	SALDO FINAL		2.866,09C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

Dados da Conta

Nome: SEFAZ FECOP

Agência: 0919-9

Conta Corrente: 006000706115-9

Período: 01/04/2025 00:00:00 a 30/04/2025 00:00:00

Lançamentos

Saldo Inicial:	R\$ 2.866,09	Saldo Final:	R\$ 2.707,39
-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Conta	Dia de Dat..	Histórico Banco	Nº Documento	Valor Lançamento	D/C
006000706115-9	03/04/2025	REP ICMS	0170851	15.359.630,26	C
		DB S2 OB55	0170851	11.731.782,60	D
		AP CDB FLX	0000476	3.628.039,19	D
	08/04/2025	DEP CH 24H	0007616	0,09	C
		RG CDB FLX	0000476	1.319.142,00	C
		31 570001	0170851	1.319.142,00	D
	09/04/2025	RG CDB FLX	0000476	2.315.833,64	C
		RG CDB FLX	0000546	11.277.983,70	C
		31 470201	0170851	13.583.000,00	D
		31 190001	0170851	10.817,34	D
	10/04/2025	RG CDB FLX	0000492	488.200,00	C
		31 570001	0170851	488.200,00	D
	11/04/2025	RG CDB FLX	0000546	1.347.604,50	C
		31 570001	0170851	1.347.604,50	D
	16/04/2025	OBLISTATV5	0170851	285,51	C
		RG CDB FLX	0000546	8.279,79	C
		OBLISTATV5	0170851	8.279,79	D
	22/04/2025	RG CDB FLX	0000492	334.714,40	C
		DB S2 OB55	0170851	335.000,00	D
	23/04/2025	RG CDB FLX	0000546	2.328.528,52	C
		31 570001	0170851	1.289.920,50	D
		DB S2 OB55	0170851	1.038.608,02	D
	24/04/2025	RG CDB FLX	0000546	285,51	C
		OBLISTATV5	0170851	285,51	D
	25/04/2025	CRED TED	0000001	32,83	C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 919600003
 Conta Referência: 0919/006/00706115-9
 Nome: SEFAZ FECOP
 Período: de: 01/05/2025 até: 31/05/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2025	-	SALDO ANTERIOR		2.707,39C
02/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.707,39C
05/05/2025	000546	RG CDB FLX	156.318,30C	159.025,69C
05/05/2025	170851	31 190001	156.318,30D	2.707,39C
05/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.707,39C
06/05/2025	170851	REP ICMS	14.918.559,54C	14.921.266,93C
06/05/2025	000548	AP CDB FLX	14.918.592,37D	2.674,56C
06/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
07/05/2025	000546	RG CDB FLX	335.000,00C	337.674,56C
07/05/2025	170851	DB S2 OB55	335.000,00D	2.674,56C
07/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
08/05/2025	000548	RG CDB FLX	252,00C	2.926,56C
08/05/2025	000548	RG CDB FLX	23.712,00C	26.638,56C
08/05/2025	170851	31 240401	23.712,00D	2.926,56C
08/05/2025	170851	DB S2 OB55	6,04D	2.920,52C
08/05/2025	170851	31 470201	245,96D	2.674,56C
08/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
09/05/2025	000548	RG CDB FLX	71.280,00C	73.954,56C
09/05/2025	090928	DP DIN LOT	410,00C	74.364,56C
09/05/2025	170851	DB S2 CBAR	3.564,00D	70.800,56C
09/05/2025	170851	DB S2 OB55	67.716,00D	3.084,56C
09/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.084,56C
12/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.084,56C
13/05/2025	170851	REP ICMS	2.727.581,80C	2.730.666,36C
13/05/2025	000548	RG CDB FLX	7.186.940,09C	9.917.606,45C
13/05/2025	170851	31 470201	7.186.940,09D	2.730.666,36C
13/05/2025	000533	AP CDB FLX	2.727.991,80D	2.674,56C
13/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
14/05/2025	000548	RG CDB FLX	690.132,00C	692.806,56C
14/05/2025	170851	DB S2 OB55	3,16D	692.803,40C
14/05/2025	170851	31 570001	690.000,00D	2.803,40C
14/05/2025	170851	31 470201	128,84D	2.674,56C
14/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
15/05/2025	000533	RG CDB FLX	1.184.841,04C	1.187.515,60C
15/05/2025	170851	DB S2 OB55	28.436,18D	1.159.079,42C
15/05/2025	170851	DB S2 CBAR	1.156.404,86D	2.674,56C
15/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
16/05/2025	000533	RG CDB FLX	1.273.883,00C	1.276.557,56C
16/05/2025	170851	DB S2 OB55	335.000,00D	941.557,56C
16/05/2025	170851	31 570001	938.883,00D	2.674,56C
16/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/05/2025	000533	RG CDB FLX	44.781,00C	47.455,56C
19/05/2025	170851	31 570001	44.781,00D	2.674,56C
19/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/05/2025	000237	CRED TED	5.212,38C	7.886,94C
20/05/2025	000602	AP CDB FLX	5.212,38D	2.674,56C
20/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/05/2025	000533	RG CDB FLX	50.853,00C	53.527,56C
21/05/2025	170851	31 570001	50.853,00D	2.674,56C
21/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C

22/05/2025	000602	RG CDB FLX	386,36C	3.060,92C
22/05/2025	170851	DB S2 OB55	386,36D	2.674,56C
22/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
23/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
27/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
28/05/2025	170851	REP ICMS	5.918.021,20C	5.920.695,76C
28/05/2025	000587	AP CDB FLX	5.918.021,20D	2.674,56C
28/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
29/05/2025	291155	CRED PIX	20,21C	2.694,77C
29/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.694,77C
30/05/2025	301450	CRED TEV	909,00C	3.603,77C
30/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
31/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
31/05/2025	-	SALDO FINAL		3.603,77C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta Referência:

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/06/2025 até: 30/06/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/05/2025	-	SALDO ANTERIOR		3.603,77C
02/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
03/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
04/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
05/06/2025	000587	RG CDB FLX	288,00C	3.891,77C
05/06/2025	170851	DB S2 OB55	288,00D	3.603,77C
05/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
06/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
09/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
10/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
11/06/2025	000587	RG CDB FLX	2.810.789,03C	2.814.392,80C
11/06/2025	170851	DB S2 OB55	546.660,90D	2.267.731,90C
11/06/2025	170851	31 570001	1.315.347,00D	952.384,90C
11/06/2025	170851	31 470201	948.781,13D	3.603,77C
11/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
12/06/2025	000587	RG CDB FLX	677.200,00C	680.803,77C
12/06/2025	170851	31 570001	677.200,00D	3.603,77C
12/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
13/06/2025	170851	REP ICMS	5.451.853,07C	5.455.456,84C
13/06/2025	000001	CRED TED	13,42C	5.455.470,26C
13/06/2025	000587	RG CDB FLX	117,70C	5.455.587,96C
13/06/2025	170851	DB S2 OB55	117,70D	5.455.470,26C
13/06/2025	000536	AP CDB FLX	5.452.795,70D	2.674,56C
13/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
16/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
17/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/06/2025	000536	RG CDB FLX	228,76C	2.903,32C
18/06/2025	170851	DB S2 OB55	228,76D	2.674,56C
18/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
23/06/2025	000001	CRED TED	1.400,00C	4.074,56C
23/06/2025	000572	AP CDB FLX	1.400,00D	2.674,56C
23/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/06/2025	000536	RG CDB FLX	17.602,66C	20.277,22C
24/06/2025	170851	31 190001	17.602,66D	2.674,56C
24/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/06/2025	170851	REP ICMS	9.251.892,78C	9.254.567,34C
25/06/2025	000536	RG CDB FLX	1.498.594,06C	10.753.161,40C
25/06/2025	000572	RG CDB FLX	1.401,54C	10.754.562,94C
25/06/2025	170851	DB S2 OB55	1.499.995,60D	9.254.567,34C
25/06/2025	000549	AP CDB FLX	9.251.892,78D	2.674,56C
25/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/06/2025	000001	CRED TED	130,40C	2.804,96C
26/06/2025	000536	RG CDB FLX	1.149.637,22C	1.152.442,18C
26/06/2025	170851	31 470201	114,93D	1.152.327,25C
26/06/2025	170851	DB S2 CBAR	1.021.872,00D	130.455,25C
26/06/2025	170851	DB S2 OB55	127.650,29D	2.804,96C
26/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
27/06/2025	000549	RG CDB FLX	747.084,42C	749.889,38C
27/06/2025	170851	DB S2 OB55	741.391,92D	8.497,46C

27/06/2025	170851	31 570001	5.692,50D	2.804,96C
27/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
30/06/2025	000549	RG CDB FLX	4.554,00C	7.358,96C
30/06/2025	170851	31 570001	4.554,00D	2.804,96C
30/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
30/06/2025	-	SALDO FINAL		2.804,96C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Extratos das Aplicações Financeiras



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00003	Mês JANEIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/01/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/01/2025 26.155.692,97	Rend. Bruto Acumulado 298.529,89	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 298.529,89	Rend. bruto MÊS 99.556,99	Rend. líquido MÊS 99.556,99	Saldo líquido em 31/01/2025 26.454.222,86
---	---	--	---	-------------------------------------	--	--

No. Nota 20240124 000503	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 24/01/2024	Data vencimento 28/12/2028	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 134,79	Rend líquido MÊS 134,79	Saldo em 31/12/2024 29.555,25
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,4560 %	%Rend líquido MÊS 0,4560 %	Saldo em 31/01/2025 0,00

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.991.113,79	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 212.574,42	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 212.574,42	Rend bruto MÊS 33.193,85	Rend líquido MÊS 33.193,85	Saldo em 31/12/2024 3.438.666,78
%Rend brut acum 7,1068 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 7,1068 %	%Rend bruto MÊS 0,9653 %	%Rend líquido MÊS 0,9653 %	Saldo em 31/01/2025 3.203.688,21

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 63.206,94	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 63.206,94	Rend bruto MÊS 45.190,28	Rend líquido MÊS 45.190,28	Saldo em 31/12/2024 4.747.613,76
%Rend brut acum 1,6905 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,6905 %	%Rend bruto MÊS 0,9518 %	%Rend líquido MÊS 0,9518 %	Saldo em 31/01/2025 3.801.952,64

Resgates Efetivos no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			1.255.733,96	32.979,90		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00003	Mês JANEIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/01/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/01/2025 26.155.692,97	Rend. Bruto Acumulado 298.529,89	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 298.529,89	Rend. bruto MÊS 99.556,99	Rend. líquido MÊS 99.556,99	Saldo líquido em 31/01/2025 26.454.222,86
---	---	--	---	-------------------------------------	--	--

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000	Taxa Final 100,0000
				% CDI	% CDI
Rend bruto acum 4.431,39	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 4.431,39	Rend bruto MÊS 2.732,13	Rend líquido MÊS 2.732,13	Saldo em 31/12/2024 270.604,46
%Rend brut acum 1,6479 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,6479 %	%Rend bruto MÊS 1,0096 %	%Rend líquido MÊS 1,0096 %	Saldo em 31/01/2025 273.336,59

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88		Taxa Atual 100,0000	Taxa Final 100,0000
				% CDI	% CDI
Rend bruto acum 19,77	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 19,77	Rend bruto MÊS 13,64	Rend líquido MÊS 13,64	Saldo em 31/12/2024 1.351,01
%Rend brut acum 1,4700 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,4700 %	%Rend bruto MÊS 1,0096 %	%Rend líquido MÊS 1,0096 %	Saldo em 31/01/2025 1.364,65

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29		Taxa Atual 100,0000	Taxa Final 100,0000
				% CDI	% CDI
Rend bruto acum 21,18	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 21,18	Rend bruto MÊS 16,11	Rend líquido MÊS 16,11	Saldo em 31/12/2024 1.595,36
%Rend brut acum 1,3318 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,3318 %	%Rend bruto MÊS 1,0098 %	%Rend líquido MÊS 1,0098 %	Saldo em 31/01/2025 1.611,47

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			1.255.733,96	32.979,90		0,00	0,00
						0,00	1.288.713,86

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00003	Mês JANEIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/01/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/01/2025 26.155.692,97	Rend. Bruto Acumulado 298.529,89	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 298.529,89	Rend. bruto MÊS 99.556,99	Rend. líquido MÊS 99.556,99	Saldo líquido em 31/01/2025 26.454.222,86
---	---	--	---	-------------------------------------	--	--

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI
Rend bruto acum 192,35	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 192,35	Rend bruto MÊS 192,35	Rend líquido MÊS 192,35	Saldo em 31/12/2024 0,00
%Rend brut acum 0,5968 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,5968 %	%Rend bruto MÊS 0,5968 %	%Rend líquido MÊS 0,5968 %	Saldo em 31/01/2025 32.420,89

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 19.121.764,57		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI
Rend bruto acum 18.083,84	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 18.083,84	Rend bruto MÊS 18.083,84	Rend líquido MÊS 18.083,84	Saldo em 31/12/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0945 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0945 %	%Rend bruto MÊS 0,0945 %	%Rend líquido MÊS 0,0945 %	Saldo em 31/01/2025 19.139.848,41

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/01/2025	20240606 000492	20250110 001083	31.833,23	2.029,23	0,00	0,00	33.862,46
15/01/2025	20240124 000503	20250115 000955	26.855,51	2.834,53	0,00	0,00	29.690,04
15/01/2025	20240606 000492	20250115 000955	219.968,31	14.341,65	0,00	0,00	234.309,96
23/01/2025	20241209 000461	20250123 000795	977.076,91	13.774,49	0,00	0,00	990.851,40
Total			1.255.733,96	32.979,90	0,00	0,00	1.288.713,86

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.991.113,79	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 244.141,17	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 244.141,17	Rend bruto MÊS 31.566,75	Rend líquido MÊS 31.566,75	Saldo em 31/01/2025 3.203.688,21
%Rend brut acum 8,1622 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 8,1622 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 3.235.254,96

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 100.668,38	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 100.668,38	Rend bruto MÊS 37.461,44	Rend líquido MÊS 37.461,44	Saldo em 31/01/2025 3.801.952,64
%Rend brut acum 2,6925 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,6925 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 3.839.414,08

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 7.124,64	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 7.124,64	Rend bruto MÊS 2.693,25	Rend líquido MÊS 2.693,25	Saldo em 31/01/2025 273.336,59
%Rend brut acum 2,6494 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,6494 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 276.029,84

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 33,22	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 33,22	Rend bruto MÊS 13,45	Rend líquido MÊS 13,45	Saldo em 31/01/2025 1.364,65
%Rend brut acum 2,4701 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,4701 %	%Rend bruto MÊS 0,9856 %	%Rend líquido MÊS 0,9856 %	Saldo em 28/02/2025 1.378,10

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 37,06	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 37,06	Rend bruto MÊS 15,88	Rend líquido MÊS 15,88	Saldo em 31/01/2025 1.611,47
%Rend brut acum 2,3303 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,3303 %	%Rend bruto MÊS 0,9854 %	%Rend líquido MÊS 0,9854 %	Saldo em 28/02/2025 1.627,35

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 511,80	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 511,80	Rend bruto MÊS 319,45	Rend líquido MÊS 319,45	Saldo em 31/01/2025 32.420,89
%Rend brut acum 1,5880 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,5880 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 32.740,34

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 19.121.764,57	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 206.673,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 206.673,00	Rend bruto MÊS 188.589,16	Rend líquido MÊS 188.589,16	Saldo em 31/01/2025 19.139.848,41
%Rend brut acum 1,0808 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,0808 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 19.328.437,57

No. Nota 20250212 000613	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 12/02/2025	Data vencimento 17/01/2030	Valor base 1.402,25	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 8,27	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 8,27	Rend bruto MÊS 8,27	Rend líquido MÊS 8,27	Saldo em 31/01/2025 0,00
%Rend brut acum 0,5897 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,5897 %	%Rend bruto MÊS 0,5897 %	%Rend líquido MÊS 0,5897 %	Saldo em 28/02/2025 1.410,52

No. Nota 20250214 000557	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/02/2025	Data vencimento 18/01/2030	Valor base 18.954.172,59	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 93.150,85	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 93.150,85	Rend bruto MÊS 93.150,85	Rend líquido MÊS 93.150,85	Saldo em 31/01/2025 0,00
%Rend brut acum 0,4914 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,4914 %	%Rend bruto MÊS 0,4914 %	%Rend líquido MÊS 0,4914 %	Saldo em 28/02/2025 19.047.323,44

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	------------------------------------	---

No. Nota 20250228 001264	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/02/2025	Data vencimento 01/02/2030	Valor base 10.974,51	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 0,00	Rend líquido MÊS 0,00	Saldo em 31/01/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0000 %	%Rend líquido MÊS 0,0000 %	Saldo em 28/02/2025 10.974,51

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.986.637,51		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 274.804,10	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 274.804,10	Rend bruto MÊS 31.061,98	Rend líquido MÊS 31.061,98	Saldo em 28/02/2025 3.235.254,96
%Rend brut acum 9,2011 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 9,2011 %	%Rend bruto MÊS 0,9601 %	%Rend líquido MÊS 0,9601 %	Saldo em 31/03/2025 3.261.441,61

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 137.546,06	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 137.546,06	Rend bruto MÊS 36.877,68	Rend líquido MÊS 36.877,68	Saldo em 28/02/2025 3.839.414,08
%Rend brut acum 3,6789 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6789 %	%Rend bruto MÊS 0,9605 %	%Rend líquido MÊS 0,9605 %	Saldo em 31/03/2025 3.876.291,76

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 9.775,91	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 9.775,91	Rend bruto MÊS 2.651,27	Rend líquido MÊS 2.651,27	Saldo em 28/02/2025 276.029,84
%Rend brut acum 3,6354 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6354 %	%Rend bruto MÊS 0,9605 %	%Rend líquido MÊS 0,9605 %	Saldo em 31/03/2025 278.681,11

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 46,46	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 46,46	Rend bruto MÊS 13,24	Rend líquido MÊS 13,24	Saldo em 28/02/2025 1.378,10
%Rend brut acum 3,4545 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,4545 %	%Rend bruto MÊS 0,9607 %	%Rend líquido MÊS 0,9607 %	Saldo em 31/03/2025 1.391,34

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 52,69	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 52,69	Rend bruto MÊS 15,63	Rend líquido MÊS 15,63	Saldo em 28/02/2025 1.627,35
%Rend brut acum 3,3132 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,3132 %	%Rend bruto MÊS 0,9604 %	%Rend líquido MÊS 0,9604 %	Saldo em 31/03/2025 1.642,98

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 826,27	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 826,27	Rend bruto MÊS 314,47	Rend líquido MÊS 314,47	Saldo em 28/02/2025 32.740,34
%Rend brut acum 2,5637 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,5637 %	%Rend bruto MÊS 0,9604 %	%Rend líquido MÊS 0,9604 %	Saldo em 31/03/2025 33.054,81

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 385.729,06	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 385.729,06	Rend bruto MÊS 183.647,89	Rend líquido MÊS 183.647,89	Saldo em 28/02/2025 19.328.437,57
%Rend brut acum 2,0517 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,0517 %	%Rend bruto MÊS 0,9501 %	%Rend líquido MÊS 0,9501 %	Saldo em 31/03/2025 19.186.089,50

No. Nota 20250212 000613	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 12/02/2025	Data vencimento 17/01/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 4,85	Rend líquido MÊS 4,85	Saldo em 28/02/2025 1.410,52
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3438 %	%Rend líquido MÊS 0,3438 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

No. Nota 20250214 000557	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/02/2025	Data vencimento 18/01/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 65.477,95	Rend líquido MÊS 65.477,95	Saldo em 28/02/2025 19.047.323,44
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3437 %	%Rend líquido MÊS 0,3437 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250228 001264	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/02/2025	Data vencimento 01/02/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 37,73	Rend líquido MÊS 37,73	Saldo em 28/02/2025 10.974,51
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3437 %	%Rend líquido MÊS 0,3437 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

No. Nota 20250305 000374	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 05/03/2025	Data vencimento 07/02/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 12,08	Rend líquido MÊS 12,08	Saldo em 28/02/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,2946 %	%Rend líquido MÊS 0,2946 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 17.588.814,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 55.510,30	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 55.510,30	Rend bruto MÊS 55.524,98	Rend líquido MÊS 55.524,98	Saldo em 28/02/2025 0,00
%Rend brut acum 0,3156 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,3156 %	%Rend bruto MÊS 0,3155 %	%Rend líquido MÊS 0,3155 %	Saldo em 31/03/2025 17.644.324,84

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00005/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	------------------------------------	---

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
13/03/2025	20250129 000537	20250313 000657	321.012,23	4.585,04	0,00	0,00	325.597,27
13/03/2025	20250212 000613	20250313 000657	1.402,25	13,12	0,00	0,00	1.415,37
13/03/2025	20250214 000557	20250313 000657	18.954.172,59	158.628,80	0,00	0,00	19.112.801,39
13/03/2025	20250228 001264	20250313 000657	10.974,51	37,73	0,00	0,00	11.012,24
13/03/2025	20250305 000374	20250313 000657	4.100,00	12,08	0,00	0,00	4.112,08
21/03/2025	20250129 000537	20250321 000773	391,90	6,79	0,00	0,00	398,69
24/03/2025	20240606 000492	20250324 000894	4.476,28	399,05	0,00	0,00	4.875,33
28/03/2025	20250321 000546	20250328 000940	5.582,41	14,68	0,00	0,00	5.597,09
Total			19.302.112,17	163.697,29	0,00	0,00	19.465.809,46

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025
27.819.417,75	1.050.108,93	0,00	1.050.108,93			28.869.526,68

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.237.180,31		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 231.641,03	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 231.641,03	Rend bruto MÊS 30.294,13	Rend líquido MÊS 30.294,13	Saldo em 31/03/2025 3.261.441,61
%Rend brut acum 10,3541 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 10,3541 %	%Rend bruto MÊS 0,9288 %	%Rend líquido MÊS 0,9288 %	Saldo em 30/04/2025 2.468.821,34

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 178.475,01	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 178.475,01	Rend bruto MÊS 40.928,95	Rend líquido MÊS 40.928,95	Saldo em 31/03/2025 3.876.291,76
%Rend brut acum 4,7736 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,7736 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 3.917.220,71

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 12.718,45	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 12.718,45	Rend bruto MÊS 2.942,54	Rend líquido MÊS 2.942,54	Saldo em 31/03/2025 278.681,11
%Rend brut acum 4,7297 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,7297 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 281.623,65

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido	
Total			19.227.248,54	193.323,52		0,00	0,00	19.420.572,06

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025 27.819.417,75	Rend. Bruto Acumulado 1.050.108,93	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.050.108,93	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025 28.869.526,68
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 61,15	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 61,15	Rend bruto MÊS 14,69	Rend líquido MÊS 14,69	Saldo em 31/03/2025 1.391,34
%Rend brut acum 4,5468 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,5468 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 1.406,03

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 70,04	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 70,04	Rend bruto MÊS 17,35	Rend líquido MÊS 17,35	Saldo em 31/03/2025 1.642,98
%Rend brut acum 4,4042 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,4042 %	%Rend bruto MÊS 1,0560 %	%Rend líquido MÊS 1,0560 %	Saldo em 30/04/2025 1.660,33

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 1.175,29	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.175,29	Rend bruto MÊS 349,02	Rend líquido MÊS 349,02	Saldo em 31/03/2025 33.054,81
%Rend brut acum 3,6467 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6467 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 33.403,83

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.227.248,54	193.323,52		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025 27.819.417,75	Rend. Bruto Acumulado 1.050.108,93	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.050.108,93	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025 28.869.526,68
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 588.311,03	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 588.311,03	Rend bruto MÊS 202.581,97	Rend líquido MÊS 202.581,97	Saldo em 31/03/2025 19.186.089,50
%Rend brut acum 3,1292 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,1292 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 19.388.671,47

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 2.739.062,39	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 37.656,93	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 37.656,93	Rend bruto MÊS 95.076,50	Rend líquido MÊS 95.076,50	Saldo em 31/03/2025 17.644.324,84
%Rend brut acum 1,3748 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,3748 %	%Rend bruto MÊS 0,5388 %	%Rend líquido MÊS 0,5388 %	Saldo em 30/04/2025 2.776.719,32

No. Nota 20250403 000476	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 03/04/2025	Data vencimento 08/03/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 6.936,45	Rend líquido MÊS 6.936,45	Saldo em 31/03/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1911 %	%Rend líquido MÊS 0,1911 %	Saldo em 30/04/2025 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.227.248,54	193.323,52		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025 27.819.417,75	Rend. Bruto Acumulado 1.050.108,93	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.050.108,93	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025 28.869.526,68
--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	------------------------------------	---

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
08/04/2025	20250403 000476	20250408 000648	1.317.065,30	2.076,70	0,00	0,00	1.319.142,00
09/04/2025	20250321 000546	20250409 000704	11.201.248,53	76.735,17	0,00	0,00	11.277.983,70
09/04/2025	20250403 000476	20250409 000704	2.310.973,89	4.859,75	0,00	0,00	2.315.833,64
10/04/2025	20240606 000492	20250410 000873	445.190,66	43.009,34	0,00	0,00	488.200,00
11/04/2025	20250321 000546	20250411 000764	1.337.030,34	10.574,16	0,00	0,00	1.347.604,50
16/04/2025	20250321 000546	20250416 000802	8.201,88	77,91	0,00	0,00	8.279,79
22/04/2025	20240606 000492	20250422 001762	304.266,54	30.447,86	0,00	0,00	334.714,40
23/04/2025	20250321 000546	20250423 000650	2.302.989,17	25.539,35	0,00	0,00	2.328.528,52
24/04/2025	20250321 000546	20250424 000890	282,23	3,28	0,00	0,00	285,51
Total			19.227.248,54	193.323,52	0,00	0,00	19.420.572,06

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.237.180,31	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 259.712,03	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 259.712,03	Rend bruto MÊS 28.071,00	Rend líquido MÊS 28.071,00	Saldo em 30/04/2025 2.468.821,34
%Rend brut acum 11,6089 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 11,6089 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 2.496.892,34

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 223.014,65	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 223.014,65	Rend bruto MÊS 44.539,64	Rend líquido MÊS 44.539,64	Saldo em 30/04/2025 3.917.220,71
%Rend brut acum 5,9649 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,9649 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 3.961.760,35

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 15.920,58	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 15.920,58	Rend bruto MÊS 3.202,13	Rend líquido MÊS 3.202,13	Saldo em 30/04/2025 281.623,65
%Rend brut acum 5,9205 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,9205 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 284.825,78

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 77,13	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 77,13	Rend bruto MÊS 15,98	Rend líquido MÊS 15,98	Saldo em 30/04/2025 1.406,03
%Rend brut acum 5,7350 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,7350 %	%Rend bruto MÊS 1,1365 %	%Rend líquido MÊS 1,1365 %	Saldo em 30/05/2025 1.422,01

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 88,92	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 88,92	Rend bruto MÊS 18,88	Rend líquido MÊS 18,88	Saldo em 30/04/2025 1.660,33
%Rend brut acum 5,5914 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,5914 %	%Rend bruto MÊS 1,1371 %	%Rend líquido MÊS 1,1371 %	Saldo em 30/05/2025 1.679,21

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 1.555,10	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.555,10	Rend bruto MÊS 379,81	Rend líquido MÊS 379,81	Saldo em 30/04/2025 33.403,83
%Rend brut acum 4,8252 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,8252 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 33.783,64

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 808.764,62	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 808.764,62	Rend bruto MÊS 220.453,59	Rend líquido MÊS 220.453,59	Saldo em 30/04/2025 19.388.671,47
%Rend brut acum 4,3018 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,3018 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 19.609.125,06

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 2.255.262,53	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 57.000,99	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 57.000,99	Rend bruto MÊS 26.862,50	Rend líquido MÊS 26.862,50	Saldo em 30/04/2025 2.776.719,32
%Rend brut acum 2,5274 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,5274 %	%Rend bruto MÊS 0,9674 %	%Rend líquido MÊS 0,9674 %	Saldo em 30/05/2025 2.312.263,52

No. Nota 20250506 000548	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/05/2025	Data vencimento 10/04/2030	Valor base 6.967.853,94	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 68.131,95	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 68.131,95	Rend bruto MÊS 89.709,61	Rend líquido MÊS 89.709,61	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,9778 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,9778 %	%Rend bruto MÊS 0,6013 %	%Rend líquido MÊS 0,6013 %	Saldo em 30/05/2025 7.035.985,89

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37		0,00	0,00
							11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250513 000533	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 13/05/2025	Data vencimento 17/04/2030	Valor base 177.252,61	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 1.254,52	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.254,52	Rend bruto MÊS 4.873,37	Rend líquido MÊS 4.873,37	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,7077 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,7077 %	%Rend bruto MÊS 0,1786 %	%Rend líquido MÊS 0,1786 %	Saldo em 30/05/2025 178.507,13

No. Nota 20250520 000602	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 20/05/2025	Data vencimento 24/04/2030	Valor base 4.826,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 20,99	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 20,99	Rend bruto MÊS 21,41	Rend líquido MÊS 21,41	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,4348 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,4348 %	%Rend bruto MÊS 0,4107 %	%Rend líquido MÊS 0,4107 %	Saldo em 30/05/2025 4.847,43

No. Nota 20250528 000587	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/05/2025	Data vencimento 02/05/2030	Valor base 5.918.021,20	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 6.424,66	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 6.424,66	Rend bruto MÊS 6.424,66	Rend líquido MÊS 6.424,66	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,1085 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,1085 %	%Rend bruto MÊS 0,1085 %	%Rend líquido MÊS 0,1085 %	Saldo em 30/05/2025 5.924.445,86

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00005/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	------------------------------------	---

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
05/05/2025	20250321 000546	20250505 001384	154.036,48	2.281,82	0,00	0,00	156.318,30
07/05/2025	20250321 000546	20250507 000899	329.763,38	5.236,62	0,00	0,00	335.000,00
08/05/2025	20250506 000548	20250508 000725	251,73	0,27	0,00	0,00	252,00
08/05/2025	20250506 000548	20250508 000728	23.687,10	24,90	0,00	0,00	23.712,00
09/05/2025	20250506 000548	20250509 000912	71.166,55	113,45	0,00	0,00	71.280,00
13/05/2025	20250506 000548	20250513 000631	7.167.719,99	19.220,10	0,00	0,00	7.186.940,09
14/05/2025	20250506 000548	20250514 000579	687.913,06	2.218,94	0,00	0,00	690.132,00
15/05/2025	20250513 000533	20250515 000786	1.183.556,15	1.284,89	0,00	0,00	1.184.841,04
16/05/2025	20250513 000533	20250516 000780	1.271.811,39	2.071,61	0,00	0,00	1.273.883,00
19/05/2025	20250513 000533	20250519 001043	44.683,92	97,08	0,00	0,00	44.781,00
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00006/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	------------------------------------	---

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
21/05/2025	20250513 000533	20250521 000641	50.687,73	165,27	0,00	0,00	50.853,00
22/05/2025	20250520 000602	20250522 000613	385,94	0,42	0,00	0,00	386,36
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.237.180,31	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 287.082,38	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 287.082,38	Rend bruto MÊS 27.370,35	Rend líquido MÊS 27.370,35	Saldo em 30/05/2025 2.496.892,34
%Rend brut acum 12,8323 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 12,8323 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 2.524.262,69

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 266.442,53	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 266.442,53	Rend bruto MÊS 43.427,88	Rend líquido MÊS 43.427,88	Saldo em 30/05/2025 3.961.760,35
%Rend brut acum 7,1265 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 7,1265 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 4.005.188,23

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 19.042,77	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 19.042,77	Rend bruto MÊS 3.122,19	Rend líquido MÊS 3.122,19	Saldo em 30/05/2025 284.825,78
%Rend brut acum 7,0815 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 7,0815 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 287.947,97

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido	
Total			6.876.631,51	30.865,88		0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 92,72	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 92,72	Rend bruto MÊS 15,59	Rend líquido MÊS 15,59	Saldo em 30/05/2025 1.422,01
%Rend brut acum 6,8942 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 6,8942 %	%Rend bruto MÊS 1,0963 %	%Rend líquido MÊS 1,0963 %	Saldo em 30/06/2025 1.437,60

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 107,32	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 107,32	Rend bruto MÊS 18,40	Rend líquido MÊS 18,40	Saldo em 30/05/2025 1.679,21
%Rend brut acum 6,7484 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 6,7484 %	%Rend bruto MÊS 1,0957 %	%Rend líquido MÊS 1,0957 %	Saldo em 30/06/2025 1.697,61

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 1.925,43	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.925,43	Rend bruto MÊS 370,33	Rend líquido MÊS 370,33	Saldo em 30/05/2025 33.783,64
%Rend brut acum 5,9743 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,9743 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 34.153,97

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 1.023.715,35	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.023.715,35	Rend bruto MÊS 214.950,73	Rend líquido MÊS 214.950,73	Saldo em 30/05/2025 19.609.125,06
%Rend brut acum 5,4451 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,4451 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 19.824.075,79

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 2.255.262,53	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 82.347,51	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 82.347,51	Rend bruto MÊS 25.346,52	Rend líquido MÊS 25.346,52	Saldo em 30/05/2025 2.312.263,52
%Rend brut acum 3,6513 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6513 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 2.337.610,04

No. Nota 20250506 000548	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/05/2025	Data vencimento 10/04/2030	Valor base 6.967.853,94	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 145.258,85	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 145.258,85	Rend bruto MÊS 77.126,90	Rend líquido MÊS 77.126,90	Saldo em 30/05/2025 7.035.985,89
%Rend brut acum 2,0846 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,0846 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 7.113.112,79

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250513 000533	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 13/05/2025	Data vencimento 17/04/2030	Valor base 177.252,61	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 3.211,28	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 3.211,28	Rend bruto MÊS 1.956,76	Rend líquido MÊS 1.956,76	Saldo em 30/05/2025 178.507,13
%Rend brut acum 1,8116 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,8116 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 180.463,89

No. Nota 20250520 000602	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 20/05/2025	Data vencimento 24/04/2030	Valor base 4.826,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 74,13	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 74,13	Rend bruto MÊS 53,14	Rend líquido MÊS 53,14	Saldo em 30/05/2025 4.847,43
%Rend brut acum 1,5359 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,5359 %	%Rend bruto MÊS 1,0962 %	%Rend líquido MÊS 1,0962 %	Saldo em 30/06/2025 4.900,57

No. Nota 20250528 000587	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/05/2025	Data vencimento 02/05/2030	Valor base 2.448.865,03	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 29.531,57	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 29.531,57	Rend bruto MÊS 42.345,47	Rend líquido MÊS 42.345,47	Saldo em 30/05/2025 5.924.445,86
%Rend brut acum 1,2059 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,2059 %	%Rend bruto MÊS 0,7147 %	%Rend líquido MÊS 0,7147 %	Saldo em 30/06/2025 2.478.396,60

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00005/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250613 000536	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 13/06/2025	Data vencimento 17/05/2030	Valor base 2.797.528,18	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 15.364,11	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 15.364,11	Rend bruto MÊS 26.159,29	Rend líquido MÊS 26.159,29	Saldo em 30/05/2025 0,00
%Rend brut acum 0,5492 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,5492 %	%Rend bruto MÊS 0,4797 %	%Rend líquido MÊS 0,4797 %	Saldo em 30/06/2025 2.812.892,29

No. Nota 20250623 000572	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 23/06/2025	Data vencimento 28/05/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 1,54	Rend líquido MÊS 1,54	Saldo em 30/05/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1100 %	%Rend líquido MÊS 0,1100 %	Saldo em 30/06/2025 0,00

No. Nota 20250625 000549	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 25/06/2025	Data vencimento 30/05/2030	Valor base 8.501.084,96	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 14.067,93	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 14.067,93	Rend bruto MÊS 14.898,53	Rend líquido MÊS 14.898,53	Saldo em 30/05/2025 0,00
%Rend brut acum 0,1654 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,1654 %	%Rend bruto MÊS 0,1610 %	%Rend líquido MÊS 0,1610 %	Saldo em 30/06/2025 8.515.152,89

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88		0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00006/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	------------------------------------	---

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
05/06/2025	20250528 000587	20250605 001048	287,06	0,94	0,00	0,00	288,00
11/06/2025	20250528 000587	20250611 000560	2.795.581,43	15.207,60	0,00	0,00	2.810.789,03
12/06/2025	20250528 000587	20250612 000636	673.170,75	4.029,25	0,00	0,00	677.200,00
13/06/2025	20250528 000587	20250613 000804	116,93	0,77	0,00	0,00	117,70
18/06/2025	20250613 000536	20250618 001010	228,38	0,38	0,00	0,00	228,76
24/06/2025	20250613 000536	20250624 000533	17.545,15	57,51	0,00	0,00	17.602,66
25/06/2025	20250613 000536	20250625 000744	1.492.875,09	5.718,97	0,00	0,00	1.498.594,06
25/06/2025	20250623 000572	20250625 000744	1.400,00	1,54	0,00	0,00	1.401,54
26/06/2025	20250613 000536	20250626 000747	1.144.618,90	5.018,32	0,00	0,00	1.149.637,22
27/06/2025	20250625 000549	20250627 000810	746.261,35	823,07	0,00	0,00	747.084,42
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00007/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	------------------------------------	---

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
30/06/2025	20250625 000549	20250630 001133	4.546,47	7,53	0,00	0,00	4.554,00
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

Notas técnicas

Nota

técnica

CEPLA/COFIS/SECEX-TESOURO/SEFAZ

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica traz informações que esclarecem a consulta realizada pela Secretaria de Proteção Pública do Ceará, através do Ofício N° 002147/2023/SPS/CODIP, processo NUP 47001.013352/2023-83. Nela, descrevemos e explicamos a frustração de arrecadação do Adicional de ICMS - Fundo de Combate à Pobreza (FECOP) em 2023.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOECE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOECE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil, e outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.

É constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta com os seguintes recursos: parcela do produto da arrecadação, correspondente ao adicional de até dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas; dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias; doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, do país ou

do exterior; receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos; e, outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

3. FUNDAMENTO /JUSTIFICATIVAS

Conforme informação instruída neste processo pela Célula de Arrecadação (CEART/COART/SECEX-Receita),

A queda da arrecadação do FECOP em 2023 foi em grande parte atribuída à arrecadação do segmento de Combustíveis, especialmente o item gasolina, tendo em vista alterações na legislação.

A publicação da Lei Complementar nº 192, em 11 de março de 2022, definiu os combustíveis sobre os quais incidirão uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

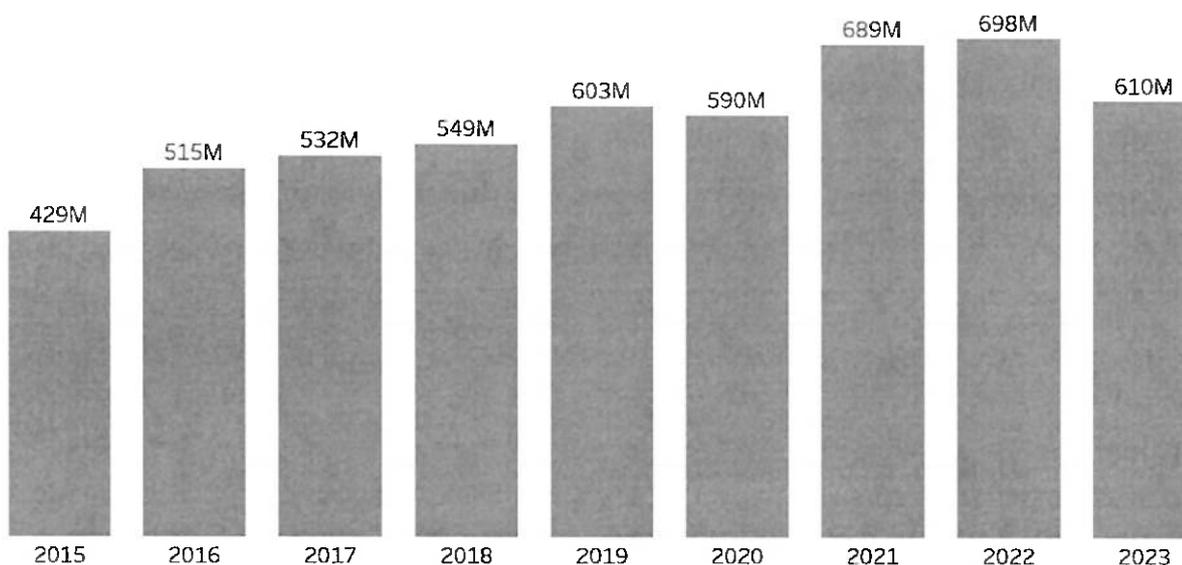
Dessa forma, a partir de 01/06/2023, com o início da vigência do Convênio ICMS nº 15/23, a tributação do ICMS para a gasolina passou a obedecer à sistemática monofásica com a aplicação de alíquota ad rem uniforme em todo o território nacional, encerrando assim a cobrança de FECOP e implicando uma queda na arrecadação do FECOP incidente sobre a gasolina estimada em 92,8 milhões de reais no exercício 2023.

Vale ressaltar, ainda, que com o advento da Lei Complementar nº194, de 23 de junho de 2022, foram classificados como essenciais e indispensáveis combustíveis, energia elétrica, comunicações e serviço de transporte coletivo, acabando com a seletividade e provocando a redução das alíquotas do ICMS para esses itens, que passaram a ser tributados com a alíquota modal.

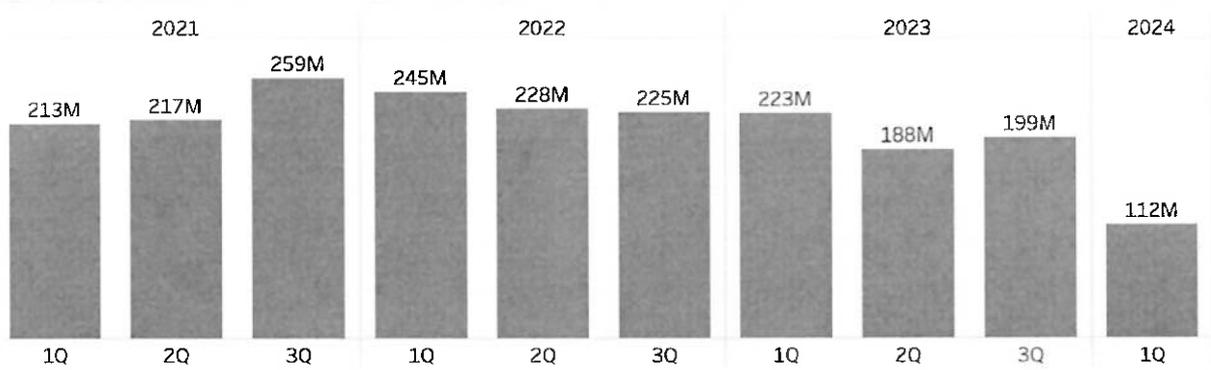
Em consequência, na data de 12/07/2022, foi publicada a Lei Complementar Estadual nº 287/2022 que revogou, a partir de 01/01/2024, a incidência do FECOP sobre energia elétrica, gasolina e serviços de comunicação. Cabendo destacar que em relação à gasolina o fim da cobrança do FECOP ocorreu em 01/06/2023 com início da tributação monofásica.

Essa diminuição também é evidenciada pela diferença entre o previsto na Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023) e o que foi efetivamente arrecadado. No início do exercício estava previsto uma receita bruta com FECOP decorrente do adicional de ICMS no montante de R\$ 754.922.348,00. Ao final do exercício de 2023 a arrecadação atingiu o valor de R\$ 610.272.831,01 sendo esta uma frustração de aproximadamente R\$ 145 milhões (R\$116 milhões líquidos da dedução do FUNDEB), incompatível com a dotação prevista na Lei Orçamentária Anual para 2023.

Observando de forma anualizada, também é possível verificar que ao longo dos anos a arrecadação seguia em tendência de alta, aumentando todos os anos com exceção de 2020, que foi o ano que iniciou a pandemia da COVID-19. Mesmo nesse ano atípico de 2020, a queda foi menor, nominal e percentualmente, que a de 2023.



Analisando de forma quadrimestral, fica ainda mais evidente a queda nos recursos, diminuindo a partir do 2º quadrimestre de 2023 e se intensificando em 2024 com os efeitos da Lei Complementar nº 287/2022, com efeito a partir de 2024.



4. CONCLUSÃO

Portanto, ao analisar o comportamento das receitas ao longo do exercício de 2023, é possível concluir que se iniciou um ciclo de escassez dos recursos do FECOP a partir do 2º quadrimestre de 2023, que se intensificou em 2024, ocasionando a frustração de arrecadação e de disponibilidade de recursos em relação ao planejado.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS**, em **07/06/2024**, às **16:25** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO**, em **07/06/2024**, às **16:24** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **A334-7F14-300A-68DE**.

Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais - SECEX-Tesouro
Coordenadoria de Gestão Fiscal – COFIS.
Célula de Estudos Econômico-Tributários – CEESE

ESTUDO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO FECOP POR PRODUTO OU SERVIÇO

Escopo: Demonstrar a arrecadação total do FECOP ao longo do exercício de 2024 por produto ou serviço, em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do estudo é demonstrar o valor arrecadado para o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2024, conforme requerido no Ofício N° 015760/2024/SEPLAG/SEXEC-PLO da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, constante no processo SUITE NUP 46001.010803/2024-49.

Ofício N° 015760/2024/SEPLAG/SEXEC-PLO informa que o TCE orientou que a SEPLAG apresentasse os dados técnicos sobre o FECOP como parte de seu Relatório Físico-Financeiro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

No mesmo ofício, requer-se que a demonstração do montante arrecadado a título de FECOP seja discriminado por produto, alíquota e respectivo valor, conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual n° 37/2003 (LC 37/2003).

2 ASPECTOS LEGAIS

Inicialmente, informa-se que o § 1º, do art. 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal de 1988 autorizou a criação de fundos estaduais de combate à pobreza, a serem financiados pelo acréscimo de 2 p.p (dois pontos percentuais) à alíquota do ICMS sobre os produtos e serviços supérfluos definidos em lei complementar.

Nesse sentido, o Estado do Ceará editou a LC 37/2003 instituindo o FECOP com objetivo de promover ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil e outros programas de relevante interesse social para a população de baixa renda do estado alencarino.

O inciso I, do art. 2º, da LC 37/2003 elencou os produtos e serviços a serem gravados com 2 p.p (dois pontos percentuais) a mais em suas alíquotas de ICMS definidas pela legislação tributária cearense (Lei n° 18.665/2023 – Lei do ICMS/CE e Decreto n° 33.237/2019 – Decreto do ICMS/CE).

Posteriormente, a Lei Complementar Federal n° 194/2022 reconheceu como essenciais e indispensáveis a energia elétrica, combustíveis e serviços de comunicação, não podendo mais serem taxados como supérfluos.

Por consequência, a LC nº 37/2003 foi alterada pela LC estadual nº 287/2022 que excluiu energia elétrica, combustíveis e os serviços de comunicação da base de incidência do FECOP, adequando-se, portanto, a Lei do FECOP ao conceito de bens e serviços essenciais e indispensáveis trazidos na norma geral do ICMS.

Por fim, após as alterações na redação do inciso I, do art. 2º, da LC nº 37/2023, o presente estudo foi elaborado com os produtos discriminados nas alíneas não revogadas do referido inciso I.

3 METODOLOGIA

- Foram feitas extrações na AWS relativas à arrecadação do FECOP por CNAE no banco de dados da arrecadação.
- A arrecadação do adicional do ICMS destinado ao FECOP foi alocada às diversas categorias de produtos ou serviços discriminadas na legislação, a partir das respectivas CNAE's, quando possível.
- Na impossibilidade da alocação da arrecadação dos produtos e serviços pela descrição da CNAE, os valores arrecadados foram alocados às mesmas categorias de produtos e serviços por forma de rateio, cujo critério de distribuição foi o valor do produto/serviço por NCM.
- Importante lembrar que ainda constam no presente trabalho a receita dos setores de combustíveis, energia e comunicação (macrosegmentos), visto que, apesar de não estarem mais sujeitos ao pagamento do adicional do FECOP por serem considerados produtos essenciais, tiveram valores arrecadados em 2024 relativos a fatos geradores ocorridos em períodos anteriores à edição da LC estadual nº 287/2022 que os excluiu.

4 RESULTADOS

O segmento de bebidas alcoólicas foi responsável pela maior arrecadação do FECOP, respondendo por mais R\$ 148 milhões, o que corresponde a mais de 50% do valor arrecadado pelo referido Fundo.

Já o setor de isotônicos, bebidas gaseificadas não alcoólicas e refrigerantes foi responsável por mais de R\$ 48 milhões, o que corresponde a cerca de 16% da arrecadação do mencionada Fundo.

Por fim, a rubrica de macrossegmentos, que inclui os setores de energia, comunicações e combustíveis, foi responsável pela arrecadação de mais de R\$ 60 milhões, o que representa mais de 20% da arrecadação desse Fundo.

Produto	Alíquota	Arrecadação (R\$)
Bebidas alcoólicas.	30%	R\$ 148.354.692,33
Isotônicos, bebidas gaseificadas não alcoólicas e refrigerantes.	22%	R\$ 48.673.930,59
Artigos e alimentos para animais de estimação, exceto medicamentos e vacinas.	22%	R\$ 19.102.389,32
Fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria.	30%	R\$ 13.042.429,94
Joias.	27%	R\$ 2.815.320,89
Perfumes, extratos, águas-de-colônia e produtos de beleza ou de maquiagem, desde que o valor unitário da mercadoria seja superior a 50 (cinquenta) UFIRCEs.	22%	R\$ 1.686.832,57
Embarcações esportivas.	30%	R\$ 150.052,09
Armas e munições.	30%	R\$ 36.701,70
Inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, ematicidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores).	22%	R\$ 13.073,20
Aviões ultraleves e asas-deltas.	30%	R\$ 0,00
Macrossegmentos ¹ .	-	R\$ 60.336.797,06
Total		R\$ 294.212.219,69

Fonte: SEFAZ/CEESE

¹ Macrossegmentos refere-se ao Combustível, Energia e Comunicação com suas alíquotas então vigentes à época dos fatos geradores ocorridos.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Wesley Sousa Chaves

Orientador da Célula de Estudos Econômico-Tributários

Carlos Alberto Alves de Almeida

Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual

Luiz Fernando Pinheiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Cleverton Lopes Ventura

Auditor Fiscal da Receita Estadual

André Ribeiro de Resende Alves

Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual

James Antônio Ferreira Uchoa

Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual

Marcelo Eduardo Lamas Pereira

Assistente Técnico da Célula de Estudos Econômico-Tributários

Atas



Governo do Estado do Ceará

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Ata da 1ª Reunião Ordinária, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizada no dia 10 de março de 2025.

Aos dez (10) dias do mês de março de 2025, às 14h40min, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sito na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – 3º andar – CEP 60.830-120 – Cambéa, Fortaleza/CE, reuniram-se, sob a Presidência da Sr. **Alexandre Sobreira Cialdini** (Secretario do Planejamento e Gestão), os membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: Sandro Camilo Carvalho, de forma remota, (Secretaria da Proteção Social), Flávio Barbosa Jucá de Araújo (Casa Civil), Carla Cristina Fonteles Barroso (Secretaria da Saúde), Luisa Cela de Arruda Coelho (Secretaria da Cultura), Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior (Secretaria do Desenvolvimento Agrário), Sandra Maria Nunes Monteiro (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior), Marcos César Cals de Oliveira (Secretaria das Cidades), Daniel Aguiar Camurça (Associação dos municípios do estado do Ceará), Ana Cristina Gomes Dias (Conselho Estadual de Assistência Social), Marilce Stênia Ribeiro Macedo (Conselho Estadual de Educação), Francisco Oberlando Nascimento Mendonça (Conselho Estadual da Saúde) e José Carlos Veneranda da Silva (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará). O Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** fez a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos e a todas. Em seguida, o referido Presidente, após tecer considerações gerais, solicitou a Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares**, Gerente Executiva do Fecop, a verificação do quórum, sendo por este constatado o quantitativo legal exigido. Em seguida, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** iniciou a Ordem do Dia, passando a tratar dos itens da pauta: **Item 1. Apresentações Iniciais**. Nesta ocasião foi realizada uma rodada de apresentações entre os conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** deu seguimento ao cumprimento da pauta, passando para o **Item 2. Orientações Gerais**. Nesta oportunidade o Presidente do Conselho explanou acerca de um conjunto de diretrizes concernentes à sua condução à frente das políticas públicas de combate à pobreza, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, bem como, no tocante à gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Na sequência, ainda como parte da Item 2 da pauta, a Gerente Executiva do Fecop, a Sra.

41 **Maria Carmelita Sampaio Colares**, com o objetivo de referendar as deliberações ocorridas nas
42 reuniões extraordinárias ocorridas em momento anterior, conforme dispõe a legislação, registrou
43 que em 2024 o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 04 (quatro)
44 Reuniões Extraordinárias, sendo a 1.ª em 31/01/2024, de caráter genuinamente deliberativo, e
45 voltada para fins de aprovação de projetos, com vista à aplicação dos recursos do Fundo Estadual de
46 Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do
47 augusto colegiado. As 2.ª e 3.ª reuniões realizadas em 14/06/2024 e 17/09/2024, respectivamente,
48 com vistas à redução de recursos. A 4.ª reunião, realizada em 05/12/2024, para ajuste de valores
49 entre os dois projetos em execução, não gerando impacto financeiro. Das mencionadas reuniões
50 derivaram, respectivamente, as Resoluções do CCPIS n.º 01/2024, n.º 02/2024, n.º 03/2024 e n.º
51 04/2024. Dando continuidade a Secretária do FECOP repassou a fala para o Sr. **Notlin de Araújo**
52 **Almeida**, Orientador da Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro (Cecaf), integrante da
53 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (Cpcop), para apresentar o
54 Desempenho Financeiro do FECOP em 2024. O mesmo destacou que no período de janeiro a
55 dezembro de 2024, foram apresentados, junto à Gestão do FECOP, por uma Secretaria de Estado, a
56 Secretaria da Proteção Social (SPS), 02 (dois) projetos, os quais, aprovados pelo CCPIS,
57 representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 261.750.628,92 (duzentos e
58 sessenta e um milhões setecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois
59 centavos). Deste valor foram empenhados R\$ 256.591.153,90 (duzentos e cinquenta e seis milhões
60 quinhentos e noventa e mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondendo a
61 uma execução de 98,03% (noventa e oito vírgula zero três por cento) do valor deliberado, tendo sido
62 efetivamente pagos R\$ 255.327.153,90 (duzentos e cinquenta e cinco milhões trezentos e vinte e
63 sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), num equivalente a 97,55% (noventa e
64 sete vírgula cinquenta e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada. A
65 Gerente Executiva do Fecop, a Sra **Maria Carmelita Sampaio Colares**, registrou, ainda, que os dados
66 foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do
67 Ceará (SIAFE-CE), em janeiro de 2025 e que estão detalhadamente registrados no Relatório de
68 Desempenho da Gestão (RDG), disponibilizado no site do FECOP. Informou também que o RDG foi
69 devidamente encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), para a
70 Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE) e para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
71 (ALECE), dentro do prazo legal conforme previsto em legislação vigente. Sobre o valor da
72 arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações
73 de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Secretária do
74 FECOP, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini**, apresentou dados das arrecadações ao longo dos
75 anos e registrou que desde o exercício 2023 vem ocorrendo uma frustração de arrecadação do
76 adicional de ICMS para o FECOP, que fora, em grande parte, atribuída às alterações das legislações
77 em nível nacional e estadual, sobre itens/produtos como gasolina, energia elétrica e serviços de

78 comunicação. Informou que, segundo a Secretaria da Fazenda (SEFAZ/CE), após análise
79 pormenorizada, concluiu-se que o ciclo de escassez dos recursos do FECOP começou no 2º.
80 quadrimestre de 2023 e intensificou-se durante todo o exercício de 2024, o que ocasionou a notável
81 queda de arrecadação que se demonstra na robusta diferença entre os valores reais com o que fora
82 planejado. E que essa diminuição da arrecadação é responsável pela diferença entre o orçamento
83 previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA/2025) e o que foi efetivamente arrecadado. A Gerência
84 Executiva do FECOP, disponibilizou os documentos da SEFAZ para maior conhecimento dos
85 Conselheiros, no caso a Nota Técnica SEFAZ 2023, com o laudo emitido por aquele órgão fiscalizador,
86 além do documento “Estudo sobre a Arrecadação do FECOP, por Produto ou Serviço”, que teve o
87 objetivo de demonstrar a arrecadação total destinada ao FECOP ao longo do exercício de 2024, em
88 conformidade com as leis e regulamentos pertinentes. Ainda sobre o assunto, a Gerente Executiva do
89 Fecop, **Maria Carmelita Sampaio Colares**, explicou que, diante do contexto diante de frustração da
90 arrecadação, e atendendo o Princípio da Razoabilidade, em 2024 foi definida a estratégia de não
91 aprovar novos projetos visando não pulverizar os recursos em diversas ações, mas concentrar em
92 duas ações que apresentariam grande impacto na vida da população-alvo. Contudo, esclareceu que a
93 orientação do Tribunal de Contas é para não ocorrer nem pulverização e nem concentração dos
94 recursos, portanto atribuindo maior responsabilidade ao CCPIS para deliberar de forma a atender um
95 adequado planejamento na aplicação dos recursos do Fecop. Em seguida, a fala restou facultada para
96 os(as) Conselheiros(as) manifestarem os seus entendimentos, pelo que levantaram
97 questionamentos, esclareceram suas dúvidas, debateram pontos de seus interesses, e, ao final,
98 sedimentaram uma compreensão acerca do assunto. Ato contínuo, o Presidente **Alexandre Sobreira**
99 **Cialdini** passou a cuidar, junto com o colegiado, do Item 3. Deliberação de Projeto(s). Para
100 apresentação dos projetos foi convidado o Sr. **Valberg Barbosa Cavalcante**, Orientador da Célula de
101 Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (Cempp), integrante da Coordenadoria de
102 Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (Cpcop). O mesmo apresentou os principais pontos dos
103 projetos submetidos pelas Setoriais, quais sejam: **Cartão Mais Infância do Ceará (SPS) Mapp 304**,
104 consiste na transferência estadual de renda ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do
105 Programa Mais Infância Ceará, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as famílias em situação de
106 extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade preestabelecidos, a partir de estudos realizados
107 pelo Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, com acompanhamento familiar,
108 ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias; **Cartão Alimentação -**
109 **Ceará Sem Fome (SPS) Mapp 700**, o Projeto se propõe a enfrentar a insegurança alimentar grave,
110 apoiando 184 municípios cearenses, distribuídos nas 14 regiões, com a concessão de CARTÃO CEARÁ
111 SEM FOME as famílias e pessoas de extrema pobreza e vulnerabilidade social. Visa atender 47.845
112 famílias (245.445 pessoas), com um cartão alimentação de R\$ 300,00 mensais; **Programa Jovem**
113 **Aprendiz (SPS) Mapp 93**, visa promover a inclusão social e profissional de jovens vulneráveis. O
114 programa é direcionado a estudantes ou egressos da rede pública de ensino com renda familiar baixa

Handwritten blue ink notes and signatures on the right margin of the page. The notes include the word "serviço" written vertically, and several illegible signatures and initials.

115 e condições precárias de vida. Desenvolvido em duas modalidades: 1. Jovem Aprendiz: oferece
116 formação técnico-profissional para jovens de 14 a 24 anos, combinando vivência prática no ambiente
117 de trabalho com cursos de aprendizagem, e 2. Jovem Estagiário: direcionado a estudantes do Ensino
118 Médio da rede pública, com idades entre 16 e 21 anos, oferecendo estágio em órgãos e instituições
119 parceiras. Além das formações e oportunidades práticas, o programa promove palestras de
120 orientação para o mercado de trabalho e fortalece as competências socioemocionais dos jovens. O
121 programa tem como objetivo preparar os jovens para o mercado de trabalho, promovendo sua
122 inclusão social e profissional, e criando um impacto positivo na sociedade; **Programa Primeiro**
123 **Passo (SPS) Mapp 44**, visa promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação
124 de risco e vulnerabilidade social, visando sua inserção produtiva no mercado de trabalho, além do
125 fortalecimento de vínculos familiares e sociais, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de
126 vida e autonomia; **Programa Agente Jovem Ambiental (SEMA) Mapp 110**, Visa Custear as despesas
127 relativas a auxílio financeiro mensal, fardamento, tarifas bancárias e seguro acidente para execução
128 do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA: I – Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00
129 (4.600 jovens) e, em casos específicos, de R\$ 500,00 (50 jovens) para cada agente jovem. II – Custear
130 o kit de fardamento dos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental – AJA. III –
131 Custear as tarifas referentes à instituição bancária contratada responsável pelo pagamento do
132 benefício mensal ao agente jovem. IV - Custear o seguro acidente ao qual o agente jovem faz jus;
133 **Programa de auxílio financeiro aos catadores do estado do Ceará, em decorrência da prestação de**
134 **serviços ambientais – Auxílio Catador (SEMA) Mapp 111**, Visa promover a inclusão socioeconômica
135 e produtiva dos catadores de materiais através de uma complementação de renda, ou seja, um
136 repasse mensal ($\frac{1}{4}$ do salário mínimo por catador beneficiário) destinado às Associações e/ou
137 Cooperativas de catadores recicláveis, tendo como contrapartida a coleta seletiva de resíduos,
138 medidas mensalmente. Sendo identificados 3.655 catadores, distribuídos em 122 municípios
139 cearenses em 14 regiões de planejamento. Considerando o indicador do IBGE, censo 2010, de 4,12
140 pessoas por família, o projeto beneficiará cerca de 15.058 pessoas. Na ocasião, o Presidente
141 **Alexandre Sobreira Cialdini** ressaltou a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto à
142 inclusão da etapa de avaliação de impacto nos projetos submetidos ao FECOP. Destacou, ainda, que
143 cada setorial responsável pelos projetos deve elaborar sua própria metodologia de avaliação de
144 impacto, garantindo maior efetividade e transparência na aplicação dos recursos. Em seguida, a
145 senhora Ana Cristina Gomes Dias, do Conselho Estadual de Assistência Social, e o senhor José Carlos
146 Veneranda da Silva, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, destacaram a
147 necessidade de um maior controle e fiscalização na concessão dos benefícios, a fim de garantir que
148 os recursos sejam destinados exclusivamente aos beneficiários que realmente necessitam. Ato
149 contínuo, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini**, ressaltou o desenvolvimento e a implementação
150 da ferramenta tecnológica ObservAi – o portal inteligente de dados do Ceará –, que contribuirá para
151 prevenir o sombreamento na concessão de benefícios, fortalecendo a transparência e a eficiência na

152 recursos. Destacou, ainda, a responsabilidade de cada setorial na adoção de critérios rigorosos para a
153 concessão, o controle e a fiscalização dos benefícios, garantindo que os recursos empregados
154 alcancem efetivamente o público-alvo dos projetos e contribuam de forma concreta para a redução
155 da pobreza no estado. Na sequência, os conselheiros Sandra Maria Nunes Monteiro, representante
156 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Luísa Cela de Arruda Coelho,
157 representante da Secretaria da Cultura, e, Francisco Oberlando Nascimento Mendonça,
158 representante do Conselho Estadual da Saúde, manifestaram preocupação com a manutenção dos
159 projetos sociais em curso, considerando sua importância para a sociedade e a insuficiência de
160 recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop). Diante desse cenário, o
161 Presidente **Alexandre Sobreira Galdini**, com base na orientação da equipe técnica da CPCOP,
162 conduziu para a aprovação dos seis projetos apresentados, dada a importância das ações. Ficando
163 deliberado, contudo, que a SPS vai articular junto ao Governo do Estado a substituição parcial da
164 fonte FECOP nos projetos, Cartão Mais Infância do Ceará (SPS – MAPP 304) e Cartão Alimentação –
165 Ceará Sem Fome (SPS – MAPP 700), pela fonte Tesouro, assegurando, assim, a continuidade destes
166 projetos e a manutenção dos demais projetos apresentados com recursos provenientes do Fecop.
167 Ato contínuo, o Conselheiro Sandro Camilo Carvalho, representante da SPS, comprometeu-se a
168 conduzir essa articulação junto ao Governo do Estado. Nada mais havendo, porquanto, concluída a
169 pauta, o Presidente **Alexandre Sobreira Galdini** declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a
170 presença de todos e de todas, pelo que foi lavrada a presente ATA, devidamente aprovada, e
171 assinada por quem de direito.
172 Fortaleza-CE, 10 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Galdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Naiana Corrêa Lima Peixoto
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CASA CIVIL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
CASA CIVIL

Sandra Maria Nunes Monteiro
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

Adeline de Araújo Lobão da Silva
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

Luísa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Caio Anderson Feitosa Carlos
SECRETARIA DA CULTURA

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

José Iran da Silva
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA

Guilherme França Moraes
SECRETARIA DA FAZENDA

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Sandro Camilo Carvalho
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

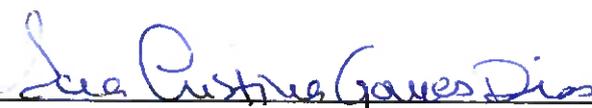
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA DA SAÚDE

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIA DAS CIDADES

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETARIA DAS CIDADES

Moisés Braz Ricardo
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

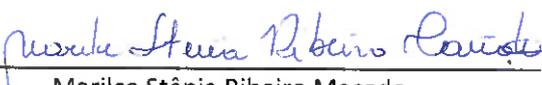

Ana Cristina Gomes Dias
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

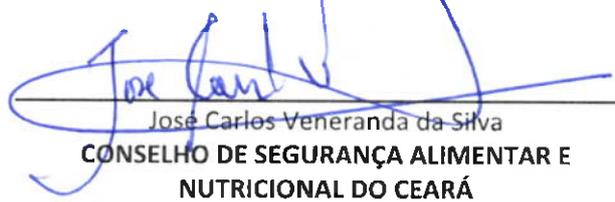
Elizângela Luiza Fernandes do Nascimento
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Silva Holanda
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

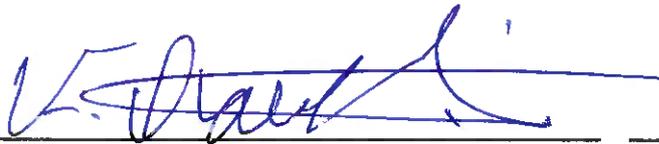
Janaína Fernandes de Oliveira
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO


Marilce Stênia Ribeiro Macedo
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO


José Carlos Veneranda da Silva
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ



Francisco Oberlando Nascimento Mendonça
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Maria Edilza Andrade da Silva
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Joacy Alves dos Santos Júnior
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ

Daniel Aguiar Camurça
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**